



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

Nº 55

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SEC. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1385
SEC. DE RECURSOS HUMANOS	1385
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	1392
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE	1394

TAQUIGRAFIA

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 18.03.2025

INÍCIO: 15h30min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ

SR. JEAN MENDONÇA

SR. EDEVALDO NEVES

SECRETÁRIO: SR. JEAN MENDONÇA

SRA. DRA. TAÍSSA

SR. DELEGADO CAMARGO

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 4ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Quero cumprimentar os meus colegas deputados aqui presentes e os nossos colegas que estão trabalhando de forma remota. Cumprimentar as pessoas aqui na galeria. Cumprimentar toda a imprensa.

Cumprimentar os servidores da Emater, que estão aqui na nossa galeria, a representatividade da Emater de Rondônia. A Emater que faz um grande trabalho aqui neste Estado. A nossa mola propulsora do Estado é a agricultura, principalmente a agricultura familiar. E é a Emater que leva esse conhecimento até os nossos produtores.

Então, fica aqui a nossa saudação, em nome dos 24 deputados, a todos os servidores da Emater. Durante a Sessão, nós vamos falar mais um pouco das reivindicações, das necessidades de cada um de vocês que prestam um grande trabalho ao nosso amado Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Registra a presença do Deputado Luis do Hospital, por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrar a presença do Excelentíssimo Deputado Luis do Hospital.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior)
Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira discutir dou-a por aprovada. Determino que seja feita a sua publicação no Diário deste Poder. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. JEAN MENDONÇA (Secretário ad hoc) – Proceda à leitura do Expediente recebido a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 - Mensagem nº 19/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES

2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON

1º Secretário: ALAN QUEIROZ

2º Secretário: CÁSSIO GOIS

3º Secretário: EDEVALDO NEVES

4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO
ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



anulação, até o valor de R\$ 65.411.764,27, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - Seduc."

2 - Mensagem nº 20/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 58.153.432,03, em favor das unidades orçamentárias Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO, Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - Fundimper e Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL."

3 - Mensagem nº 21/2025 – Poder Executivo, comunicando ausência do País por parte do Governador, no período de 14 a 20 de março de 2025, em razão da participação no evento Seafood Expo North America 2025, a ser realizado na cidade de Boston, Massachusetts, Estados Unidos.

4 - Mensagem nº 22/2025 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 3.262, de 5 de dezembro de 2013."

5 - Ofício nº 819/2025 – Casa Civil – Encaminhando informações complementares referentes à mensagem nº 15/2025.

6 - Ofício nº 815 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1679/2025 de autoria do Senhor Deputado Marcelo Cruz.

7 - Ofício nº 817 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1697/2025 de autoria do Senhor Deputado Luis do Hospital.

8 - Ofício nº 996 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1622/2025 de autoria do Senhor Deputado Eyder Brasil.

9 - Ofício nº 997 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1674/2025 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

10 - Ofício nº 979 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1685/2025 de autoria do Senhor Deputado Jean Mendonça.

11 - Gabinete do Senhor Deputado Cirone Deiró, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 19 fevereiro de 2025.

12 - Gabinete do Senhor Deputado Alex Redano, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 26 fevereiro de 2025.

13 - Gabinete do Senhor Deputado Luis do Hospital, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 19 fevereiro de 2025.

14 - Gabinete da Senhora Deputada Ieda Chaves, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 19 e 26 fevereiro de 2025.

15 - Gabinete da Senhora Deputada Gislaíne Lebrinha, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 19 fevereiro de 2025.

16 - Gabinete do Senhor Deputado Ismael Crispin, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 12 de março de 2025.

17 - Gabinete do Senhor Deputado Ezequiel Neiva,

encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 19 de fevereiro de 2025.

18 - Gabinete do Senhor Deputado Edevaldo Neves, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 19 e 26 de fevereiro de 2025.

19 - Gabinete da Senhora Deputada Rosângela Donadon, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 26 fevereiro de 2025.

20 - Gabinete do Senhor Deputado Ezequiel Neiva, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 12 de março de 2025.

21 - Gabinete do Senhor Deputado Eyder Brasil, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 26 de fevereiro de 2025.

22 - Gabinete do Senhor Deputado Jean Oliveira, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 19 de fevereiro de 2025.

23 - Ofício nº 1221 – IPERON, encaminhando Relatório de Avaliação Atuarial de 2025 – RAA, elaborado pela Empresa RTM Consultoria Previdenciária, para conhecimento e providências.

24 - Ofício nº 218/2025 – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, encaminhando a Prestação de Contas Anual do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Exercício 2024.

25 - Ofício nº 219/2025 – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, encaminhando a Prestação de Contas Anual do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Exercício 2024.

26 - Indicação do Deputado Cássio Gois, Líder do Partido PSD, para que o Deputado Cássio Gois componha a Frente Parlamentar do Cooperativismo – FRESCOOP - RO.

27 - Indicação da Deputada Ieda Chaves, Líder do Partido UNIÃO BRASIL, para que o Deputado Cirone Deiró componha a Frente Parlamentar do Cooperativismo – FRESCOOP - RO.

28 - Indicação do Deputado Luís do Hospital, Líder do Partido MDB, para que a Deputada Cláudia de Jesus, o Deputado Luis do Hospital e o Deputado Ismael Crispin componham a Frente Parlamentar do Cooperativismo – FRESCOOP - RO.

29 - Indicação do Deputado Pedro Fernandes, Líder do Partido PRD, para que os Deputados Pedro Fernandes e Delegado Lucas componham a Frente Parlamentar do Cooperativismo – FRESCOOP - RO.

30 - Indicação do Deputado Luizinho Goebel, Líder do Partido Podemos, para que a Deputada Dra. Taíssa componha a Frente Parlamentar Contra o Aborto e em Defesa da Vida e da Família.

Lido o Expediente, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Senhor Secretário, Deputado Jean Mendonça.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Presidente, registra a presença da Deputada Cláudia de Jesus, por gentileza.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrar a presença da Deputada Cláudia de Jesus.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – Presidente, registrar a presença da Deputada Gislaïne Lebrinha, por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrar a presença da Excelentíssima Deputada Gislaïne Lebrinha. Quero cumprimentar, está em nossa galeria, o time de basquete veteranos aqui de Rondônia, da Associação AVABRO (Associação dos Veteranos e Amigos do basquete de Rondônia), em nome da Tainara.

Mandar um cumprimento especial também ao Kid, que foi servidor desta Casa por mais de 40 anos, está lá no Paraná. Assiste todas as Sessões, foi ajudante nosso aqui na Assembleia Legislativa. Então, um abraço especial para você Kid, que Deus continue abençoando grandemente pelos relevantes serviços que você prestou à Assembleia Legislativa e ao povo rondoniense.

Dando sequência aos nossos trabalhos, nós passaremos às Breves Comunicações.

Vou passar a Presidência ao Deputado Jean Mendonça.

(Às 15 horas e 43 minutos o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Jean Mendonça)

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, uma questão de ordem, só enquanto o Deputado chega à tribuna, só para liberar o Projeto de Lei Complementar 108/2024, Mensagem 276, que estava com pedido de vista nosso. Eu estou liberando o pedido de vista para que o projeto tenha condição de ser deliberado. Obrigado, Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) – Ok. Concedo a tribuna pelo prazo de cinco minutos ao Deputado Cirone Deiró para as Breves Comunicações, sem direito a aparte.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Boa tarde, Presidente Jean Mendonça. Boa tarde, colegas deputados que estão aqui presentes nesta Sessão, aos colegas deputados que estão trabalhando de forma remota. Cumprimentar toda a imprensa. Mais uma vez, cumprimentar toda a nossa galeria, os servidores da Emater, com uma reivindicação justa nesta tarde aqui na Casa de Leis.

Cumprimentar a Associação AVABRO e suas atletas, representando sempre muito bem o basquete rondoniense de veteranos do Estado de Rondônia.

Quero, Presidente, nesta tarde, trazer algumas boas novas ao povo rondoniense. Entre elas, quero falar do atendimento de ressonância magnética e diagnóstico de imagens. Nós tivemos um imbróglio no sábado à noite, inclusive entrou nas redes sociais o nosso Prefeito de Cacoal, Adailton Fúria, e já havia acontecido em outras datas essa falta de planejamento para atendimento dos pacientes que precisam fazer ressonância na Cidade de

Vilhena.

E eu não quero aqui culpar a empresa ou achar culpados. Na segunda-feira pela manhã, eu estive com o Secretário de Saúde do Estado de Rondônia, Secretário Jefferson, para nós buscarmos uma solução, Deputado Luizinho Goebel, porque não tem como a empresa também atender 38 pacientes fazendo ressonância. Nós sabemos que a ressonância leva de 40 minutos a uma hora. Então, é impossível atender com um equipamento só 38 pacientes em um dia.

Fomos na Secretaria de Saúde, o Governador entrou em contato conosco lá, na hora que estávamos na reunião, para buscarmos uma solução. E nós já tínhamos antecipado essa solução para o Estado de Rondônia, quando nós fizemos um trabalho de credenciamento de algumas empresas que teriam interesse de fazer o trabalho de ressonância e diagnóstico de imagem na região do Café, ali na cidade de Cacoal, atendendo toda aquela a região e também a região da Zona da Mata.

E foi feito um trabalho, fizemos lá a visita técnica juntamente com a equipe da Sesau para ver se essas empresas teriam condição de fazer esse atendimento. Foi observado que as empresas tinham, sim, capacidade e equipamentos de alta tecnologia que tivessem condições de fazer esses atendimentos. Isso a 120 dias atrás.

E o processo de chamamento estava aberto pela Sesau, de credenciamento. E essas empresas se credenciaram: a empresa Anga e a Empresa Nova Imagem, da cidade de Cacoal. O processo já tinha sido todo elaborado e estava no aguardo de recursos, de aporte de recursos por parte do governo para que essas empresas comesçassem atender lá na nossa cidade de Cacoal.

E com isso, estive com o Secretário e falei para ele da necessidade de a gente fazer esse atendimento, dando dignidade às pessoas que precisam desse atendimento sem sair da sua casa, sem sair de perto dos seus familiares e onde estão os hospitais da Macro II, que é a cidade de Cacoal.

Solicitei que nós pudéssemos aportar esses recursos, Deputado Ismael Crispin, às empresas já credenciadas, que nós tínhamos feito esse encaminhamento junto à Sesau, e ele alegou que não teria recurso.

Eu falei: "Então, se a empresa não está tendo condições de atender esses pacientes, retira um pouco do recurso que já está alocado para ela e coloca nessas empresas credenciadas ali na cidade de Cacoal." E prontamente o Secretário acatou a nossa proposta, com interferência e determinação do nosso Governador.

Nessa semana, nós vamos iniciar esses atendimentos lá na cidade de Cacoal. Empresas credenciadas pela Sesau, dando atendimento digno a essas pessoas que moram na cidade de Cacoal, na região do Café, na Zona da Mata. Nós vamos solucionar o problema e as pessoas não precisar estar se deslocando de ônibus até a cidade de Vilhena, nem passar o constrangimento de ficar o dia todo aguardando e, no

final da noite, ter a notícia que não houve tempo hábil de atendimento dentro da estimativa de Vilhena.

Então, é uma das soluções que nós buscamos e queremos trazer essas boas novas para as pessoas que moram na região do Café e da Zona da Mata.

Trago aqui também, Presidente Jean, uma deliberação que fizemos com o Governador ainda no ano passado, eu juntamente com o Presidente do CDL (Câmara de Dirigente Lojistas), o senhor Edevaldo, com o Tuta, que é Presidente da Associação Empresarial e Comercial de Cacoal (ACIC), sobre a instalação em Cacoal do "Tudo Aqui". Essa semana estive em reunião com o Governador deliberando sobre essa propositura nossa, desse pedido que fizemos ano passado. Ele prontamente já ligou para a Secretária e devemos ter a implantação já no mês de setembro do "Tudo Aqui" na cidade de Cacoal, dando celeridade no atendimento em diversas áreas no nosso município. Como fazer a Carteira de Identidade, atendimento da Sefin, atendimento do Corpo de Bombeiros. Então, nós vamos ter vários órgãos do governo em um lugar só, chamado "Tudo Aqui" para dar encaminhamentos nessas demandas na cidade de Cacoal.

Então, é com muita satisfação que temos trabalhado em parceria com o Governo do Estado de Rondônia, com o Governador Coronel Marcos Rocha para a gente oferecer melhor atendimento à nossa sociedade.

E para finalizar, eu quero agradecer ao Governador Coronel Marcos Rocha pelo trabalho feito aqui dentro do Estado de Rondônia. Aqui nós temos vários servidores da Emater, e eu vou falar um pouco sobre esse assunto. Mas, eu preciso fazer um agradecimento ao Governador, como ao Presidente da Emater, Luciano Brandão, porque nós solicitamos a reforma do escritório da Emater, na cidade de Cacoal, e viabilizamos o Colégio ao lado para atender os nossos produtores. Nós iremos ter a reforma lá e dando dignidade de atendimento aos nossos servidores, servidores acolhidos com veículos, com material dentro do seu estabelecimento e precisam de um lugar confortável tanto para anteder o produtor, quanto para fazer o seu trabalho dentro dos escritórios. Então, é um investimento em infraestrutura.

E para finalizar, nós estamos aqui com um grande número de servidores da Emater. Na nossa reunião com o Governador, levei a ele também esse assunto, da necessidade da valorização desses profissionais. Disse a ele que tem quase 100 servidores da Emater que ganham menos que um salário mínimo e recebem complementação de salário. Que os servidores de nível superior, que levam conhecimento e fazem a nossa produção se replicar dentro do Estado de Rondônia, a valorização do café, do leite, do tambaqui, profissionais que estão ganhando menos que R\$ 5 mil e há quase 12 anos não recebem nem o reajuste de inflação.

O Governador prontamente entrou em contato com a Secretária da Sepog, a Bia, e pediu a ele, juntamente com a equipe técnica, da Menp, olhasse e como poderia buscar uma solução para esses servidores.

Então, eu vejo aqui a mobilização de vocês, justa. Já tive reunião com alguns servidores dentro do Estado de Rondônia. Eu acho que juntos, uma construção da Assembleia Legislativa, com a participação da comissão da Emater, com a vontade política do Governador, que já tem feito isso com outra categoria, valorizar cada um de vocês. Porque a grande mola propulsora do nosso Estado de Rondônia, nós sempre pregamos que é a agricultura, e só faz agricultura através de quê? Através de conhecimento, de tecnologia, do trabalho de vocês e levar isso até o nosso produtor.

Então, tem aqui o reconhecimento do Deputado Cirone, dos demais colegas que têm defendido a categoria de vocês, e juntos podemos fazer uma construção ao governo por essa valorização.

Contem com o nosso mandato, contem conosco. Nós precisamos, sim, de veículos novos, de material de trabalho, de um escritório informatizado e confortável, mas, acima de tudo, precisamos de servidores felizes, entusiasmados e estejam trabalhando em prol da nossa produção, mas com felicidade acima de tudo, com valorização.

Contem com o nosso mandato para que juntos possamos trabalhar em prol do nosso Estado de Rondônia.

Seria isso, Presidente. Muito obrigado. que Deus continue nos abençoando sempre.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – Presidente, registra a presença da Deputada Ieda Chaves.

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) – Registrada a presença da Deputada Ieda Chaves e dos Deputado Cássio Gois. Retorno a presidência ao Deputado Cirone Deiró.

(Às 15 horas e 53 minutos, o Senhor Jean Mendonça passa a presidência ao Senhor Cirone Deiró)

O SR. DELEGADO LUCAS – Presidente, aproveito para cumprimentar, encontra-se na nossa galeria, prestigiando a Sessão de h, o Vereador Filipe, da cidade de Ariquemes, juntamente com a sua assessoria, o Doutor Denilson Sigoli. Faço esse registro e em nome deles cumprimentar todos os vereadores que nos acompanham.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Lucas. Sinta-se cumprimentado, Vereador Filipe, Presidente da Casa. Que Deus o abençoe grandemente. Sucesso no seu mandato.

Para uso da palavra por cinco minutos, sem direito a apartes, o Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Boa tarde a todos. Saúdo com a graça e a paz do nosso Senhor Jesus. É uma grande honra estar nessa terça aqui recebendo

os servidores dos nosso Estado, servidores da Emater, atletas do basquete feminino da AVABRO. E nós ficamos felizes quando essa galeria está repleta de rondonienses, que vêm aqui para essa Casa trazer as suas demandas, os seus anseios, as suas necessidades e esse Parlamento sempre está à disposição para receber e se debruçar sobre essas pautas.

Lembro que ainda em 2022, no último ano da última legislatura, nós estávamos aqui - não é, Deputado Crispin? -, tratando sobre reposição salarial, sobre o PCCR de várias categorias. Nós nunca fugimos dessa briga de levar as necessidades, as demandas ao Governo do Estado para que seja feita justiça aos nossos servidores públicos.

Presidente Cirone, eu trago aqui algumas pautas e uma delas é a educação no nosso Estado. Temos visto que o governo federal, Deputado Camargo, extirpou a possibilidade de nossas crianças estudarem em escolas cívico-militares. Essas mantidas por veteranos das Forças Armadas do nosso país, Exército, Marinha e Aeronáutica. Contudo, alguns governadores avocaram a si essa responsabilidade e instituíram escolas cívico-militares estaduais. No nosso caso, nós já temos um caso de sucesso chamado Colégio Tiradentes. E semana passada eu estive em Belo Horizonte, em Minas Gerais, onde fui buscar mais informações, Deputado Luizinho Goebel, de escolas cívico-militares para os municípios.

Nós temos uma associação de militares aposentados, lá em Brasília, que tem um modelo e vem dando certo em muitos Estados. Nós, enquanto defensores dessa pauta, enquanto defensores dessa bandeira, vamos aportar recursos, fazer gestão, articular em Brasília, articular junto às prefeituras para que nós possamos implantar o maior número de escolas cívico-militares em nossos municípios.

Já temos falado com o nosso prefeito da capital, Léo Moraes, que também se agrada dessa matéria e gostaria de ver os índices educacionais elevados. Então, nós temos aí vários benefícios, Deputado Luizinho, que virão, fruto das escolas cívico-militares como a segurança dentro as próprias escolas.

Não é de hoje que nós temos visto, Deputado Cirone, a insegurança batendo dentro das nossas escolas. A gente entrega os nossos filhos às escolas e não sabemos como vai voltar no final da aula. Então, segurança nas escolas, na vizinhança, melhora dos índices educacionais, faz com que elas, no Estado de Rondônia, principalmente, tenham um grande número de procura.

Eu vejo todos os dias pessoas me procurando vagas acerca de vagas no Colégio Tiradentes. Então, não tem como falar contrário dos resultados que são apresentados pelas escolas cívico-militares.

Outra pauta que me traz aqui agora já na posição de Presidente da Comissão de Segurança Pública é a questão das novas turmas do concurso da Polícia Civil. Nós temos recebido no gabinete, Deputado Camargo, a presença de aprovados do último concurso da Polícia Civil que estão aí à disposição do Estado, esperando

uma oportunidade, e nós que somos desse segmento da segurança pública, estamos aliados com esses aprovados, fazendo a articulação junto ao Delegado-Geral da Polícia Civil, Doutor Samir Fouad, e junto ao Secretário da Segurança Pública, Coronel Vital, para que possam ser chamada a nova turma para o concurso da Polícia Civil.

E hoje nós protocolamos nessa Casa a indicação ao Governo do Estado que seja feita a prorrogação do Edital do concurso da Politec. Nós também fizemos articulação política para que sejam convocados os aprovados remanescentes da Politec e com isso os quadros da segurança pública, seja Polícia Militar, Bombeiro Militar, Polícia Civil, Polícia Penal, socioeducadores, Politec, possam ser preenchidos com pessoas que passaram parte da sua vida estudando, se capacitando, se preparando para o concurso. E hoje, aprovados, esperam uma oportunidade de colaborarem na segurança pública do nosso Estado de Rondônia.

Para finalizar, eu quero fazer um convite aos demais pares, aos demais deputados estaduais para que se sensibilizem com a causa do nosso esporte. Semana passada nós tivemos a convocação, por parte do Deputado Marcelo Cruz, que trouxe a este Parlamento o Secretário Paulo Higo, da Sejucel. Aqui estava pleno de atletas, de várias modalidades. E hoje uma dessas modalidades bate à nossa porta. Eu quero cumprimentar a minha amiga Aline, Tainara, Rebeca, a minha amiga Denise que não se encontra aqui, mas é uma atleta que faz parte da AVABRO feminino. Saúdo todas vocês, sejam bem-vindas.

Nós que no primeiro mandato já apoiamos de uma forma bem pontual e incisiva a AVABRO, sobretudo a categoria feminina, de todas as faixas etárias - não é, Aline? - com emendas parlamentares. Hoje Rondônia tem um par de tabelas padrão NBB (Novo Basquete Brasil). Talvez, no Estado seja o único lugar que tenha, a Escola Barão dos Solimões, emenda parlamentar do Deputado Eyder Brasil.

E, retornando para esta Casa neste ano, fico muito honrado em ter assinado o ofício de solicitação de emenda parlamentar para passagens aéreas à AVABRO que vai participar do Campeonato Norte Nordeste, no próximo mês de abril. Está aqui recebendo a minha primeira emenda parlamentar de 2025.

Então, me coloco mais uma vez à disposição de todo o time, de todos os atletas para que possamos, juntos, fazer o esporte rondoniense acontecer. Conclamo os demais deputados a se juntarem a mim nesse ofício de emenda coletiva, para nós oportunizarmos que as meninas rondonienses possam continuar mantendo o nome do Estado de Rondônia no primeiro local do pódio, nesse próximo Campeonato Norte Nordeste que ocorrerá em Natal, no Rio Grande do Norte.

Para hoje é só, Presidente. Obrigado pelo tempo que o senhor dilatou. Que Deus continue nos abençoando.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns,

Deputado Eyder de Brasil. Sempre muito proativo. Deputado que faz um trabalho diferenciado aqui no nosso Estado. Sempre junto nas pautas importantes para a nossa sociedade rondoniense.

Concedo a palavra por cinco minutos, sem direito a parte, ao Excelentíssimo deputado da cidade de Cacoal, meu colega de Parlamento Deputado Cássio Gois.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, questão de ordem enquanto o Deputado Cássio se aproxima da tribuna.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) –
Questão de ordem Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Cumprimentar o Alan. Em nome dele, cumprimentar a todos da Sejus que se fazem presentes aqui. Obrigado pela presença vocês. A Emater também, todos os servidores. Contem com o Deputado Marcelo Cruz. Reconheço o brilhante trabalho que vocês têm à frente da Emater.

E eu sou um deputado muito grato a todos os servidores, porque no meu primeiro mandato eu fiz um trabalho extraordinário com agricultura familiar. E se não fossem vocês, eu não teria levado tantos benefícios para tantas pessoas que eu não conhecia, e não imaginava que existiam pessoas tão trabalhadoras no Estado de Rondônia.

Contem comigo e parabéns pela manifestação de vocês.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Marcelo Cruz.

Com a palavra, Excelentíssimo Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS – Muito boa tarde a todos do Estado de Rondônia, Deputado ao Cássio Gois. Estamos fazendo uso da tribuna nessa tarde de terça-feira, falar dos nossos trabalhos, falar da importância do servidor público do Estado de Rondônia.

Cumprimentar todos os ematerianos, em nome do Secretário Oséias, da cidade de Nova Brasilândia D'Oeste que atualmente é Secretário de Agricultura. Um dos parceiros de vocês, sempre me passa a luta. Nós já apresentamos nesta Casa requerimento buscando informações da valorização salarial de vocês.

Estive com o Governador no dia 3 de março. Ele sinalizou que uma das prioridades de valorização dos servidores públicos do Estado de Rondônia é a Emater. Eu ouvi isso Governador Coronel Marcos Rocha. Ele deve encaminhar para esta Casa, após a finalização de estudos, o mais breve possível, algo que seja apreciado pelos deputados estaduais, que seja ouvido por vocês e que fique adequado como vocês merecem. Vocês podem ter certeza, pelo tanto de servidores que a gente conhece, pelo trabalho vocês fazem. A exemplo de um dia de campo, que vocês dão todo o suporte para o

produtor rural em diversos lugares, diversas cidades, diversos distritos, vocês podem ter certeza que nós estaremos ao lado de vocês.

Eu que sou membro da Comissão de Agricultura da Assembleia Legislativa, estou na linha de frente da defesa dos ematerianos.

Cumprimentar aqui os colegas deputados. Dizer de uma pauta que eu trago aqui, estou apresentando hoje na Mesa da Assembleia Legislativa, da qual a gente faz parte, um Requerimento indicando também que o Excelentíssimo Governador Coronel Marcos Rocha, junto à Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia faça uma revisão, apresente nesta Casa uma nova tabela, Deputada Dr^a Taíssa, do acompanhamento do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) no Estado de Rondônia.

Eu imagino que algum colega já tenha feito essa discussão aqui, mas eu conclamo os demais colegas para a gente avaliar hoje o acompanhamento de um paciente que precisa se deslocar para qualquer cidade fora do Estado de Rondônia para um tratamento. A gente sabe que o pagamento é feito para o doente que precisa de um tratamento e também para o acompanhante.

A tabela nacional do Ministério da Saúde, hoje, por viagem e por pessoa é uma ajuda de custo, sem hospedagem, no valor de R\$ 8,40. Esse é o valor que o Ministério da Saúde paga hoje para uma pessoa que precisa viajar fora do Estado de Rondônia, ter as suas passagens custeadas e depois você tem o pagamento do deslocamento, dessa despesa. Dois dias, três dias, quatro dias. O acompanhante recebe.

Se você for contemplado com ajuda de custo e com hospedagem, chega a R\$ 24,75. Esse é o valor que uma pessoa recebe hoje para se deslocar de Porto Velho a São Paulo. Se você pagar dobrado, que é o famoso "paga dobrado", tanto para o acompanhante como para o paciente, os dois recebem R\$ 50,00 do governo nas contas das pessoas.

Nós temos o Estado do Mato Grosso que fez uma tabela complementar sobre essa situação. Dois Estados do Brasil já avançaram nessa pauta, um é o Mato Grosso, Estado vizinho. Eu estive com o Governador Mauro Mendes na última quarta-feira, em Brasília, e nós tratamos dessa pauta juntos. Foi um avanço muito grande diante da quantidade de pacientes que são encaminhados para fora do Estado tanto de Mato Grosso como de São Paulo.

E hoje existe no Estado do Mato Grosso uma tabela complementar que somados aos valores enviados pelo governo federal chega a R\$ 175,00 por pessoa e o Governo do Estado de Mato Grosso arredonda para R\$ 200,00, tanto para o acompanhante quanto o paciente. Então, eu estou indicando hoje, senhores, na Assembleia Legislativa, que o Estado de Rondônia, assim como fez uma tabela complementar SUS – hoje nós temos uma tabela complementar SUS -, e por que estou tocando nesse assunto? Porque foi dito aqui das ressonâncias. Nós sabemos que a tabela complementar de uma ressonância hoje, pelo governo federal, chega em torno de R\$ 350,00 a R\$ 370,00, não mais que R\$ 400,00.

E quando você busca contratar esse serviço, ou quando o Estado busca esse serviço na terceirização do atendimento, na prestação de serviço particular você não consegue contratualizar. E o Estado de Rondônia fez uma tabela complementar para exames de imagem, para cirurgias e para vários outros pontos da saúde, que a gente tem lutado bastante aqui na Assembleia Legislativa.

Então, fica o meu pedido aqui na Assembleia Legislativa, que a Sesau, que o Secretário Jefferson Rocha acelere o processo, que já há um estudo para que a tabela complementar do TFD (Tratamento Fora de Domicílio) do Estado de Rondônia seja efetiva o mais rápido possível para que o paciente, o acompanhante tenham dignidade no acompanhamento de suas viagens fora do Estado de Rondônia, chegando a R\$ 400,00 por dia. Isso seria o mínimo que um paciente merece para ficar fora do seu Estado de Rondônia.

Hoje eu quero deixar essa contribuição como Deputado Estadual e dizer, Deputado Cirone Deiró, que eu fiquei muito feliz com a sua movimentação para que as ressonâncias aconteçam na cidade de Cacoal, para que a gente não tenha mais o deslocamento dos pacientes à cidade de Vilhena.

Eu também falei com o Governador Marcos Rocha. Ele é uma pessoa sensível, Deputado Luizinho Goebel, a gente sabe que a cidade de Vilhena é extraordinária, mas que Cacoal tem capacidade para atender o cacoalense e toda a região do café. Então, nós estamos unidos. E uma determinação do Governador Marcos Rocha deu ainda no final de semana, diante de uma crise que atingiu pacientes de Cacoal. E eu quero dizer, em nome do prefeito Adailton Fúria, de Cacoal, que ele sentiu a dor de pessoas. Ele é o prefeito de uma cidade. Ele é a única pessoa, o único CPF da cidade de Cacoal que responde por qualquer ato de aproximadamente 100 mil pessoas.

Então, eu entendo a manifestação do prefeito Adailton Fúria, respeito demais o trabalho que o Governo do Estado faz para buscar uma saúde de excelência, porque a gente sabe que a saúde não é fácil. A gente sabe as dificuldades que há. Estou trazendo um tema sensível aqui a essa tribuna que é o acompanhamento de TFD, que é um problema do Brasil, mas dois Estados já resolveram e Rondônia pode ser o terceiro. Olha que o Estado da Bahia não é rico; o Mato Grosso, sim, é um Estado rico, mas a Bahia, não.

Nós estamos unidos. Fiz a minha contribuição como parlamentar, coloquei ainda ano passado, já está na conta da prefeitura, o valor de R\$ 2 milhões para que a gente zere a fila de ressonâncias. Este processo está em pleno andamento na prefeitura de Cacoal para que, deputado? Para que o prefeitura atenda, para que o Estado atenda, para que a iniciativa privada atenda e para que todos possam falar: não há mais nenhuma pessoa no Estado de Rondônia ou na região do café esperando sequer um dia para fazer exame de ressonância magnética. Aqui não há nenhuma dificuldade em quem resolve os problemas, e sim em quem seja beneficiado

que é a população do Estado de Rondônia.

Vocês nunca vão me ver aqui discutindo quem resolveu os problemas e, sim, quem foi beneficiado com atendimento no Estado de Rondônia. Um abraço.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Cássio Gois, o qual traz aqui um assunto muito sensível como é a questão do TFD, o Tratamento Fora de Domicílio. Muitas pessoas precisam se deslocar a grandes centros para esse atendimento. Então, é uma conclamação do Deputado Cássio Gois apoiado pelos demais 23 deputados que querem que as pessoas do Estado de Rondônia sejam beneficiadas com essa transferência, fora do domicílio, para atendimento na saúde.

Quero franquear a palavra ao Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo, do Republicanos.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, nobres colegas deputados, eu quero na pessoa do Vereador Filipe Rozique, da minha cidade de Ariquemes, cumprimentar todos aqui presentes. Seja bem-vindo, Vereador Filipe, no primeiro mandato já assumindo a presidência de uma Câmara Municipal da envergadura do Município de Ariquemes. Vossa Excelência tem um a responsabilidade muito grande lá, principalmente em conduzir os trabalhos.

Eu quero fazer aqui e eu quero fazer aqui referência a todos os rondonienses que nos acompanham, um protocolo muito importante feito pelo Vereador João Mendes, que pediu auditoria nas contas da Câmara Municipal de Ariquemes nos outros quatro anos. Que atitude corajosa! Parabéns, Vereador João Mendes. A responsabilidade de Vossa Excelência, sei do seu compromisso com a transparência, Vereador Filipe, é levar esse esclarecimento à população. Então, em seu nome, cumprimento a população de Ariquemes.

Cumprimento a população de Cujubim na pessoa do Vereador no nome Badeco da Oficina, que tem feito um excelente trabalho lá; e também na pessoa da Vereadora Vânia, do Município de Itapuã D'Oeste.

Eu quero cumprimentar quem nos acompanha pelas redes sociais na pessoa do ex-servidor desta Casa, meu amigo da madrugada, de rosário na mão. O cara que acorda na madrugada e reza o rosário, um abraço, Kid. Em sua pessoa cumprimento todas as pessoas que acompanham. O Kid está lá em Toledo. Um forte abraço a você, Kid.

E eu quero fazer referência, falar com você, papai e mamãe atípico, que assim como eu enfrenta dentro de casa os desafios do espectro autista. Eu quero dar uma ótima notícia, que encheu o meu coração de esperança. Estive reunido agora há pouco com a Doutora Tércia e tive a alegria em meu coração de destinar uma emenda de R\$ 150 mil para a realização do 2º Congresso Rondoniense de Autismo, que será realizado entre os dias 5 e 6 de julho, aqui no Palácio das Artes, em Porto Velho.

Esse congresso, preste muito atenção, tem dois eixos

fundamentais para nós, famílias atípicas, diz respeito ao diagnóstico precoce e também a estimulação dos nossos filhos de forma precoce para superar os desafios do Espectro Autista. Será um congresso para 1100 pessoas de forma totalmente gratuita.

Então, eu quero parabenizar a Doutora Tércia, da Neurokind. Obrigado por confiar no meu trabalho. obrigado por me dar a oportunidade, a mim e a todas famílias atípicas de fazerem esse congresso, afinal de contas, quanto mais informações tivermos, menos preconceito teremos na sociedade.

Quero aproveitar essa oportunidade para convidar todos aqui presentes a participarem, na próxima sexta-feira, no Espaço Alternativo, a partir das 17 horas, de uma caminhada sobre a conscientização da Síndrome de Down. Uma caminhada organizada pelo grupo de mães da Associação Tesouros 21, muito obrigado por vocês confiarem no meu trabalho, fazerem o convite. E eu confirmo que eu e minha família estaremos lá, junto com vocês, caminhando lado a lado, para trazer ainda mais informação e quebrar barreiras de preconceito sobre a Síndrome de Down.

Por fim, fico muito feliz que será pautado nesta Casa, hoje, a criação da Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana Ministério, Fé e Política. Afinal de contas, quando nós trouxemos os valores cristãos para dentro do Parlamento, lastreado na verdade que é Jesus Cristo, lastreado na transparência, no amor ao próximo, na solidariedade, isso são valores fundamentais para que esta Casa possa trabalhar rumo ao progresso que todo o povo de Rondônia precisa.

Portanto, Presidente, eu agradeço a oportunidade. Espero que seja pautado a criação dessa Frente e quando nós nos debruçamos e pedimos sabedoria ao Espírito Santo, a misericórdia de Deus cobre todas as nossas deficiências. Muito obrigado. E sejam todos muito bem-vindos.

E o pessoal da Emater que pediu uma reunião comigo, vocês podem ter certeza, que terão todo o meu apoio para lutar por aquilo que é justo. Eu não me acovardo. Pode ser o gigante que for, gigantes são apenas trampolins para você chegar ao seu destino. O deserto, às vezes, é necessário. Eu não tenho problema em caminhar por ele. Portanto, se precisarem de mim, podem contar comigo, porque aquilo que for justo, vocês terão o meu apoio. Está bom?

Sejam muito bem-vindos o pessoal da Emater aqui na nossa Casa. Que Deus abençoe e vamos fazer, vamos endireitar Rondônia. Aproveitando esse momento, eu queria me dirigir ao líder do governo nesta Casa e ao vice-líder, o Deputado Ribeiro. Eu não compreendo, Deputado Ribeiro, e aí eu peço o teu apoio ao Governador Marcos Rocha, que nomeie logo um chefe da Casa Civil, porque é importante, nós, parlamentares, termos esse elo.

Repito, eu, Deputado Camargo, não sou base e nem oposição do governo. Sou independente. E jamais votarei ou serei oposição ao desenvolvimento do Estado de Rondônia. Voto com a consciência totalmente

tranquila naqueles projetos, os quais leio todos, mas é preciso que nós tenhamos uma referência lá. Quem vai ficar na Casa Civil? Porque a população nos cobra, e a gente precisa disso.

Então, eu peço, Deputado Ribeiro, que nós deputados tenhamos um elo para apresentar nossas demandas, cobrar, pontuar, fiscalizar. Está na hora, Deputado Ribeiro, de se mexer, porque a gente está precisando de uma ponte de referência aqui. Muito obrigado a todos. Que Deus nos abençoe.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo. Sempre em defesa das pessoas com deficiência desse Estado. Tem um trabalho fantástico e faz um grande trabalho como parlamentar. Concedo questão de ordem ao Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS - Eu preciso, Presidente, nesse momento, na oportunidade, você que é cacoalense também, cumprimentar aqui na Assembleia Legislativa o Prefeito Alexandre Dias, de Campo Novo, é meu amigo. Eu tenho um irmão na sua cidade, a gente quer bem à cidade de Campo Novo. A sua comitiva, quem está ladeado com o senhor também, sintam-se cumprimentados. E cumprimentar os nossos cacoalenses, está aqui a Secretária Ana Paula, Secretária de Assistência Social; está aqui a Keila Nóbrega, que é a Coordenadora da Vigilância Socioassistencial da Semast (Secretaria Municipal da Assistência Social e Trabalho) de Cacoal; e também a Valéria, a Valéria que por azar faz parte da minha família. Valéria, sintam-se cumprimentada.

Muito feliz pela presença de vocês aqui. Valéria que é Coordenadora, a Valéria faz de tudo. mas hoje a Valéria faz um trabalho muito grande na assistência social, já passou pela Secretaria de Saúde de Cacoal. Fica aqui registrado nos anais desta Casa o meu agradecimento pela sua vida.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Quero aqui, em nome do Deputado Cássio Gois, cumprimentar a Secretária Ana Paula e toda a comitiva de Cacoal. Seja muito bem-vinda à Casa do Povo, essa Casa de Leis, a caixa de ressonância da sociedade rondoniense. E que Deus abençoe grandemente. Cumprimentar o nosso Prefeito Alexandre Dias, os demais prefeitos aqui presentes, vereadores, se sintam cumprimentados em nome dos 24 deputados desta Casa.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de ordem, Deputado Delegado Camargo. Enquanto isso o Deputado Ezequiel Neiva se dirige à tribuna para uso da fala, durante cinco minutos, sem direito a aparte. Questão de ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu gostaria apenas de fazer uma retificação, uma correção

em minha fala dita agora há pouco, porque eu estava tão entusiasmado, tão empolgado e o meu coração tão transbordante de alegria, que fiz referência como o 2º CORAU (Congresso Rondoniense de Autismo) como sendo no Palácio das Artes, em Ariquemes, mas na verdade ocorrerá em Porto Velho. E nós já abrimos a conversação para levar também para Ariquemes. Então, apenas corrigindo, com certeza eu não tenho dúvidas que Vossa Excelência se fará presente, um parlamentar que antes mesmo de eu sonhar e pensar nessa Casa já levantava a bandeira das pessoas com deficiência.

Então, apenas retificando, será dia 5 e 6 de julho, no Palácio das Artes, em Porto Velho. Estamos construindo não apenas para Ariquemes, mas também para outros municípios. Então, ocorrerá em Porto Velho. Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo, sempre defensor das pautas das pessoas com deficiência. E se necessário for, Deputado Delegado Camargo, aporte de recursos para levar para outras cidades além de Ariquemes, gostaria de levar tanto para Cacoal quanto para Vilhena. E estou à disposição para aportar recursos. Obrigado. Está nos Anais da Casa a correção do Deputado Delegado Camargo.

Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores e senhoras deputados, público aqui presente nessa tarde, nos dá honra aqui, tem alguns vereadores do interior nos prestigiando nessa tarde, e em especial nosso público da Emater, que nos orgulha na tarde aqui nesta Casa. Eu quero neste momento também me sensibilizar, em nome do Márcio, nosso grande amigo, nosso colaborador, o Maciel, o Presidente do Sindicato dos nossos valorosos e guerreiros servidores da Emater.

Senhor Presidente, eu estava aqui fazendo uma comparação nessa tabela aqui dos servidores da Emater e vendo aqui esse orçamento de 2016, 1.74, para chegar agora em 2025 com 0.61. Se continuar assim, daqui uns cinco anos vocês estão pagando para trabalhar lá para o Governador, porque vai zerar o orçamento de vocês. Está feia a coisa. É inadmissível nós aceitarmos, Deputado Luizinho Goebel, que servidores da nossa Emater, homens e mulheres valorosos e valorosas, que dedicaram a sua vida por mais de 20 anos, como tem aqui servidores com 25 anos de trabalho, recebendo R\$ 1.500,00. Que vergonha para o Estado de Rondônia.

Isso é lastimável para um Estado tão rico como é Rondônia, um Estado que tanto produz pagar uma mixaria dessa para os servidores que estão lá trabalhando, incentivando, ensinando produzir, ensinando colher e armazenar e gerando renda e receita ao nosso Estado de Rondônia. O Estado de Rondônia dobrou, triplicou, quadruplicou seu PIB (Produto Interno Bruto) em um período muito curto e não foi à toa; foi justamente em cima de produção.

E agora, Senhor Presidente, senhores deputados e

deputadas, eu quero chamar atenção para um fato: nós temos os Poderes constituídos: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. E também temos os órgãos autônomos, que são: o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Tribunal de Contas. E faço parte aqui, com um cargo eletivo, como deputado estadual.

Mas, eu considero aqui que nós temos algumas “Bélgicas”, como Assembleia Legislativa, que tem condições de pagar muito bem aos seus servidores, inclusive abono; o Tribunal de Contas, o Tribunal de Justiça e o Ministério Público. Mas, nós temos uma “Índia” logo ali, que é o Poder Executivo.

Se nós formos comparar aqui a receita dos Poderes e dos órgãos autônomos, são 25% de todo o PIB de Rondônia. Ou seja, de tudo que de arrecada, de tudo que se produz no Estado de Rondônia, 25% de tudo isso, vai para os Poderes e órgãos autônomos, pois quem realmente faz política pública é o Executivo. Ele faz saúde, faz educação, faz estradas e cuida da produção para que o Estado, justamente, aumente a sua receita, aumente a sua renda.

A Assembleia Legislativa, como todos os Poderes e órgão autônomos, tem um percentual definido em lei. Por exemplo: se a receita do Estado esse ano aumentar 10%, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Contas, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Tribunal de Justiça, terão um ganho de 10%.

Enquanto isso, a receita da nossa querida Emater só cai, só diminui. Eu estou chamando atenção dos senhores e senhoras, porque realmente é uma situação de calamidade. Eu estou como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento neste ano e no ano que vem. Quero fazer um trabalho, Márcio, bem, bem minucioso, sobre essa questão da receita das nossas secretarias, em especial da nossa autarquia, da nossa Emater.

Eu vou estar cuidando disso, e podem contar comigo como Deputado Estadual, com a Comissão de Finanças e Orçamento e com os demais membros da nossa Comissão, para que a gente consiga chegar em um consenso, de fazer justiça, não apenas a vocês, mas a outros servidores que também tanto precisam.

A Emater, por exemplo, Deputado Luizinho Goebel, ajudou a criar e Idaron. Foi a Emater que, na época, ajudou a compilar todos os dados para criação do Idaron. E o mesmo técnico do Idaron, hoje, ganha, acho que, R\$ 11 mil a 12 mil, enquanto a Emater continua R\$ 1.500,00.

Meu amigo, estou envergonhado aqui nesta tarde, ao ver essa planilha, Márcio. É uma injustiça! Injustiça que o Estado de Rondônia faz com todos vocês. E contem comigo para que a gente possa, junto com esta Casa e, eu acredito que com o Governador com certeza – porque ele é um homem cristão, sensível também a estas causas –, pois nós conversar com ele mais de perto sobre isso. Ele vai atender, e muito em breve vamos reparar essa injustiça que o Estado comete com todos vocês. Um abraço.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva, pelas palavras.

Concedo a fala ao Excelentíssimo Deputado, lá da Linha 429, representando o município de São Miguel do Guaporé, Ismael Crispin, por cinco minutos, sem direito a apertes.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas público aqui presente. Faço uma saudação muito especial aos servidores da nossa Emater Rondônia, presente aqui no dia de hoje.

Destaco a importante manifestação que aqui se faz. É um tema que nós temos conhecido a cada visita de escritório que fazemos. Entendemos a necessidade do reconhecimento e mais uma vez, como sempre temos feito, aproveito para manifestar o nosso irrestrito apoio a cada homem, a cada mulher que tem prestado serviço a nossa Emater, no Estado de Rondônia.

Senhor Presidente, eu venho à tribuna e trago pelo menos duas pautas, que considero importantes. Uma indicação do Vereador Rodrigo Gomes, lá do município de Cacaulândia, uma reivindicação, um cuidado, um pedido ao DER para recuperação urgente da ponte sobre o rio Pardo, na RO-010. Faço essa apresentação porque a competência é do nosso DER. Na mesma esteira, que o DER reveja com urgência as condições do travessão TB-80, entre a 364 e a Linha 24, no município de Cacaulândia. Ambos os pedidos são do nosso Vereador Rodrigo Gomes, lá no município de Cacaulândia. Demandas que eu considero importante.

Senhor Presidente, gostaria de fazer aqui uma breve reflexão e chamar a atenção desta Casa, do Parlamento, do Governo do Estado, do secretariado. Eu sempre vejo que o Governador do Estado de Rondônia, o Coronel Marcos Rocha, é sempre muito sensível, mas sozinho é impossível atender e reconhecer as demandas tão presentes na vida do rondoniense. E, é claro, eu entendo que é necessário um olhar muito cuidadoso daqueles que estão à disposição nas Secretarias, cuidando das pastas, cada uma com a sua competência, mas é preciso ter um cuidado.

E quando eu falo da nossa responsabilidade, é para não nos isentarmos, é para não fugirmos do debate. É para trazer e fazer também uma mea culpa que eu entendo que precisa ser nossa.

Ora, senhores, nós, recentemente, no ano de 2023 tivemos o anúncio de uma grave crise hídrica no Estado de Rondônia e os servidores da Emater que aqui estão sabem bem disso. Quando do anúncio da crise hídrica e ela chegou, nós tivemos, para a colheita de 2025, uma baixa na carga na produção de café agora para a próxima colheita. Foi uma realidade. Anunciar a crise hídrica foi importante. Minha preocupação, Excelências, é: que política pública está sendo feita? Que cuidado está sendo feito?

Hoje pela manhã eu vi a notícia, por exemplo, o Município de Cerejeiras sofreu muito com a crise hídrica. E é verdade. Mas pode sofrer de novo. E a preocupação

é: que prevenção está sendo feita se isso vier novamente a acontecer, como foi o caso do Município de Espigão D'Oeste? Que política pública o Estado está trabalhando para cuidar dos rondonienses nesses eventuais casos? Essa é uma preocupação.

Mas, trago outra. Nós estamos em pleno período chuvoso. E olha que sensacional. Deus tem sido extremamente generoso com o Estado de Rondônia e mostrado a este Estado a sua essência, que é o de muita chuva neste período. Nós temos tido chuvas intensas e essas chuvas vieram para nos trazer, Deputado Ezequiel, uma revelação.

Nos últimos 10, quase 15 anos, poucos municípios você ouvia falar de um pequeno atoleiro em uma estrada vicinal. Quanto menos ouvir dizer de comunidades que ficaram ilhadas, como aconteceu agora em 2025. Em inúmeros municípios do Estado de Rondônia nós tivemos, nas suas estradas vicinais, comunidades totalmente isoladas.

E falo isso com conhecimento de causa. Falo isso, por exemplo, pelo meu município, São Miguel do Guaporé. Todas as Linhas, todas as estradas vicinais intransitáveis, com as pessoas sem poder ter acesso à saúde, sem poder ter acesso à educação, sem poder ter acesso a mercado, a nada. Porque as chuvas chegaram em grande intensidade.

Agora, veja, eu fiz um levantamento e o Governo do Estado de Rondônia, e aqui eu preciso exaltar o Governador Marcos Rocha através do nosso DER, dispensou para esses municípios nas mais variadas e uma coisa me chama muito atenção, os municípios mais prejudicados foram aqueles municípios em que o prefeito estava no segundo mandato e em fim de mandato. Parece que o relaxo tomou conta, não se comprometeu com o que poderia chegar.

O governo dispensou para esses municípios em torno de R\$ 300 milhões para recuperação de estrada. A meu sentir, e olha que eu não sou engenheiro, mas, a meu sentir, o trabalho sempre foi mal feito. O dinheiro sempre saiu entre os dedos. E é por isso que nesse momento nós temos comunidades ainda isoladas, municípios gritando socorro para o DER: "Pelo amor de Deus, manda uma máquina aqui, porque nós não temos condições de atender o nosso povo."

E quando eu chamo a atenção dos senhores, quando eu digo: "Olha, o Parlamento também tem culpa nisso." Porque não é só indicar emenda, não é só destinar o recurso, é responsabilidade desta Casa também, a fiscalização. Como é do Tribunal de Contas do Estado. Não é só dizer o que está certo, o que está errado, é fazer um acompanhamento, porque quem está pagando, e pagando caro, são os nossos produtores. São as pessoas que têm impulsionado este Estado.

Esse é o momento, por exemplo, da colheita de soja, da colheita de grãos. E muitos dos nossos produtores não estão conseguindo tirar as suas lavouras, porque trás foram irresponsáveis, gastaram mal o dinheiro público mal, fizeram malversação do recurso destinado a esses municípios. E eu preciso dizer

ao Tribunal de Contas: "Olha, é importante que esses produtores estejam produzindo, gerando divisas para este Estado, mas é preciso fiscalizar também aqueles que estão administrando o recurso público que chega lá na ponta."

E quando a gente fala disso, hoje nós temos aqui um selete público que tem uma história linda, em especial com a agricultura familiar deste Estado.

Eu fico sempre a me perguntar: se a gente não tem que se preocupar, Presidente Cirone, com a maneira que nós estamos encaminhando esse Estado. Por exemplo, eu olho para a Emater, e hoje nós somos um dos maiores produtores de café desse país, e a Emater esteve presente fazendo o serviço de casa, visitando produtores de porta em porta. E aí nós chegamos nesse momento: o café bem avaliado, produtores felizes porque estão produzindo. Nós estamos esquecendo a história da Emater e nós precisamos fazer uma reflexão sobre isso.

A agricultura familiar está tendendo à falência, porque o que nós temos de expertise no mercado, que é nosso, que é do Estado, que a Emater, meu sentimento é que há uma construção matar. O sentimento é que a construção é para aniquilar a Emater. Quando a gente precisa ressuscitá-la, quando a gente precisa dar energia a ela. E olha que eu sou um do setor produtivo. E acho importante quando a gente fala do tambaqui; acho importante quando a gente fala da nossa capacidade, da nossa produção leiteira no Estado de Rondônia; mas sem a Emater não tem tambaqui, não tem leite, não tem café.

Essa responsabilidade, senhores, não pode ser única e exclusivamente do Governador Marcos Rocha. Como eu disse, sempre muito sensível, ela é de quem gerencia pasta, mas ela é nossa também enquanto Parlamento. E eu precisava fazer essa reflexão com os senhores. Não basta destinar emenda para recuperação de estrada e não ter a certeza de que o serviço está sendo feito da maneira que o nosso povo precisa. Não basta querer cobrar da Emater eficiência e não cuidar dos seres humanos que ali estão. Nós precisamos fazer algo.

Portanto, Senhor Presidente, com todo respeito àqueles que estão gerenciando pasta, ao nosso Governador, que mais uma vez reforço em que pese a sensibilidade, nós precisamos fazer algo de fato. Nós precisamos transformar os nossos discurso em realidade. É cuidar do Estado de Rondônia. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Crispin. Sempre muito atento às demandas Estado de Rondônia, muito antenado nos investimentos a serem feitos neste Estado, antenado nas necessidades dos nossos servidores. então, parabéns. Faz um grande mandato aqui nessa Casa.

Quero conceder a palavra a nossa excelentíssima deputada da cidade de Ji-Paraná, Deputada Cláudia de Jesus.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Boa tarde a todos os presentes no plenário, boa tarde aqui a todos que acompanham a nossa Sessão de forma remota; todos os deputados, quero cumprimentar. Cumprimentar o Presidente da Mesa, que preside esta Sessão, Deputado Cirone.

Eu venho aqui brevemente fazer minha fala, mas quero cumprimentar de forma muito aos servidores da Emater. Vejo aqui o Jurandir, o Sales, toda uma galera aí que se eu vou falar os nomes, a gente vai ficar bastante tempo aqui. Primeiramente, cumprimentar vocês pela determinação, coragem e lutar pelo ideal de vocês. Acho que a caminhada é essa e é preciso colocar as insatisfações espaços de poder, nos espaços onde de fato acontecem mudanças.

A gente está aqui para somar nessa caminhada, com a responsabilidade de presidir a Comissão de Agricultura, na qual a gente tem levado essa pauta da Emater. Primeiro, porque entendemos a importância que a Emater tem para o Estado de Rondônia, para o desenvolvimento da agricultura familiar, para o desenvolvimento de uma categoria que contribui com a arrecadação, com o desenvolvimento do Estado de Rondônia, trazendo comida para a mesa dos rondonienses.

A Emater tem esse papel de levar a extensão rural, de capacitar, de qualificar, de levar tecnologia ao campo. Sem a Emater o que seria do Estado de Rondônia? A gente se aproxima da Rondônia Rural Show, em que a presença da Emater é muito visível em tudo que acontece, desde a vitrine tecnológica, desde o concurso do café, do cacau, do ConQueijo e tantas coisas boas que acontecem nesse Estado de Rondônia.

Em todos os canto do nosso Estado, a gente encontra a presença da Emater, em todas as capacitação. Então, a gente nesse momento se une a vocês compreendendo a necessidade, a justiça que precisa ser feita aos trabalhadores da Emater. Nos bastidores a gente conversando entre os colegas, está tramitando um Requerimento coletivo dos deputados, dos 24 deputados dessa Casa, em apoio aos servidores, pedindo ao Governo do Estado de Rondônia que dê uma atenção especial sobre à pauta de vocês: a valorização salarial. Enfim, tudo que é necessário. Vou ler rapidamente aqui, mas o nosso pedido é sobre a necessidade de implementar a recomposição salarial, o aumento do auxílio-alimentação, a concessão de benefício de licença-prêmio, a implantação de bônus de produtividade e assiduidade para os empregados da entidade alta de assistência técnica e extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater.

A gente sabe do papel importante que vocês têm. Então, eu venho aqui hoje, para reafirmar o nosso compromisso. Eu digo "nosso" porque não é só meu. Enquanto eu estiver aqui neste mandato, a gente vai estar defendendo a Emater, e eu sei que os meus colegas também estão unidos nesta causa, e a união faz a força.

A gente vê também que o governo tem essa vontade, e nós queremos que ele dê uma resposta rápida. A gente está sabendo, são 90 empregados que,

nesse momento, foi tirada a complementação do salário mínimo, e isso é uma injustiça. Precisa uma ação rápida. Então, o governo precisa dar uma resposta rápida sobre o pleito de vocês, e a gente está aqui para fazer essa "incomodação", para cobrar. Acho que cada um de nós aqui nesse processo, tem um trabalho importante, que é sensibilizar o governo para que ele entenda que resolver o pleito da Emater é dar dignidade aos trabalhadores e da agricultura familiar do Estado de Rondônia, que tanto precisa.

O nosso Estado é formado, em sua maioria, por pequenas propriedades. Temos um Estado com muitos assentamentos de reforma agrária que precisam desse apoio técnico, da extensão rural da Emater. Então, é uma emergência, é algo rápido. Vimos aqui para dizer que estamos juntos nessa caminhada.

Presidente, eu quero também aqui, rapidamente, compartilhar com os deputados e deputadas desta Casa a pauta que a gente recebeu hoje do Sinter (Sindicato dos Trabalhadores de Educação). Eles trouxeram uma pauta na qual reivindicam o aumento da gratificação e titulação, correção da tabela salarial e equiparação do salário dos técnicos que exercem as mesmas funções na Educação.

Eles estarão mobilizados na próxima terça-feira aqui em Porto Velho e virão à Assembleia Legislativa para participar da Reunião da Comissão de Educação. Quero pedir ao Presidente Alex Redano, para que a gente possa juntos, e eu avisei à Deputada Ieda Chaves – ela não está aqui, mas eu a avisei – e o Deputado Luizinho, que está aqui conosco, para que, na Comissão de Educação, possamos recepcioná-los.

Mas, que todos os deputados possam estar juntos para ouvir esses servidores. Como teremos servidores de todo o Estado de Rondônia, Deputado Luizinho, vai ter um quantitativo grande aqui na Assembleia, para a gente receber a pauta. Então, eu gostaria de pedir a todos os deputados que participe conosco.

Eu também faço parte dessa Comissão de Educação, e o Deputado Luizinho Goebel é Vice-Presidente, e a Deputada Ieda Chaves é Presidente da Comissão de Educação. Mas, como estamos aqui dando apoio aos trabalhadores da Emater, entendemos o quanto a educação é importante para o Estado de Rondônia também. Estaremos juntos com os servidores da Educação na próxima terça-feira, aqui nesse Poder Legislativo.

Então, eu fico por aqui, deixando meu fraterno abraço, e dizendo a vocês: continuem firme nessa caminhada. Com certeza, os resultados virão. Porque a incomodação deve ser constante, tem que ser todos os dias. Os gabinetes estão abertos, dialoguem com os deputados, conversem, sensibilizem-se, porque a gente sabe do papel importante que vocês têm nesse Parlamento. Obrigada.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputada Cláudia de Jesus. A Deputada Cláudia, desde o início, tem trazido essa pauta aqui em relação aos

servidores da Emater. Nós temos trabalhado juntos, para o fortalecimento e pela união do Parlamento em defesa dos nossos servidores.

Quero franquear a palavra por cinco minutos, sem direito a aparte, ao Excelentíssimo Deputado, vice-líder do governo nesta Casa, o Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Boa tarde a todos! Boa tarde aos meus amigos deputados estaduais. Boa tarde a todos que estão na galeria, e cumprimentar o Vavá e todos os servidores públicos que estão aqui, hoje, buscando, em luta, os seus direitos coletivos. Esta Casa é isso mesmo, como o Deputado Cirone Deiró fala, é a caixa de ressonância dos projetos, dos problemas que temos, e a gente está aqui para fazer essa interlocução.

Quero cumprimentar todos que estão on-line assistindo e dizer que, esses últimos 15 e 16 dias, o Governo do Estado de Rondônia, através do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, começou a dar sinais de resposta à sociedade sobre muitas pautas referente à saúde. Houve uma interlocução junto com toda a bancada do Cone Sul, à qual eu incluo o Deputado Luizinho Goebel, que fez uma interlocução junto ao Governo e junto ao nosso Prefeito Flori e, aconteceu uma reunião com a presença de todos os Deputados Estaduais, juntamente com a Bancada da Prefeitura de Vilhena e do Cone Sul.

E o Governador do Estado de Rondônia fez um ato histórico, que até então nenhum outro Governador teve coragem de fazer: ele puxou para si a estadualização, regionalização do hospital de Vilhena. Isso está nas redes sociais e isso é uma demonstração de muita força e muita vontade de ajudar aos nossos amigos do Cone Sul, que é uma região muito próspera e rica, mas que é um pouco distante da capital.

E os nossos deputados estaduais têm trabalhado aqui no Parlamento, lutando muito pelos direitos dos nossos amigos do Cone Sul, de Vilhena e toda aquela região próspera. Acredito que é um pontapé com o qual iremos, sim, continuar atendendo e tendo a oportunidade de ajudar cada vez mais os nossos amigos do Cone Sul. Dizer também que na outra semana, tivemos outra notícia muito boa, a qual também o Governo do Estado de Rondônia inaugurou o Hospital de Guajará-Mirim. Pela primeira vez, nós temos um hospital com toda a estrutura feita lá dentro de Guajará-Mirim, Nova Mamoré, aquela região próxima ali da Bolívia. Uma região também muito próspera e muito rica. E o Governo do Estado de Rondônia, através do Governador Coronel Marcos Rocha, novamente também fez essa inauguração, e eu não poderia deixar de cumprimentar e elogiar aqui, junto com o Governo do Estado de Rondônia, a fiscalização, a cobrança, o empenho da Deputada Dr^a Taíssa.

A Deputada Dr^a Taíssa é uma deputada de primeiro mandato, assim como muitos nós na nossa renovação aqui dentro da Assembleia Legislativa. E eu acredito que a Deputada Taíssa deu uma resposta também muito grande à população de Guajará, Nova

Mamoré. Ela foi muito cobrada, é uma das bandeiras de todos os deputados estaduais, que iam e vão lá visitar Guajará-Mirim, Nova Mamoré.

Eles precisam se deslocar 300, 350km para vir para Porto Velho, e nós tivemos a pandemia, nós perdemos muitos amigos de Guajará, de Nova Mamoré, e acredito, Deputada Taíssa, que você tem um papel importante nessa interlocução com nosso Governador do Estado de Rondônia. Acredito que é um marco também histórico, hospital de Vilhena, a descentralização e a inauguração do hospital de Guajará-Mirim é um ato muito importante, um ato histórico do nosso Governador Coronel Marcos Rocha. Ele está aí pronto para ser esse governador para cada vez mais cuidar da saúde do nosso Estado de Rondônia.

Nós temos agora nos próximos dias, criou-se também uma Comissão para desengavetar para que nós possamos ser gestores na área do Hospital de Porto Velho. Nós temos essa dificuldade aqui em Porto Velho, ele criou uma Comissão que vai comprar um hospital aqui em Porto Velho, porque aquele antigo Hospital Heuro não vai poder sair do papel devido à burocracia. Mas, ele imediatamente já criou uma Comissão e eu tenho certeza que nos próximos dias, a Assembleia Legislativa vai também participar dessa compra para saber a viabilidade, como é, como não é, para, nos próximos dias, termos aqui em Porto Velho um hospital público e atender a saúde dos nossos rondonienses.

Então, está faltando agora, aqui, em Porto Velho, esse hospital. Eu tenho certeza que o Governador irá fazer isso nos próximos dias. E hoje teve uma reunião importante – para não falar só de hospital, mas falar do ser humano. Foi uma reunião importante na Comissão de Saúde, em que o nosso líder, Presidente da Comissão, o Deputado Luis do Hospital participou do debate de valorização dos servidores da Saúde. Eu, ano passado, identifiquei uma demanda muito importante que é o salário dos médicos. Hoje, é o pior salário do Brasil em Rondônia. Então, os médicos se formam e imediatamente vão para outros municípios, outras cidades porque o salário é mais atrativo e melhor.

É uma bandeira que eu sempre lutei. Eu sempre trabalhei para tentar a valorização do salário inicial dos médicos. É uma demanda que hoje está se tentando fazer. Não é fácil, mas eu tenho certeza que juntos a Assembleia Legislativa, o Governo do Estado de Rondônia, Sesau, não é fácil, porque em 2022 foi dado um PCCS, o Governador do Estado de Rondônia fez o PCCS da Saúde, só que não deu 100% no salário inicial dos médicos, deu 6% e as outras categorias tiveram mais de 100%, e hoje há essa discussão.

Mas, aqui é o local de debate, é um local de diálogo e pode ter certeza - eu sou servidor público -, e eu sei as demandas, os desafios que nós temos enquanto servidores. Todo mundo merece ganhar bem, todo mundo merece fazer um serviço a contento do Estado de Rondônia, e pode contar sempre com o apoio do Deputado Ribeiro do Sinpol. No mais, eu quero agradecer a oportunidade de estar aqui falando com

você. Muito obrigado, Presidente da Mesa, Deputado Cirone Deiró. Eu tenho certeza que assim como o café está cada vez melhor no Estado de Rondônia, Vossa Excelência como Presidente também está muito bem. Muito obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Ribeiro do Sinpol. Ressaltar aqui a fala do Deputado Ribeiro, que o Governo do Estado de Rondônia, através do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, unido com a bancada estadual do Cone Sul, assumiu a responsabilidade do Hospital Adamastor da cidade de Vilhena. É um hospital que atende o Cone Sul e tinha um alto custo para o Município de Vilhena.

Eu ouvi esse clamor da sociedade vilhenense, através do nosso prefeito da cidade de Vilhena, Prefeito Flori, e a bancada estadual sensibilizou o Governador do Estado, vai assumir a responsabilidade, de aportar recursos nesses atendimentos da média, alta complexidade, da cidade de Vilhena, atendendo todo o Cone Sul.

Mais um gesto do nosso Governador. Governador que tem sempre atendido os municípios do Estado de Rondônia e assumindo essa responsabilidade na saúde do Hospital Regional da cidade de Vilhena, que era um anseio de longos anos daquela sociedade.

Então, quero aqui ressaltar o trabalho do Deputado Luizinho Goebel, Deputada Rosângela Donadon, Deputado Ezequiel Neiva, que juntos trabalharam para que o governo assumisse essa responsabilidade da média e alta complexidade do Cone Sul. Parabéns, deputados do Cone Sul, que Deus continue abençoando-os pelo excelente trabalho que prestam no Cone Sul e a toda a sociedade vilhenense.

A minha família mora lá e a gente sempre tinha esse debate em casa em relação a esses gastos que Vilhena tinha com a saúde. Não só da cidade de Vilhena, como de todo o Cone Sul, da média e alta complexidade. Quero convidar para usar a palavra, por cinco minutos sem direito a aparte, a Excelentíssima Deputada da região de Nova Mamoré, Guajará-Mirim, Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Boa tarde a todos, principalmente a todos os internautas, e um boa-tarde especial a todos os servidores da Emater, em nome do Márcio Milani. Que mesmo não sendo mais gestor, continua lutando, mobilizando toda a sociedade, mobilizando os servidores para estarem aqui.

E eu quero parabenizar todos os servidores da Emater, que não é de hoje, mas se reunindo nas bases, com cada deputado da região, justamente para trazer as demandas de vocês.

E falar da Emater, Presidente, não é só questão salarial. Eu, que sou lá da região de Nova Mamoré, ali da Ponta do Abunã e de Guajará-Mirim, o Marcio sabe muito bem, o prédio da Emater de Nova Mamoré está com um monte de ratos, condições insalubres para o servidor trabalhar. A condição, pode-se dizer, análogo a

escravo, praticamente, porque o que não falta é rato e tudo quanto é coisa, de forma mais horrorosa possível. Morcego.

E assim, falando isso, parece que eu estou sendo exagerada, mas não. Sem total acessibilidade, tem várias indicações minha de gabinete solicitando e disponibilizando recurso para poder fazer uma reforma para pelo menos o servidor trabalhar em um local digno. Não é diferente nas outras regiões do Estado. Lá em Jaci-Paraná, eu estive com o Marcio Milani, para tristeza, o servidor, em vez de estar na ponta trabalhando, estava roçando o prédio, porque senão o mato entrar dentro do prédio e ele não ia poder nem entrar para trabalhar.

E a pauta em relação ao realinhamento salarial e reajuste, eu digo que a Emater não é uma instituição, mas é uma ponte de tecnologia e conhecimento para o homem e a mulher do campo. E sem esse trabalho de ponte, a gente não melhora a vida de ninguém. O Deputado Ismael foi cirúrgico em falar que nós não podemos falar de tambaqui, de café, de tudo, se a gente não tiver o órgão.

E hoje eu aproveitei que a gente estava na Comissão de Meio Ambiente e como a gente sabe das demandas, e são muitas, eu aproveitei para indagar o Luciano Brandão sobre isso - porque não dá, não é, Márcio - ficar só em conversa.

E aqui, eu sei que são anos, que não é de hoje, mas quem está na pasta é o Governador Coronel Marcos Rocha. E eu aproveito para fazer um pedido, Governador, que possa olhar e fazer uma ação definitiva para esse povo. A Beatriz da Sepog, que cuida do orçamento do governo, que realmente faça um trabalho e possa melhorar a situação salarial e os prédios da Emater, porque não adianta só salário se a pessoa ficar trabalhando em local insalubre.

E aqui, Deputado Ismael Crispin, faço um desafio. No lugar da gente gastar dinheiro público fazendo a Rondônia Rural Show, pegue esse dinheiro e entregue para o povo da Emater que acho que vai ter mais efetividade.

Deputado Luizinho, o senhor que é um homem do Cone Sul, eu que sou lá do outro extremo, lá de Guajará-Mirim, e o senhor muito bem sabe que sem o trabalho na ponta, no campo, Rondônia acaba e nós não conseguimos colocar comida na nossa mesa.

Então, parabéns a vocês que saíram dos seus lares para lutar pelos seus direitos. E aqui um pedido ao Governo do Estado de Rondônia, para que a Emater, para que a Sepog, para a Casa Civil realmente façam alguma coisa, porque a defasagem da Emater, de 800 e poucos servidores, a defasagem está em 345 servidores. E a defasagem vai ser muito maior se continuar do jeito que está. Então, nós não podemos continuar com essa realidade.

E aproveito a oportunidade aqui na Sessão, eu queria mostrar aqui, porque a gente precisa de melhoria salarial, mas quando é para elogiar nós também temos que elogiar. O Deputado Ribeiro do Sinpol falou da minha região e eu fiquei dois anos aqui nessa tribuna falando

da importância de saúde.

O povo da minha região percorria 320 quilômetros para fazer uma simples cirurgia. Se o cara quebrassem o dedo, como lá na região de Nova Dimensão, a pessoa demorava três horas e meia para chegar na capital, 10 minutos para o médico fazer o procedimento, mais três horas e meia para voltar. E hoje a realidade é diferente.

E aqui eu quero agradecer ao Governador, que fez o dever de casa de entregar o hospital ao nosso povo precisava. Queria que colocasse o vídeo para todos os servidores que estão aqui, todo o povo rondoniense conhecer pelo menos um pouco do melhor hospital do Estado de Rondônia, que hoje é dentro da minha cidade. Foi muita luta, foi muito trabalho, mas graças a Deus hoje a nossa realidade é bem diferente. E hoje completa 10 dias que esse hospital foi entregue dentro da minha região, hospital todo completo, com tecnologia, gerando 400 empregos diretos, fora os indiretos; 90% desses empregos é dentro da minha cidade. E completando 10 dias com mais de 15 cirurgias.

(Apresentação de vídeo no telão)

Agora há pouco eu liguei para o diretor do hospital e ele me falou: "Deputada, estamos neste momento fazendo uma cirurgia ortopédica dentro do hospital". Isso é melhorar a vida das pessoas, isso é dar dignidade, porque só quem não tem saúde sabe o que é não ter um leito, o que é não ter dignidade. E aí vocês podem ver, desde os leitos, desde as macas, tudo com tecnologia, com 84 leitos, com 3 centros cirúrgicos. E hoje completando apenas 10 dias de inauguração do hospital, mais de 15 cirurgias.

E aqui eu quero cumprimentar meu amigo Bion, que está chegando ali, da Emater. E dizer que essa realidade hoje, Deputado Luis do Hospital, que também tem uma realidade diferente lá em Jaru; mas, Deputada Cláudia de Jesus, é a realidade que eu quero ver em Ji-Paraná, é a realidade que eu quero ver aqui em Porto Velho, porque quem paga tudo isso não é governo, não é deputado, não é vereador, é cada um de nós que pagamos o imposto e merecemos ter o retorno com qualidade.

Hospital lotado de medicamento, hospital com qualidade. Parabéns ao Governador, que fez o dever de casa; e parabéns ao meu povo que nunca desistiu, que nunca deixou de lutar. Vou continuar fiscalizando. E dizer que hoje a prefeitura pode cuidar de outras coisas e, principalmente, da atenção básica, porque a parte de saúde de média complexidade e as cirurgias — que é o dever do Estado —, graças a Deus, a gente no Parlamento cobrando, e o Governador entregou, e dando dignidade para o nosso povo, a prefeitura pode fazer a parte dela, que é a atenção básica, que a parte estadual a gente está fazendo; e vamos continuar fazendo a fiscalização para a qualidade do serviço não diminuir.

Então, da Ponta do Abunã, de Nova Mamoré a Guajará-Mirim, podem ter certeza que tem uma deputada para lutar pela saúde. Muito obrigada.

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) – Franqueio a tribuna desta Casa ao Deputado Delegado Lucas, pelo prazo de cinco minutos, sem direito a aparte. Deputado Delegado Lucas. Bom, Deputado Delegado Lucas não se encontra na Casa.

Encerradas as Breves Comunicações. Passamos ao Grande Expediente. Não havendo nenhum orador inscrito. Passamos à Ordem do Dia.

Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura das Proposições recebidas.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) –
Procede à leitura das Proposições recebidas a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor ao site Rondoniaovivo e seus sócios pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene de entrega de homenagens no dia 25 de abril de 2025, a ser realizada às 11 horas, no Auditório desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a realização de Sessão Solene, no plenário desta Casa Legislativa, no dia 24 de março de 2025, às 15 horas, para entrega de condecoração ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Rondônia, Marcos José Rocha dos Santos.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Executivo Estadual, com cópias à Casa Civil, a necessidade de informações e providências para garantir que localidades ainda não atendidas pela cobertura de telefonia móvel em Rondônia sejam beneficiadas pelos projetos de inclusão digital do Governo Federal, com implantação de torres de telefonia, para acesso a prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e outros instrumentos de interação com o sistema de telecomunicações por parte da população rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora nos termos do artigo 146, inciso IX do Regimento Interno, o cancelamento Sessão Solene, requerida por meio do Requerimento 1582/2024, aprovada na Sessão do dia 10 dezembro de 2024, para a outorga de Títulos Honoríficos e Voto de Louvor do dia 27 de março de 2025, às 15h, transferindo-a para dia 01 de setembro do corrente ano, às 15h, no Plenário das Deliberações desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos Termos Regimentais, pedido de realização da Sessão Solene para entrega de Votos de Louvor, para os Policiais Cíveis Aposentados e Medalha para Policial Militar do Estado de Rondônia, a ser realizada no dia 24 de abril de 2025, às 15:00 horas no Plenário das Deliberações desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ.

Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde — SESAU, bem como a Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica (SESAU-CGAF), informações acerca da entrega dos medicamentos para tratamento de Retocolite Ulcerativa, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde — SESAU, esclarecimentos a respeito da efetivação do atendimento das empresas Nova Imagem e Anga Diagnósticos, na cidade de Cacoal bem como da zona do Café, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a realização de Sessão Itinerante Extraordinária e concomitante a transferência de sede do Poder Legislativo para o município de Jarú, a ser realizada no dia 2 de maio de 2025.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde — SESAU, a elaboração de estudo técnico para incrementação do valor da diária repassada aos pacientes para Tratamento Fora de Domicílio (TFD), subsidiariamente, havendo estudo técnico em andamento que seja encaminhado informações detalhadas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora a aprovação da realização da primeira reunião da CCJ Cidadã, a se realizar dia 27 de março de 2025, (quinta-feira), às 19h, na Universidade Federal de Rondônia, Campus de Cacoal, Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 24 de abril de 2025, às 10:00, no Plenário desta Casa de Leis para a efetivação de outorga de Título Honorífico de Cidadão e Título Honorífico de Honra ao Mérito.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 25 de abril de 2025, às 10:00, no Plenário desta Casa de Leis para a efetivação de outorga de Medalhas de Mérito Legislativo e Título de Medalha de Mérito Cultural.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLAUDIA DE JESUS. Requer ao Executivo Estadual, com cópias para a Casa Civil e Secretaria de Estado de Educação — SEDUC, informações acerca da demora na conclusão das obras de reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental Roberto Duarte Pires, localizada no Conjunto Nova Caiari, Bairro Igarapé, em Porto Velho/RO, bem como providências urgentes que viabilizem a continuidade do aprendizado adequado aos alunos e segurança de todos os usuários da referida unidade escolar.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor à equipe do Centro de Integração Empresa-Escola — CIEE pelos relevantes serviços prestados na área

de aprendizagem e estágio no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Diretores, Vice-Diretores e Secretários das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio que compõe a Superintendência Regional de Educação de Cacoal pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Diretores, Vice-Diretores e Secretários das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio que compõe a Superintendência Regional de Educação de Pimenta Bueno pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Diretores, Vice-Diretores e Secretários das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio que compõe a Superintendência Regional de Educação de Espigão D'Oeste pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Diretores, Vice-Diretores e Secretários das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio que compõe a Superintendência Regional de Educação de Rolim de Moura pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Atletas de Rondônia que se destacaram no Campeonato Europeu de Jiu-Jitsu 2025, em Portugal.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, informações providências acerca das medidas adotadas para sanar os problemas de abastecimento e qualidade da água distribuída no município de Parecis -Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, com cópia à Secretaria do Estado de Saúde – SESA, que sejam imediatamente adotadas providências para corrigir as graves irregularidades observadas na clínica credenciada Mega Imagem no município de Vilhena, responsável pela realização de exames médicos para pacientes do Sistema Único de Saúde(SUS).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer ao Chefe do Poder Executivo, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte – DER, informações quanto à execução do Projeto "Tchau Poeira", objeto do Convênio nº 177/2022/PGE-DER e do Processo SEI nº 0009.075222/2022-10, para o Município de Alto Paraíso/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia,

com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretária de Estado da Educação, informações sobre o processo de interdição da quadra coberta da Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Cláudio Manoel da Costa, localizada no Distrito de Colina Verde, Município Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, informações acerca do cronograma de execução dos serviços e dos valores investidos, através do Programa Tchau Poeira, no Município de Porto Velho - RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, informações e providências acerca das medidas adotadas para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica da RO-005 (Estrada da Penal), localizada no Município de Porto Velho - RO, bem como o cronograma de serviços e prazo para conclusão das obras.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, informações e providências acerca da construção de uma nova ponte sobre o rio da Vala, localizado no Município de Porto Velho - RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, informações e providências acerca do andamento da obra da Estação de Tratamento de Água (ETA), em construção para atender o Bairro Lagoinha, no Município de Porto Velho - RO, reiterando o teor do Requerimento nº 1433/2024.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretária de Estado da Educação - SEDUC, informações e providências acerca da designação de equipe técnica para verificação in loco das patologias estruturais do Colégio Tiradentes da Polícia Militar II, localizado no Distrito de Jaci-Paraná, Município de Porto Velho - RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a instalação de pontos de recarga para veículos elétricos e híbridos nas dependências desta Casa Legislativa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer informações ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil — DITEL e à Secretaria de Estado da Saúde - SESA sobre a possível fraude no Procedimento Licitatório nº 0041.001869/2024-71, originado da Dispensa Eletrônica nº 90512/2024, referente ao Hospital de Guajará-Mirim/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer informações ao Chefe do Poder

Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil — DITEL e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU sobre a manutenção do Hospital de Base e João Paulo II, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para outorga de Mérito Legislativo à Arquidiocese de Porto Velho, pelos 100 anos de relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Saúde, que seja encaminhado os Planos de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), dos Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital Infantil Cosme e Damião e Hospital e Pronto Socorro João Paulo II.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, informações quanto às providências tomadas com o desabamento do pátio da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Buriti ocorrido no ano de 2021 no município de Buritis.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Executivo Estadual, com cópias para a Casa Civil, à Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos — SEOSP e à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia — CAERD, informações e providências quanto à morosidade na implantação do sistema de abastecimento de água no distrito de União Bandeirantes, localizado a 160 quilômetros de Porto Velho/RO, também informações referentes ao andamento do processo de ligação da Estação de Captação e Tratamento de Água — ETA, citando que esta obra que faz parte do Projeto de Aceleração do Crescimento - PAC do Governo Federal e representa um marco no fortalecimento da infraestrutura hídrica da região.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações acerca dos procedimentos adotados no que tange à emissão da nova Carteira Nacional de Identidade, em especial sobre a indisponibilidade de vagas para emissão do documento.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado Rondônia a transferência da sede do Poder Legislativo para o município de Vilhena e concomitantemente a realização de Sessão Itinerante Extraordinária no dia 21 de novembro de 2025, às 09 horas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor aos profissionais que, ao longo dos anos, contribuíram de forma significativa para o sucesso e a história do Jornal Tribuna Popular, especialmente aqueles que, com seu trabalho, ajudaram a consolidar a relevância desse veículo de comunicação na cidade de Cacoal e no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer

ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER, informações detalhadas se há projeto em andamento para pavimentação asfáltica da RO—010 popularmente conhecida como Linha 09 trecho que liga o município de Nova Brasilândia à RO-429, sentido ao município de Alvorada D'Oeste. Caso inexista planejamento ou projeto em andamento, requer, subsidiariamente, a elaboração de estudo técnico para avaliar a viabilidade da pavimentação da referida rodovia, considerando sua relevância para a infraestrutura e desenvolvimento socioeconômico da região.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Secretaria de Estado da Educação, as providências administrativas e operacionais cabíveis, objetivando por meio de Termo de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, proceder com a reforma da estrutura predial da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governador do Estado e à Secretaria de Estado da Saúde — SESAU, com cópia ao Chefe da Casa Civil, informações e providências acerca das condições de atendimento às mulheres recém-parturientes e recém-nascidos da Maternidade do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Miriam da Silva Mendes, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Queli Cristina Ferreira Guimarães, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Rosilene Correia dos Santos, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Estrela Dalva Amoedo Viotto, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Gêssica Cristina Nascimento dos Santos, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Andressa Tatianne Pedrosa Ferraz Martins, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a

concessão de Voto de Louvor à Aldelina Vasques Borba Rabello, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Francisca Sousa da Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Márcia Deodato Thomé, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Hosana Pimenta da Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Elizete Farias Araújo Souza, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Dinailde Elizângela Sousa Cruz, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Kesnia de Moura Souza, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Jamyle Vanessa Costa Brasil, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Emanuela de Araújo Ferreira, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Deany Rodrigues Lemos, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Pamela Barros da Cunha, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Maria Janelene Pereira de Souza Santos, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO.

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Líbia Ferreira de Souza, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Luzinete Xavier de Souza, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Shirley Holanda Nery Cruz, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Stefani Cristina Gomes Tomé, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, a campanha "Maio Laranja", dedicada ao enfrentamento do abuso e da exploração sexual contra crianças e adolescentes, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Estabelece a equiparação dos pacientes transplantados com os direitos das pessoas com deficiência para fins de acessibilidade, prioridade de atendimento e oportunidades com referência ao percentual legal de vagas reservadas aos deficientes no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Acrescenta o inciso IV ao artigo 2º da Lei nº 5.268, de 12 de janeiro de 2022, que "Estabelece a racionalização e a desburocratização dos atos e procedimentos administrativos no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO e dá outras providências."

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Altera o caput do artigo 6º e acrescenta os incisos I, II, III, IV e V ao artigo 6º, da Lei nº 853, de 30 de novembro de 1999, que "Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização, Efetiva ou Potencial de Serviços do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia ou posto à disposição do contribuinte."

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Arquidiocese de Porto Velho, pelos 100 anos de relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao médico Paulo Roberto Ganacini, hematologista do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro — HBAP.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Título de Cidadã do Estado de Rondônia a Nakuxe Zaru Mendes da Rocha, médica hematologista do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro — HBAP.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao médico Paulo Cesar Alves Pereira de Souza, hematologista do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro — HBAP.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Maristéfany Cury Arruda do Nascimento, médica hematologista do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro — HBAP, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia, em especial pela sua notória atuação no tratamento que envolve a Hematologia e Hemoterapia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Cultural a Maria Regina Azevêdo dos Santos, pelos relevantes trabalhos prestados à área da educação no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao Jornal Tribuna Popular, em reconhecimento aos seus 45 anos de contribuição significativa para o desenvolvimento da comunicação e cultura no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito Legislativo ao Sr. Adair Antônio Perin em reconhecimento à sua contribuição exemplar para o desenvolvimento do jornalismo, da comunicação e da cultura no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUÍS DO HOSPITAL. Assegura visita em horário diferenciado dos profissionais de medicina, enfermagem e técnicos de enfermagem, aos seus familiares internados em hospitais e outras unidades de saúde pública e privada no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sargento PM Airton César da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Estabelece a priorização e preferência de vaga em cursos de qualificação técnica e profissional gratuitos, oferecidos pelo Governo do Estado de Rondônia, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Cultural à professora Rita de Cássia de Souza Cabral Degam pelos relevantes trabalhos prestados à área da educação no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Cultural à professora Ilca Furtado Cavalcanti Scheibel pelos relevantes trabalhos prestados à área da educação no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Cultural ao professor Severino Bertino Neto pelos relevantes trabalhos prestados à área da Educação no Estado de

Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Desembargador Decano do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia Roosevelt Queiróz Costa, pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Dispõe sobre o Estatuto dos Portadores de Doenças Raras, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL. Requer à Mesa Diretora nos Termos Regimentais, que sejam aprovadas as Reuniões Extraordinárias da Comissão de meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS, para discutir através de Audiências Públicas o Zoneamento Socioeconômico e Ecológico do Estado de Rondônia, de acordo com e cronograma definido.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Santuário Arquid. N. Sra. Aparecida, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Rainha dos Apóstolos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia São Francisco de Assis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia São José, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Sagrado Coração de Jesus, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Nossa Senhora Aparecida, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Nossa Senhora do Amparo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos

regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia São Luiz Gonzaga, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia São João Bosco, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia São Cristóvão, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Sagrada Família, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Nossa Senhora das Graças, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Nossa Senhora de Fátima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Nossa Senhora do Rosário, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Requer informação ao Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia

- SESAU-RO, sobre o intercâmbio de estudantes de medicina da Bolívia com unidades de saúde brasileiras, bem como acerca da situação do polo universitário no Hospital de Guajará-Mirim, conforme mencionado em reunião da comissão.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos 45 anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Cerejeiras, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer que seja concedido Voto de Louvor aos Policiais Militares do 08º Batalhão do Município de Theobroma, ao Sargento Jakson de Assunção, CB Leandro Souza dos Santos e SD Edmilson da Silva.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos redatores

de correspondências oficiais das instituições públicas, atos que contribuem para a promoção da comunicação eficiente e padronizada dentro de organizações e instituições públicas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer à Mesa Diretora a complementação do Voto de Louvor Nº 2334/2022, originalmente destinado aos membros centenários da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do município de Porto Velho, incluindo-se in memoriam a homenagem à Joana Lúcia da Silva, em reconhecimento ao seu legado, de fé, dedicação e contribuição à comunidade religiosa e social.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos 22 anos da Igreja às Nações em Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer a aprovação de Voto de Louvor à equipe que equipara as más-formações congênitas Fissuras Labiopalatina e/ou anomalias craniofaciais às deficiências físicas, para efeitos jurídicos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Requer à Mesa Diretora a aprovação do Voto de Louvor aos funcionários do Núcleo de Atenção à Saúde (NAS) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Santa Marta, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Adriana da Silva Neves, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Nossa Senhora do Carmo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor em bloco aos Procuradores do Estado de Rondônia em comemoração ao Dia do Procurador e pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Dispõe sobre a declaração ao Município de Buritis, como a Capital do Açaí, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, a instalação de uma estrutura/estande da instituição Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no dia 02 de julho do corrente ano, no evento denominado EXPOBUR, realizado no Município de Buritis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a realização de Sessão Solene,

no dia 02 de abril de 2025, às 15 horas, no plenário desta Casa Legislativa, para outorga de honrarias, a personalidades e autoridades no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Nossa Senhora Aparecida, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Sagrado Coração de Jesus, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Sagrado Cristo Rei, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Área Missionária Sagrado Coração de Jesus, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia São João Batista, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Requer à Mesa Diretora a aprovação do Título Honorífico de Cidadão Rondoniense ao Defensor Público Sérgio Muniz Neves por sua relevante contribuição à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Nossa Senhora da Conceição, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Santa Luzia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Nossa Senhora de Nazaré, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia São José Operário, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Área Missionária São João Batista, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Área Missionária Nossa Senhora Aparecida, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia N. Sra. dos Migrantes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Área Missionária Santa Dulce dos Pobres, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Santa Clara, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Área Missionária São Roque, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede a honraria do Mérito Cultural ao arcebispo arquidiocesano de Porto Velho, Dom Roque Paloschi, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, aos mais necessitados, aos povos e populações tradicionais e na defesa da Amazônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI), informações detalhadas acerca do calendário agrícola de produção anual do Estado de Rondônia para o período 2025/2026, bem como dados atualizados sobre as principais culturas e atividades produtivas que compõem a produção agropecuária do Estado.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, informações acerca dos procedimentos adotados no que tange à pauta de reivindicações dos profissionais da Educação, apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia - SINTERO.

- PROJETO DE DECRETETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede a honraria do Mérito Cultural a senhora Nazira Dias de Menezes, pelos

relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e pela sua história de dedicação em prol da promoção e organização das comunidades da Arquidiocese de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI informações sobre a impossibilidade de aquisição de veículos da categoria leve e sua destinação para organizações da sociedade civil sem fins lucrativos (associações e similares).

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, à Casa Civil e à Secretaria de Ensino de Estado da Educação - SEDUC, informações acerca da elaboração dos cardápios nas unidades educacionais, compatibilizando os mesmos com as ciclos de produção das culturas da agricultura familiar no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Executivo Estadual, com cópias para a Casa Civil e Secretaria Estadual do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, informações referentes à promoção de estudo de impacto relacionado à invasão do pirarucu, nome científico Arapaima gigas, em regiões aquáticas, as quais não é originário, no âmbito do Estado de Rondônia, bem como quais as providências de autorização e manejo da pesca nas regiões afetadas.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor à Arquidiocese de Porto Velho e aos organismos que integram no desenvolvimento da missão da Igreja Católica, conforme específica, em comemoração ao centenário da Igreja Particular de Porto Velho (1925-2025).

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Executivo Estadual, com cópias para a Casa Civil e Secretaria Estadual do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, informações e providências referentes ao estudo de impacto na produção de espécies invasoras de peixes no âmbito do Estado de Rondônia, como por exemplo, tilápia-do-nilo, nome científico Oreochromis niloticus, originária do continente africano.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Governo do Estado, extenso à Casa Civil, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPOG, à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, informações a respeito do andamento dos estudos que estão sendo realizados pela Comissão instituída pela Portaria nº 114, de 03 de fevereiro de 2025, no sentido de promover melhorias para os empregados da autarquia, conforme determinação do Governador do Estado, Coronel Marcos Rocha.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, informações acerca dos quantitativos de gêneros alimentícios utilizados na merenda escolar que são adquiridos da agricultura familiar por meio do Programa

Nacional de Aquisição de Alimentos - PNAE do Governo Federal.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene de entrega de homenagens no dia 25 de abril de 2025, a ser realizada às 11 horas, no Auditório desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer ao Poder Executivo Estadual, extenso à Casa Civil, à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Secretaria de Estado do Planejamento - SEPOG e à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, a necessidade de implementar a recomposição salarial, o aumento do auxílio-alimentação, a concessão do benefício de licença-prêmio e a implantação de bônus de produtividade e assiduidade para os empregados da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO, visando a valorização profissional e a melhoria das condições de trabalho. Lido, Senhor Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) – Pode tomar uma água agora, Secretária, que tem mais.

Solicito à Senhora Secretária proceder à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos legislativos, que serão lidos e apreciados em blocos.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Nossa Senhora Aparecida, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Sagrado Coração de Jesus, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Sagrado Cristo Rei, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Área Missionária Sagrado Coração de Jesus, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia São João Batista, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Área Missionária Santa Dulce dos Pobres, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Santa Clara, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Área Missionária São Roque, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Nossa Senhora da Conceição, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Santa Luzia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Nossa Senhora de Nazaré, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia São José Operário, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Área Missionária São João Batista, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Área Missionária Nossa Senhora Aparecida, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia N. Sra. dos Migrantes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Santuário Arquid. N. Sra. Aparecida, pelos relevantes

serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Rainha dos Apóstolos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia São Francisco de Assis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia São José, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Sagrado Coração de Jesus, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Nossa Senhora do Carmo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Nossa Senhora do Amparo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia São Luiz Gonzaga, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia São João Bosco, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia São Cristóvão, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Sagrada Família, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Nossa Senhora das Graças, pelos relevantes serviços prestados ao

Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Nossa Senhora de Fátima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Paróquia Nossa Senhora do Rosário, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Shirley Holanda Nery Cruz, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Stefani Cristina Gomes Tomé, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Pamela Barros da Cunha, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Maria Janelene Pereira de Souza Santos, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Líbia Ferreira de Souza, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Luzinete Xavier de Souza, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Kessia de Moura Souza, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Jamyle Vanessa Costa Brasil, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Emanoela de Araújo

Ferreira, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Deany Rodrigues lemos, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Márcia Deodato Thomé, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Hosana Pimenta da Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Elizete Farias Araújo Souza, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Dinilde Elizângela Sousa Cruz, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Andressa Tatianne Pedrosa Ferraz Martins, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Aldelina Vasques Borba Rabello, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Francisca Sousa da Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Géssica Cristina Nascimento dos Santos, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Miriam da Silva Mendes, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Queli Cristina Ferreira Guimarães, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a

concessão de Voto de Louvor à Rosilene Correia dos Santos, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Estrela Dalva Amoedo Viotto, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Adriana da Silva Neves, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

(O Deputado Delegado Camargo prossegue a leitura dos Requerimentos)

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora a aprovação da realização da primeira reunião da CCJ Cidadã, a se realizar dia 27 de março de 2025, (quinta-feira), às 19h, na Universidade Federal de Rondônia, Campus de Cacoal, Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene de entrega de homenagens no dia 25 de abril de 2025, a ser realizada às 11 horas, no Auditório desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, a instalação de uma estrutura/estande da instituição Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no dia 02 de julho do corrente ano, no evento denominado EXPOBUR, realizado no Município de Buritis.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL. Requer à Mesa Diretora nos Termos Regimentais, que sejam aprovadas as Reuniões Extraordinárias da Comissão de meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS, para discutir através de Audiências Públicas o Zoneamento Socioeconômico e Ecológico do Estado de Rondônia, de acordo com o cronograma definido.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos 45 anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Cerejeiras, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer que seja concedido Voto de Louvor aos Policiais Militares do 08º Batalhão do Município de Theobroma, ao Sargento Jakson de Assunção, CB Leandro Souza dos Santos e SD Edmilson da Silva.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos redatores de correspondências oficiais das instituições públicas, atos que contribuem para a promoção da comunicação eficiente e padronizada dentro de organizações e instituições públicas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer à Mesa Diretora a complementação do Voto de

Louvor Nº 2334/2022, originalmente destinado aos membros centenários da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do município de Porto Velho, incluindo-se in memoriam a homenagem à Joana Lúcia da Silva, em reconhecimento ao seu legado, de fé, dedicação e contribuição à comunidade religiosa e social.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos 22 anos da Igreja às Nações em Porto Velho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer a aprovação de Voto de Louvor à equipe que equipara as más-formações congênitas Fissuras Labiopalatina e/ou anomalias craniofaciais às deficiências físicas, para efeitos jurídicos, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Requer à Mesa Diretora a aprovação do Voto de Louvor aos funcionários do Núcleo de Atenção à Saúde (NAS) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para outorga de Mérito Legislativo à Arquidiocese de Porto Velho, pelos 100 anos de relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a realização de Sessão Solene, no plenário desta Casa Legislativa, no dia 24 de março de 2025, às 15 horas, para entrega de condecoração ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Rondônia, Marcos José Rocha dos Santos.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUSI DO HOSPITAL. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a realização de Sessão Itinerante Extraordinária e concomitante a transferência de sede do Poder Legislativo para o município de Jarú, a ser realizada no dia 2 de maio de 2025.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor à Arquidiocese de Porto Velho e aos organismos que integram no desenvolvimento da missão da Igreja Católica, conforme especifica, em comemoração ao centenário da Igreja Particular de Porto Velho (1925-2025).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora nos termos do artigo 146, inciso IX do Regimento Interno, o cancelamento da Sessão Solene, requerida por meio do Requerimento 1582/2024, aprovada na Sessão do dia 10 dezembro de 2024, para a outorga de Títulos Honoríficos e Voto de Louvor do dia 27 de março de 2025, às 15h, transferindo-a para dia 01 de setembro do corrente ano, às 15h, no Plenário das Deliberações desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora nos Termos Regimentais, pedido de realização da Sessão Solene para entrega de Votos de Louvor, para os Policiais Civis Aposentados e Medalha para Policial Militar do Estado de Rondônia, a ser realizada no dia 24 de abril de 2025, às 15:00 horas no Plenário das

Deliberações desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor ao site Rondoniaovivo e seus sócios pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene de entrega de homenagens no dia 25 de abril de 2025, a ser realizada às 11 horas, no Auditório desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 24 de abril de 2025, às 10:00, no Plenário desta Casa de Leis para a efetivação de outorga de Título Honorífico de Cidadão e Título Honorífico de Honra ao Mérito.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 25 de abril de 2025, às 10:00, no Plenário desta Casa de Leis para a efetivação de outorga de Medalhas de Mérito Legislativo e Título de Medalha de Mérito Cultural.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Diretores, Vice-Diretores e Secretários das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio que compõe a Superintendência Regional de Educação de Cacoal pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor à equipe do Centro de Integração Empresa-Escola — CIEE pelos relevantes serviços prestados na área de aprendizagem e estágio no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Diretores, Vice-Diretores e Secretários das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio que compõe a Superintendência Regional de Educação de Rolim de Moura pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Diretores, Vice-Diretores e Secretários das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio que compõe a Superintendência Regional de Educação de Espigão D'Oeste pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Diretores, Vice-Diretores e Secretários das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio que compõe a Superintendência Regional de Educação de Pimenta Bueno pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor aos profissionais que, ao longo dos anos, contribuíram de forma significativa para o sucesso e a história do Jornal Tribuna Popular, especialmente aqueles que, com seu trabalho, ajudaram a consolidar a relevância desse veículo de comunicação na cidade de Cacoal e no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor em bloco aos Procuradores do Estado de Rondônia em comemoração ao Dia do Procurador e pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a realização de Sessão Solene, no dia 02 de abril de 2025, às 15 horas, no plenário desta Casa Legislativa, para outorga de honrarias, a personalidades e autoridades no âmbito do Estado de Rondônia.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) – Em discussão os Requerimentos que acabaram de ser lidos, em bloco. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. **Estão aprovados os Requerimentos, em bloco. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 761/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 15. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 5.420.500,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia – Fomorpge.

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) – Projeto de Lei 761/2025 encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes. Então, convido o Deputado Edevaldo Neves para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EDEVALDO NEVES – Projeto de Lei 761/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 15, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 5.420.500,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia – Fomorpge.

O citado projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade. Parecer favorável.

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) – Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 761/2025. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 80/2024 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Instalação de Free Shops em Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia.

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) – Redação Final do Projeto de Resolução 80/2024, de autoria da Deputada Drª Taíssa. Em turno único de discussão e votação, Redação Final do Projeto de Resolução 80/2024, de relatoria da Deputada Rosângela Donadon. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 773/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 20/2025. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 58.153.432,03, em favor das unidades orçamentárias Ministério Público do Estado de Rondônia — MPRO, Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia — Fundimper e Fundo de Reconstituição de Bens Lesados — FRBL.

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Luis do Hospital para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Projeto de Lei 773/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 20, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 58.153.432,03, em favor das unidades orçamentárias Ministério Público do Estado de Rondônia — MPRO, Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia — Fundimper e Fundo de Reconstituição de Bens Lesados — FRBL."

Presidente, o projeto citado atende os requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa. Deste modo o parecer é favorável para aprovação do projeto.

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) – Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 773/2025. Está em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 102/2025 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana.

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito à Deputada Drª Taíssa para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Resolução 102/2025, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que "Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar Católica Apostólica Romana."

Primeiramente, parabenizar, fiz questão de fazer parte dessa Frente Parlamentar, haja vista os interesses de defender princípios éticos, morais e doutrinários. Também a gente não pode esquecer que todas as instituições católicas apostólicas romanas fazem um trabalho excepcional. E nós que estamos no mundo do Direito e principalmente do Parlamento, às vezes aparecem nesta Casa matérias inapropriadas, que fogem da ética, da moral e dos princípios. É por isso que faço parte. E o meu voto, o meu parecer é favorável à criação dessa Frente Parlamentar.

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) – O parecer encontra-se em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Resolução 102/2025. Está em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 760/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 14/2025. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 16.955.000,00, em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar — CBM.

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Solicito à senhora Deputada Drª Taíssa para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Lei 760/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 14, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 16.955.000,00, em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar — CBM".

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) – Quero pedir vista deste projeto.
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 762/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 17/2025. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 6.413.607,29, em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiro Militar — CBM.

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito à senhora Deputada Dr^a Taíssa para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Lei 762/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 17, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 6.413.607,29, em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiro Militar — CBM."

O valor será destinado para a realização de obras e melhorias de infraestrutura e prevenção de desastres na região, por meio de dois processos conforme o código descrito. Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) – Também quero solicitar vista desse projeto. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 744/2024 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Altera a denominação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Migrantes, para Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ubiratan Rezende.

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) – Gostaria de Cumprimentar o vereador da Câmara de São Felipe, meu amigo Edmar Inácio Rosa. Tem sete mandatos vereador? Sete mandatos! O homem tem história. Quem tem sete mandatos é porque tem trabalho. Parabéns, Vereador.

A matéria encontra-se sem parecer. Solicito à Senhora Deputada Dr^a Taíssa para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Projeto de Lei 744/2024, de autoria do Deputado Laerte Gomes, que "Altera a denominação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Migrantes, para Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ubiratan Rezende."

No município de Mirante da Serra. É interessante, Senhor Presidente, que o Deputado Laerte Gomes apresenta todo um histórico do senhor Ubiratan Rezende. Sua trajetória, seu legado, por isso que o parecer é favorável, haja vista que as homenagens nos órgãos estaduais devem ser prestadas às pessoas que tem história na cidade. Com certeza, é uma demanda da localidade. Parecer favorável.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Senhor presidente, eu vou solicitar a vista do presente

projeto. Porque folheando rapidamente, verifiquei que ele não está instruído com a documentação necessária aqui nesta Casa. Razão pela qual peço vista para conversar com o autor do projeto e complementar.

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) – Projeto encontra-se com pedido de vista com o deputado Delegado Camargo.

Próxima a matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 248/2023 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Institui no âmbito Estadual o Serviço Voluntário de Capelania Escolar nas unidades da rede pública Estadual de ensino, no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito à senhora Deputada Dr^a Taíssa para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Projeto de Lei 248/2023, de autoria do Deputado Alan Queiroz, que "Institui no âmbito Estadual o Serviço Voluntário de Capelania Escolar nas unidades da rede pública Estadual de ensino, no Estado de Rondônia e dá outras providências."

Senhor Presidente, esse projeto trata, na verdade, não da ideologia de religião, até houve uma confusão, mas sim do serviço voluntário de capelania. E serviço voluntário, hoje em dia, já está difícil com as pessoas pagando, imagine de forma voluntária.

"§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se Serviço Voluntário de Capelania Escolar o serviço de assistência religiosa de apoio espiritual comprometida com o ser humano de forma integral, o qual abrangerá corpo, emoções, intelecto e espírito, promovendo orientação e encorajamento por meio de ações preventivas, treinamentos, cursos, ações comunitárias, participação em projetos didático-pedagógicos, aconselhamentos e visitas nos momentos de crise na vida dos alunos, que envolvam enfermidades, abuso, violência, luto, abandono, entre outros."

Quem me deu a informação desse projeto foi o Vereador Thonatan, lá de Montenegro, já tinha sido implementado lá e agora é uma abrangência para nível estadual. O projeto é antigo, já foi discutido nas Comissões e o parecer é favorável.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Tratando-se da relevância da matéria, Presidente, acabamos de aprovar a Frente Parlamentar Católica e acredito que vai de encontro a nossa Comissão, razão pela qual eu peço vista para discutir isso junto à Frente e as demais igrejas cristãs.

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) – Concedo vista ao Deputado Delegado Camargo. Próxima matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 588/2024 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 08. Estabelece a retribuição financeira a membros(as) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia pela participação em banca examinadora ou comissão de concurso que não o de ingresso na magistratura.

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) – A matéria encontra-se sem aparecer. Solicito Deputada Dr^a Taíssa para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Lei 588/2024, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado/Mensagem 08, que "Estabelece a retribuição financeira a membros(as) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia pela participação em banca examinadora ou comissão de concurso que não o de ingresso na magistratura."

Importante falar, esse Projeto de Lei de autoria do Tribunal de Justiça, nada mais que justo, haja vista que, muitas vezes, quando as pessoas disponibilizam o seu tempo para participar de banca examinadora, deixam os seus compromissos particulares, têm um prévio trabalho de forma antecipada.

O Tribunal de Justiça deixou bem claro que, exceto a situação do ingresso na magistratura, por isso o parecer é favorável. Eu sou do Direito e sei muito bem que fazer análise dessa questão técnica na banca examinadora é uma análise bem minuciosa e você está validando o trabalho apresentado pela pessoa. Pode ser uma validação positiva como negativa. Isso dispõe de tempo. Nada mais justo do que a pessoa receber uma remuneração por isso.

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) – Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação. O projeto encontra-se em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 588/2024 e vai ao Expediente.**

Suspendo a Sessão pelo prazo de cinco minutos.

(Suspende-se essa Sessão às 18 horas e 16 minutos e reabre-se às 18 horas 23 minutos, quando o Senhor Jean Mendonça passa a Presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Passemos às Breves Comunicações.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, Questão de Ordem. Deputado Cirone.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só um minuto Deputado Cirone, por favor, Vossa Excelência me perdoe.

Com a palavra, Deputado Cirone Deiró. Abriu mão da fala, neste momento, o Deputado Cirone Deiró.

Próxima matéria, Secretário. Secretariando os trabalhos o grande Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 100/2025 DA MESA DIRETORA. Altera a redação do caput do artigo 8º da Resolução nº 609, de 26 fevereiro de 2025, que "Cria a Comissão de Constituição e Justiça Cidadã — CCJ Cidadã, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e Redação — CCJR da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências."

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, trata-se do Projeto de Resolução 100/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a redação do caput do artigo 8º da Resolução nº 609, de 26 fevereiro de 2025, que "Cria a Comissão de Constituição e Justiça Cidadã — CCJ Cidadã, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e Redação — CCJR da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências."

O Projeto de Resolução é de iniciativa do nosso Presidente da Comissão de Constituição e Redação, nobre Deputado Delegado Lucas, que teve a ideia de fazer com que a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) não se reunisse apenas aqui neste Parlamento, na capital, sede do Poder Legislativo, mas dessa forma a CCJ irá percorrer alguns municípios do Estado de Rondônia. Já no dia 27 de março, quinta-feira, às 19 horas, no Município de Cacoal, coração do nosso Estado, uma grande cidade, grande município dos nobres Deputados Cirone Deiró e Deputado Cássio Gois, será realizada a "CCJ Cidadã" lá na UNIR (Universidade Federal de Rondônia), no Município de Cacoal.

Então, eu quero parabenizar o Deputado Delegado Lucas. Parabenizar toda a Comissão de Constituição e Justiça. Parabenizar o Presidente e toda a Mesa Diretora desta Casa por ter tido a compreensão e a sensibilidade de nós estreitarmos os laços com o rondoniense em todo rincão deste Estado.

O meu parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, é pelo prosseguimento da matéria, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Eyder Brasil. Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Algum deputado para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Resolução 100/2025. Vai ao Expediente.**

Agradecer a presença aqui do nosso amigo Paduim. Obrigado, Paduim, grande líder de Guajará-Mirim e região.

Próxima matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 101/2025 DA MESA DIRETORA. Acrescenta o § 9º ao artigo 1º da Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024, que “Regulamenta a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, revoga a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e dá outras providências.”

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Marcelo Cruz para proceder ao parecer em plenário.

O SR. MARCELO CRUZ – Projeto de Resolução 101/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Acrescenta o § 9º ao artigo 1º da Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024, que “Regulamenta a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, revoga a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e dá outras providências.”

O projeto encontra-se com boa redação e dentro da constitucionalidade. Parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o parecer. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à discussão do projeto. Alguém para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Resolução 101/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 119/2025 DA MESA DIRETORA. Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que “Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.”

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, precisamos de maioria absoluta, 13 votos. Tem alguém algum Deputado on-line, por favor?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva, on-line.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o nobre Deputado Marcelo Cruz para proceder ao parecer em plenário.

O SR. MARCELO CRUZ - Projeto de Lei Complementar 119/2025, de autoria da Mesa Diretora. Presidente, o devido projeto está dentro da constitucionalidade, boa redação. Parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em votação e discussão o parecer. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à discussão e votação do Projeto de Lei Complementar 119/2025. Algum deputado para discutir? Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis votarão “sim”, os contrários votarão “não”. O nobre Deputado Delegado Camargo, secretariando os trabalhos desta Casa Legislativa, fará a chamada dos deputados.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Alan Queiroz? Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – “Sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Deputado Cássio Gois? Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Voto “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Camargo, “sim”. Deputado Delegado Lucas? Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – “Sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Acompanho o relator. Voto “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)

– Deputada Gislaine Lebrinha?

ASRA. GISLAINELEBRINHA (Por videoconferência)

– “Sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)

– Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) -

Voto “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)

– Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)

– Deputado Jean Oliveira?

Como vota o Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)

– Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)

– Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)

– Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – “Sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)

– Em segundo turno de chamada. Deputado Alan Queiroz?

Como vota o Deputado Cássio Gois?

Como vota o Deputado Delegado Lucas?

Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) -

Senhor Presidente, registra a presença do Deputado Laerte Gomes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrado a

presença do Deputado Laerte Gomes.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)

– Deputado Laerte Gomes, como vota?

Como vota o Deputado Jean Oliveira?

Como vota o Deputado Nim Barroso?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Jean Oliveira, “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)

– Deputado Jean Oliveira, “sim”.

Como vota o Deputado Pedro Fernandes?

Com 16 votos a favor, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Secretário ad hoc) – Voto

“sim”, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com 17

votos, Deputado Laerte Gomes, votou “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)

– São 17 votos, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado,

Deputado Laerte Gomes.

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Pedro Fernandes

está pedindo para marcar a sua presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado

Pedro Fernando também registrou a presença. E o voto, Deputado Pedro Fernandes?

O SR. EYDER BRASIL - Como vota, Deputado

Pedro Fernandes?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Como vota,

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência)

– “Sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)

– São 18 votos, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- não votou
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- sim

- | | |
|------------------------------|-------------|
| - Deputado Jean Oliveira | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - sim |
| - Deputado Luis do Hospital | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - sim |
| - Deputado Nim Barroso | - não votou |
| - Deputado Pedro Fernandes | - sim |
| - Deputado Ribeiro do Sinpol | - não votou |
| - Deputada Rosangela Donadon | - sim |

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 18 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 119/2025 e vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 118/2025 DA MESA DIRETORA. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.267, de 18 de fevereiro de 2025 e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O projeto está sem parecer. Convido o nobre Deputado Marcelo Cruz para proceder ao parecer em plenário.

O SR. MARCELO CRUZ - Projeto de Lei Complementar 118/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.267, de 18 de fevereiro de 2025 e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

Os autos do projeto atendem aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e boa técnica. Deste modo, somos de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gostaria de parabenizar o servidor George, a qual cumprimento, em seu nome, todos os demais servidores da Casa pelo excelente trabalho prestado.

Em discussão o parecer. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários de manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à discussão do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação do Projeto de Lei Complementar 118/2025. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Alan Queiroz? Como vota o Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – "Sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio Gois? Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Voto "sim", Excelência.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota a Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Camargo vota "sim". Como vota o Deputado Delegado Lucas? Como vota a Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – "Sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES – Voto "sim". **(fora do microfone)**

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – "Sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva? Como vota a Deputada Gislaíne Lebrinha?

ASRA. GISLAÍNELEBRINHA (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota a Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Ismael Crispin? Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto "sim". **(fora do microfone)**

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Mendonça vota "sim". Como vota o Deputado Jean Oliveira? Como vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Voto “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)
– Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)
– Como vota o Deputado Marcelo Cruz?
Como vota o Deputado Nim Barroso?
Como vota o Deputado Pedro Fernandes?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Jean Oliveira
“sim”, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)
– Deputado Jean Oliveira, “sim”.
Como vota o Deputado Ribeiro do Sinpol?
Como vota a Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – “Sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)
– Em segundo turno de chamada.
Deputado Alan Queiroz?
Deputado Cássio Gois?
Deputado Delegado Lucas?
Deputado Ezequiel Neiva?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) –
Voto “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)
– O Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?
São 17 votos “sim”, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- não votou
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim

- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- não votou
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 17 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 118/2025, de autoria da Mesa Diretora. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 115/2025 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 02/2025. Altera a Lei Complementar nº 1.257, de 29 de novembro de 2024, que “Dispõe sobre a Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia”, para criar o auxílio equipamento tecnológico para os Oficiais de Justiça.

A matéria encontra-se sem parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Cirone Deiró para proceder o parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 115/2025 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado/Mensagem 02, que “Altera a Lei Complementar nº 1.257, de 29 de novembro de 2024, que “Dispõe sobre a Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia”, para criar o auxílio equipamento tecnológico para os Oficiais de Justiça.”.

O projeto está com a técnica legislativa dentro do exigido por esta Casa de Leis, é constitucional, legal. Portanto, somos de parecer favorável, Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, nobre Deputado Cirone Deiró, importante avanço para o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Coloco em apreciação o parecer emitido por Vossa Excelência. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos, neste momento, à discussão e votação do projeto. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, vamos à votação. O Projeto de Lei Complementar 115/2025 é nominal. Os deputados favoráveis votarão “sim”, os contrários votarão “não”.

Antes de passar para a votação nominal, quero registrar a presença aqui, temos a honra de receber a visita do Presidente da Câmara Municipal de Ariquemes Filipe Rozique. O Filipe está fazendo um excelente trabalho. Parabéns, meu irmão, parabéns mesmo. Parabéns pelas conquistas. É o papel do vereador ouvir os

anseios da comunidade e tornar esses anseios realidade. Tenho acompanhado atentamente o seu trabalho e está de parabéns. A Câmara de Vereadores de Ariquemes está de parabéns. Muito bem representada. Seja bem-vindo a esta Casa de Leis.

Com a palavra o nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, Presidente Alex Redano, o nosso Presidente lá da Câmara de Vereadores tem ajudado a nossa prefeita lá em Ariquemes?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, 100%. Ajudado o Município de Ariquemes.

O SR. CIRONE DEIRÓ – É isso aí. Parabéns pelo trabalho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Chamada nominal para a votação do Projeto de Lei Complementar 115/2025.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Alan Queiroz?
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Voto “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Cássio Gois?
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Voto “sim”, Excelência.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Camargo vota “sim”.
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputada Drª Taíssa vota “sim”. Peço aos colegas que estiverem no plenário apenas para ligar o microfone para registrar os votos.

Como vota o Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Voto “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.
Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNELEBRINHA (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Deputado Jean Mendonça vota “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”. **(Fora do microfone)**

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira vota “sim”.
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Luizinho, “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – “Sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosângela Donadon?
Em segundo turno de chamada.
Deputado Alan Queiroz?

Deputado Cássio Gois?
Deputado Delegado Lucas?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ – É votação Deputado Ribeiro.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Voto “sim”.

A SRA. ROSANGELA DONADON – Secretário, Deputada Rosangela Donadon vota “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Deputada Rosangela Donadon registrando o voto.
São 17 votos, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- não votou
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- não votou
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Aprovado o Projeto de Lei Complementar 115/2025, com 17 votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria. Está secretariando os trabalhos o Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 108/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 276/2024. Acresce dispositivos e altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 1.064, de

21 de agosto de 2020.

O projeto encontra-se sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Ribeiro do Sinpol para proceder ao parecer em plenário.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Projeto de Lei Complementar 108/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 276, que “Acresce dispositivos e altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 1.064, de 21 de agosto de 2020.”

Presidente, esse é um projeto do governo, da Seas e da Sepat, está dentro da constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa. Esse projeto tem um parecer favorável pelas Comissões, então, eu dou um parecer favorável.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Por gentileza, registra minha presença, Presidente. Se a Sessão estava suspensa ou não fica solicitado o registro de presença.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Deputado Cássio Gois, a presença de Vossa Excelência está registrada.

Questão de Ordem, Senhor Presidente Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedida a questão de Ordem.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, esse é um projeto que já tramita nesta Casa, estava com pedido de vista do Deputado Ismael Crispin. E analisando o procedimento aqui, na sua Mensagem, o Governo do Estado diz que busca fazer uma correção de um erro material no presente projeto, ajustando os valores junto à Sepat.

Muito bem. Ocorre que, ao correr os olhos aqui, Presidente, de fato, em algumas tabelas há diminuição de preço. É o Projeto de Lei Complementar 108/2024, que versa sobre a tabela utilizada na Sepat em relação à regularização fundiária. E, de fato, em algumas questões há, sim, a diminuição dos valores da taxa, tendo em vista a baixa adesão da regularização fundiária. Ok.

Porém, ao analisar aqui, verifica-se que para alguns serviços, a taxa foi aumentada. Aumentada. Razão pela qual eu vou pedir vista do presente projeto, Presidente, para que eu possa me debruçar e ver quais são os impactos ao homem do campo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está concedido o pedido de vista ao Deputado Delegado Camargo.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Me permite um aparte?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra

o nobre Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Deputado Rodrigo, com respeito ao seu pedido de vista, é um direito parlamentar, mas só para contribuir. Eu estive hoje na Sepat com o David Inácio, eu acompanho algumas matérias de regularização fundiária do Estado de Rondônia. Essa é uma lei de 2020 que foi aprovada por essa Casa. E especificamente de alguns pontos dessa matéria, havia valores não praticáveis, porque as terras de regularização fundiária citadas nessa lei estadual, elas são um projeto novo que surgiu no Estado de Rondônia de muitas posses pacíficas.

Nós temos terras hoje que pertenceram, por exemplo, ao antigo Beron (Banco do Estado de Rondônia), que são de propriedade do Estado, mas que há uma posse de pessoas há mais de 10, 15 anos. E hoje, essas pessoas pleitearam essas terras por já estarem em cima delas, e algumas têm tamanhos irregulares. E é o caso dessa adequação da lei quando foi proposto o pagamento oneroso pelas pessoas que estão sobre essa terra. Hoje o valor é impraticável.

E o David me explicou que algumas áreas chegam a pelo menos três vezes menos a UPF (Unidade Padrão Fiscal) que naquela época da lei de 2020 estaria como lei; e hoje nessa nova lei, que foi encaminhada em dezembro, está reduzindo pelo menos três vezes mais.

Então, é uma matéria que a gente tem bastante vontade que seja aprovado por essa Casa, porque é só uma correção. E a Sepat espera, pelo menos por 90 dias, para ir a campo entregar Títulos, dar posse e Título a essas pessoas para que elas tenham o tão sonhado documento de muitas terras que há mais de 20 anos não tem nenhum documento qualquer. Isso inviabiliza GTA (Guia de Trânsito Animal), inviabiliza a ligação da luz das pessoas.

E a gente tem acompanhado como parlamentar, que é a nossa defesa pelo rondoniense, que esse projeto com essa correção que foi identificada pelo Procurador-Geral do Estado de Rondônia, que a gente aprove aqui nessa Casa, porque nossa função é essa como parlamentar. Então, fica aqui a minha contribuição. Eu estive por duas horas hoje com o David, tratando de regularização fundiária urbana, cidade de Chupinguaia, cidade de Ministro Andreazza, cidade de Nova Brasilândia, região da Linha 9. Fica o meu pedido aqui, que o senhor aprecie pelo pedido de vista do senhor, mas que seja breve, se possível, para a gente dar celeridade a esses produtores que esperam por essa alteração na lei e avançar na entrega dos documentos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próxima matéria, por favor.
Bem-vindos. Quero aqui agradecer a presença de todos os amigos aqui nas galerias acompanhando a Sessão. Sejam sempre muito bem-vindos.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 120/2025 DO

DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Regularização Ambiental Diferenciado da Resex Jaci-Paraná — PERAD-RO, e dá outras providências.

O projeto encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Cirone Deiró para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 120/2025, de autoria do Excelentíssimo Deputado Luis do Hospital, que “Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Regularização Ambiental Diferenciado da Resex Jaci-Paraná — PERAD-RO, e dá outras providências.”

O projeto se encontra dentro das técnicas legislativas, dentro do Regimento desta Casa, é constitucional e legal. Com isso, nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Neste momento, coloco em apreciação o parecer. Em discussão. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Vamos agora à votação do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis votarão “sim”, os contrários votarão “não”. É Projeto de Lei Complementar. O nobre Deputado Delegado Camargo vai fazer a chamada.

É um projeto de iniciativa do Deputado Luis do Hospital. Parabênz o Deputado Luis do Hospital, que apresentou o projeto. Conte com o apoio aqui da Casa.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?
Como vota o Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - “Sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - “Sim”.
Como vota o Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Voto “sim”, Excelência.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) - Como vota a Deputada Cláudia de Jesus?
Como vota Deputado Delegado Camargo? Senhor Presidente, apenas para justificar. Verifico a importância do projeto, mas como ele aportou aqui em plenário e foi pautado de última hora, eu vou me abster da votação.

Deputado Delegado Camargo, abstenção.
Deputado Delegado Lucas? Deputado Delegado Lucas?
Deputada Dr^a Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EDEVALDO NEVES – Deputado Edevaldo Neves, vota “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)
– Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva?
Deputada Gislaíne Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)
– Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)
– Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ – “Sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)
– Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosângela Donadon?
Em segunda chamada de votação. Deputado Alan Queiroz?

O SR. CIRONE DEIRÓ – A Deputada Rosângela está aqui.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - Voto “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)
– Deputada Rosângela Donadon, contabilizado “sim”.
Deputado Alan Queiroz?
Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – Gostaria de cumprimentar o Presidente da Câmara de Guajará-Mirim, Sargento Eliel; o Vereador Romerito Pereira e toda a bancada de Guajará-Mirim que está aqui presente. Voto “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)

– Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva?
Deputada Gislaíne Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. LAERTE GOMES (Áudio via WhatsApp) – Senhor Presidente, meu voto sobre o projeto do Deputado Luis do Hospital, é “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)
– Deputado Laerte Gomes, “sim”.
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Deputado Ribeiro, “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel Neiva, vota “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vou pedir mais uma chamada. Mais uma chamada.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)
– Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Atenção, senhores deputados, Projeto de Lei Complementar 120/2025, do Deputado Luis do Hospital.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel Neiva, vota “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva, vota sim.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Deputado Jean Mendonça, vota “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jean Mendonça, vota “sim”.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Deputada Ieda Chaves, vota “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputada Ieda Chaves, vota “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc)
– São 14 votos “sim” e uma abstenção do Deputado Delegado Camargo, Presidente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Presidente, eu gostaria de registrar o meu voto favorável ao projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Computando o voto da Deputada Claudia de Jesus, “sim”. E tem também do Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Áudio via WhatsApp) - Presidente Alex Redano, nesse Projeto de Lei Complementar proposto pelo Deputado Luis do Hospital, eu voto favorável. Não estou conseguindo entrar via internet.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito, computou o voto “sim”, do Deputado Luizinho Goebel.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- abstenção
- Deputado Delegado Lucas	- não votou
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- não votou
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- não votou
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 16 votos “sim”, nenhum um voto contrário e uma abstenção do Deputado Delegado Camargo, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 120/2025.**

Gostaria de parabenizar o Deputado Luis do Hospital, que conseguiu aprovação no Projeto de Lei Complementar 120/2025. Próxima matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Encerrada à Ordem do Dia.

Senhoras e senhores deputados, nos termos do artigo 135, inciso III, combinado com o Artigo 269, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, esta Sessão fica transformada em Comissão Geral para o comparecimento do Secretário de Estado da Justiça, Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito, a fim de prestar esclarecimentos

sobre o atual quadro efetivo da Polícia Penal do Estado de Rondônia dentre outros assuntos relacionados ao sistema penitenciário, no plenário desta Casa de Leis.

(Às 18 horas e 59 minutos, transforma-se esta Sessão em Comissão Geral)

Eu gostaria, primeiramente, convidar o Deputado Ribeiro do Sinpol para acompanhar o Secretário Marcus Rito a comparecer aqui à Mesa Diretora.

Quero aqui também aproveitar e agradecer a presença do meu companheiro Vereador Romerito, do Republicanos, e o Vereador Eliel, Presidente da Câmara de Guajará.

Quero também convidar, com muita honra, para presidir a Sessão, o nobre Deputado Edevaldo Neves. Parabéns Deputado Edevaldo, pelo trabalho, deputado atuante, deputado atento e um deputado fiscalizador. Isso é importante, é uma das atribuições também do Poder Legislativo, o ato de fiscalização. E o Deputado Edevaldo é um deputado estudioso, focado e vem desempenhando o seu trabalho com maestria.

Então, quero aqui de público reconhecer esse grande trabalho que o Deputado Edevaldo está fazendo e convido para presidir a Sessão.

Antes, eu quero também cumprimentar e desejar as boas-vindas, ao nosso Secretário de Estado, Marcus Rito. Seja bem-vindo. E, nesse momento, eu passo a Presidência ao Deputado Edevaldo.

(Às 19 horas e 02 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Edevaldo Neves)

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - Agradecer o nosso nobre Presidente Alex Redano, por suas palavras. Eu estava já com ciúme falando do nosso Vereador em Guajará, Romerito, que faz um bom trabalho lá. É também policial penal, é da nossa categoria. E acompanhar os seus vereadores também de Guajará, Eliel, não é? É parceiro do Deputado Ribeiro, não é?

Gente, agradecer a todos que estão presentes ainda, o Deputado Marcelo Cruz, agradecer ao Secretário pela convocação, para dar explicação para a gente sobre o sistema prisional hoje, referente a efetivo, algumas situações que acontecem, principalmente com fuga de presos, que a gente fica um pouco preocupado como parlamentar, como policial penal e como cidadão também, Secretário. A gente fica um pouco meio assustado e a gente é cobrado dessa parte.

Outras situações que nos espantam também, Secretário, que a gente acredita que a Corregedoria, eu sei que é um órgão independente da Sejus, mas parece que trabalha em elo junto com a Secretaria para perseguir de alguma forma. E a gente quer saber algumas situações nesse sentido. O que está fazendo, o que está acontecendo, qual o planejamento para efetivo dentro da Sejus?

O senhor está com a palavra aqui.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Primeiramente, boa noite a todos, boa noite a todas. Cumprimentar o Deputado Edevaldo, que está como Presidente agora da Sessão. Cumprimentar nosso vice-líder do governo, Deputado Ribeiro Sinpol, Deputado Delegado Lucas, compondo a Mesa, Deputado Cirone Deiró e nosso Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Alex Redano. Também, Deputado Marcelo Cruz e Deputado Delegado Camargo, presentes aqui no plenário também.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado, Secretário.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Então, cumprimentar primeiro a todos. Cumprimentar a todos os servidores da Sejus que se encontram aqui na galeria. Prazer, mais uma vez, encontrá-los ali, ali, que bom. Estamos também sempre à disposição para estar aqui.

Deputado, estou à disposição para esclarecer os pontos que o senhor quiser questionar e fico à disposição.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - Ultimamente o senhor formou uma comissão para fazer um levantamento sobre o efetivo, acredito, da Sejus, para um possível concurso público.

Qual é a real necessidade hoje de efetivo da Sejus? Que o senhor acredita que está hoje a Sejus?

O SR. MARCOS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Deputado, a comissão que foi instituída por Portaria no âmbito da Secretária de Justiça é uma comissão para analisarmos não só, há uma possibilidade de nós analisarmos o cronograma para um futuro certame, claro, mas a ideia, primeiro, é traçarmos uma análise e um diagnóstico sobre a lotação atual de todos os servidores da Secretaria de Justiça, policiais penais, assistentes sociais, psicólogos, área administrativa, pessoal também da área da saúde, técnicos e enfermeiros, odontólogos para que a gente consiga fazer esse mapeamento com muita tranquilidade. Alinhado ao estudo, também, de possibilidade de fechamento de unidades prisionais e redistribuição dos efetivos.

Além disso tudo, o perfil também de cargo a cargo, perfil profissiográfico de todos os cargos, o que pode ser melhorado, o que pode ser utilizado do que já tem previsto na própria lei dos cargos. E também um cronograma futuro para um possível certame. Hoje não há -nós soltamos uma nota ontem -, não há previsão para concurso público a curto prazo. Até porque não há previsão orçamentária na nossa LOA, não há previsão orçamentária ainda para o próximo PPA.

Então, a Sejus não vai tratar de concurso sem ter previsão orçamentária, por questões, lógico, de responsabilidade fiscal e tudo isso. Mas, o levantamento e o estudo vão ser realizados durante esse exercício todo para que a gente possa ter essa noção de uma maneira mais concreta.

Se o senhor me perguntar: "falta efetivo?". Sim,

falta efetivo. Nós não temos efetivo completo. Isso é mais do que notório. Nós temos unidades prisionais em que são realizadas em missões, manter o efetivo. Então, o efetivo não está completo, mas a quantidade certa, nós vamos aguardar todos esses estudos para que nós tenhamos esse resultado e eu não vou dar um número aqui para que a gente não tenha um número errado.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - Secretário, a gente acompanha o sistema prisional, vê essa falta de efetivo e a gente se preocupa um pouco, porque sobrecarrega os colegas que estão lá dentro das unidades. E eu recebo de Guajará-Mirim a Vilhena, Cacoal, Ji-Paraná, até mesmo da capital uma forma de coagir o servidor para fazer hora extra. Tem algumas unidades, acredito eu no 603, acho que é 603, o diretor soltou uma, não é uma Portaria, mas que quer obrigar o servidor a fazer hora extra e aquele que não fizer hora extra pode responder um PAD (Processo Administrativo Disciplinar). E, talvez até, tendo em vista esse PAD, você não pode mais fazer hora extra.

E isso é muito confuso para gente, porque de uma forma ou outra, Secretário, isso, além de sobrecarregar os colegas que estão dentro de plantão, deixa a gente desanimado. No sistema prisional hoje, a forma que trabalha o policial penal hoje, sob pressão psicológica dos diretores, da Secretaria, do diretor da Polícia Penal, a gente fica meio pasmo. A muito tempos atrás quando eu trabalhei no sistema prisional, quando era policial penal, sou policial penal, mas a gente efetivamente trabalhava lá, não existia isso. E hoje está existindo essa perseguição e a gente queria saber o que pode ser feito nesse sentido? O senhor tem esse conhecimento, o senhor acha correto isso?

Citar um exemplo para o senhor. A unidade aqui Urso Branco, acho que o senhor conhece muito bem, antigamente quando eu trabalhei lá eram 3/4 de hora de descanso pela noite e hoje o diretor botou uma situação lá que é para 2/4 de hora/noite. Isso dificulta muito pela falta de efetivo, pelo tanto de projetos que tem hoje. Então, tem muitas coisas que a gente precisa ter esse entendimento e, principalmente, vindo do senhor.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Vamos lá. Acho que o senhor trouxe vários pontos em uma ponderação só.

Sobre a questão das horas extras. Bem, há um posicionamento, inclusive de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado sobre a questão de horas extras. Agora, então, depois de 2021, com a regulamentação da Polícia Penal nós temos que atentar que todos os servidores que antes eram agentes penitenciários, hoje são policiais penais. E as horas extras são para cumprir a necessidade de interesse público.

Então, quando a Sejus disponibiliza hora extra e convoca servidores para o trabalho, primeira coisa a ser pensada é o interesse público. Mas, há uma questão assim, que é paradoxal. Ao mesmo tempo que são apresentadas algumas observações como o senhor trouxe, de que

os servidores são obrigados a fazer horas extras, nós temos várias, e digo várias, demandas do sindicato e de servidores inclusive do sindicato que o senhor também é diretor do sindicato, atual, de exigência que a Sejus amplie as horas extras. Que antes eram 40, hoje são 60 e ocasionalmente podem ser feitas 80, quando há carnaval e algumas outras questões.

Então, há uma pressão da carreira por um aumento, os servidores estão insatisfeitos que só aumentam para 80 horas extras em determinados períodos. E ao mesmo tempo, vem demandas que o senhor me traz de que são obrigados a fazer mais horas extras. A questão é a seguinte: a hora extra é para o interesse do Estado, a hora extra vai ser no horário que o Estado necessitar e não na hora que o servidor tem interesse. Muitos servidores querem fazer hora extra apenas à noite, onde existe a possibilidade do descanso e do quarto de hora. Enquanto durante o dia, que existem atividades, nós precisamos de mais servidores.

O Presidente quer falar?

O SR. ALEX REDANO - Eu gostaria, primeiramente pedir desculpas por interromper o raciocínio, mas é uma pausa importante. Gostaria de pedir permissão aqui à Mesa, a condução do nosso Presidente Deputado Edevaldo para registrar e cumprimentar o nosso eterno Ministro, nosso eterno Senador, deputado constituinte Amir Lando. Está presente aqui conosco. Muito nos honra a sua presença, Amir Lando. Um homem realmente reto, tem um histórico de legado no Estado de Rondônia. E nós estamos muito envaidecidos e honrados com sua presença. Sinta-se em casa, Amir Lando.

Obrigado, Secretário. Perdão. Obrigado, Presidente.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – É um prazer, Presidente.

Estou só tentando concluir o raciocínio. Então, é uma questão paradoxal. Enquanto alguns dizem que são obrigados a fazer horas extras, outros querem ampliação das horas extras. Eu não sei, pelo menos o posicionamento do sindicato em algumas oportunidades é pedir ampliação. Eu não sei o posicionamento do senhor em relação a isso. Mas, em relação ao Urso Branco, que o senhor citou, a questão dos quartos de hora.

O Urso Branco em outros tempos, inclusive tempos em que tínhamos problemas de rebelião, tínhamos problemas de mortes, sequências de mortes e rebelião no Urso Branco, chegou a ter 1.200 presos. Funcionou muito com 800, 900 presos. Hoje o Urso Branco trabalha entre 250 e 350 presos. Dificilmente passa de 350 presos, os presos são transferidos. As coisas andam muito mais calmas dentro do Urso Branco com esse quantitativo de presos. E o quantitativo de servidor, muito embora ainda não seja o ideal, não está tão aquém de outros idos e de anos que nós tivemos por aqui.

A questão do quarto de hora é muito simples. Se o senhor mesmo diz que o efetivo está baixo, e é essa a questão mesmo, como é que eu posso defender

que tenhamos mais quarto de hora para mais tempo de descanso do servidor à noite? Se a unidade funciona com 14, 16, como é que eu vou ampliar o descanso do servidor à noite e ter menos servidores na segurança? Então, por mais que tenhamos mais servidores, venhamos a ter mais servidores no futuro com algum possível concurso público ou remanejamento de servidores, a defesa de continuar dois quartos (2/4) de hora e não três seguiria por parte da administração, porque nós temos que utilizar e aproveitar o efetivo ao máximo.

O servidor tem um plantão de 24 horas para um descanso de 96. O descanso durante o plantão é necessário, mas o descanso proporcional à atuação do policial penal. Então, eu não vejo nenhum problema nisso. Inclusive, não tivemos nenhuma, por exemplo, ação judicial em relação aos quartos de hora, até porque os servidores sabem que isso é uma questão administrativa e que não exacerba nenhum limite, não ultrapassa nenhum limite administrativo em relação a isso.

Então, para a Sejus, é uma questão muito tranquila. Não vemos nada de errado, nada demais. E, a princípio, seguimos assim de acordo com a necessidade de administração.

O senhor tocou mais um outro ponto, eu não me lembro agora.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Assim, só para eu não perder o raciocínio, Secretário.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Por favor.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - Quando eu falo que tem alguns que estão sendo obrigados a fazer hora extra, é particularidade de cada um servidor. Eu acredito que, pelo efetivo que tem hoje, tem que sim aumentar para 80 horas extra, sim. Mas tem servidor que não quer fazer e não faz hora extra. Agora, por um, todos não querem. É particular de cada um. Então, tem uns que vão querer que faça 80 horas extra, mas tem outros que não. Então, isso aí não é a critério da administração forçar a fazer. De alguma forma, está tentando fazer isso. Tem servidor que não quer fazer.

E outra situação. Sobre o quarto de hora, o senhor sabe que o efetivo está muito baixo e existem fugas, estão acontecendo fugas dentro do sistema prisional, hoje. A culpa não tem que ser do servidor. A culpa, se tem falta de efetivo hoje e, principalmente, não tem um cronograma. A Secretaria, eu acredito que faz cinco anos que o senhor está na pasta, é isso? Cinco anos? Cinco anos?

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Perfeito.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - Isso é, eu acredito que é má gerência sua. Porque eu acredito que o senhor tem essa responsabilidade, sabe da dificuldade que é hoje em dia. Para você ter uma ideia, teve uma

servidora que passou aqui para mim, no 603 tem 670 presos, mais ou menos. Sabe quantos plantonistas tinha domingo? Cinco para cuidar de 600 presos. O senhor acha isso justo?

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Cinco plantonistas, o senhor está contando também quem estava fazendo hora extra ou não?

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - Não. Cinco, e foi registrado em livro, cinco.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Cinco na unidade, o senhor está contando quem faz hora extra ou não? Porque uma coisa é plantonista, outra coisa é quem faz hora extra e soma todos na unidade.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - Tudo, tinha cinco na unidade. O senhor desconhece isso?

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Eu desconheço.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - Isso aí é o normal da Secretaria desconhecer quando convém. Quando convém, não é? Fica difícil.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - É comum as pessoas desconhecerem quando não convém. Eu concordo com o senhor. Concordo com o senhor. Não é o caso da Sejus, mas isso acontece bastante.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - Na Sejus acontece, sim, principalmente na Secretaria.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Pois é. Me parece que não é só na Secretaria, então.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - Pois é. E aí fica difícil a gente tentar até compreender a forma de a Secretaria querer trabalhar dentro das unidades prisionais.

Mas, Secretário, eu vi que é difícil ter esse entendimento que o senhor tem de Sejus, eu acho que é porque o senhor não é policial penal. Então, é difícil a gente conversar com uma pessoa que é Secretário, tem até um conhecimento específico, mas realmente o que é policial penal é complicado para o senhor, e eu já percebi isso.

Quem é que nomeia, eu acredito, é lógico que é o Governador do Estado de Rondônia, mas quem foi que escolheu, o senhor conhece o Célio, ele é diretor?

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Eu acho que nós devemos falar sobre

o que nós conhecemos. O senhor não sabe o cargo do Célio?

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - Não, ele é Diretor da Polícia Penal, não é isso?

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Diretor-Geral da Polícia Penal.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - É o senhor que nomeia?

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Desde 2021, quando foi criado o cargo.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - É o senhor que nomeia?

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Quem nomeia todos os cargos da Sejus é o Governador do Estado. Eu indico e o Governador que nomeia. Eu não nomeio ninguém.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - Tudo bem. Lógico que é o Governador do Estado. Mas quem indicou foi o senhor?

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Quando eu cheguei, o Célio já estava como Coordenador-Geral e foi mantido como Diretor-Geral com a minha aprovação e a aprovação do Governador do Estado.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - É, o Governador do Estado. Mas ele é um braço direito, eu acho, da Secretaria, não é isso?

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - O Célio é o Diretor-Geral da Polícia Penal aprovado pelo Secretário de Estado e nomeado pelo Governador. Eu não estou entendendo qual a pergunta.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - Secretário, a gente tem um áudio, que pode ser colocado, do Diretor da Polícia Penal - acho que esse é o segundo cargo de mais importância hoje da Polícia Penal, depois do seu, é o dele. Escute o que ele fala do senhor, do Secretário.

(Execução de áudio no plenário)

Só explicando esse áudio aqui para vocês. O Diretor da Polícia Penal não citou o nome do Secretário, porque não saiu no áudio, mas ele cita aí que até o Diretor, segundo cargo mais alto da Polícia Penal, ele que já deu o seu tempo hoje dentro da Secretaria.

E se o Diretor da Polícia Penal, que tem uma relevância muito grande, acha isso - não é, Secretário - a gente fica meio confuso.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Eu também fico confuso, até porque o áudio não é claro em relação a isso. E, mesmo que fosse claro, cada um tem a consciência de ter a sua opinião. Eu não estou na Sejus para fazer amigos, e não estou dizendo que o Célio não é, estou dizendo se realmente fosse esse o contexto do áudio. E o áudio não me traz isso.

Mas, não estou na Sejus para fazer amigos, eu estou aqui para fazer o melhor para o Estado, o melhor para gestão do Estado. Concordando ou não, assim como o senhor não concorda que eu esteja no cargo da Sejus, eu estou e faço o melhor trabalho possível no âmbito do Governo do Estado.

Eu não estou aqui para julgar áudio de ninguém, até porque o áudio não é claro, nem um pouco claro em relação do que está sendo dito. Fala sobre a fuga e que é uma situação muito ruim, insuportável a situação de fuga. Isso também depende do que se trata, em relação a que tipo de fuga.

Então, não vejo problema algum. E aproveitando sobre fuga, que o senhor falou que a fuga não tem que ser culpa do servidor, ninguém aqui falou que é fuga é culpa do servidor. Toda fuga tem que ser investigada e tem que ser apurada.

Toda fuga tem que ser apurada independentemente de quem é a culpa, pois as vezes não há culpa. Quando todos os procedimentos são feitos, quando todas as cautelas são observadas, quando todas as autorizações administrativas e autorizações judiciais são respeitadas, e mesmo assim ainda há fuga, é uma questão a ser investigada por questões procedimentais.

Nem toda fuga tem culpado, mas existem fugas em que existem culpados, isso é verdade. E que pode ter havido a facilitação, pode ter havido negligência, uma série de questões.

Então, a Secretaria de Justiça não vai deixar de investigar a fuga porque pode se colocar a culpa em um ou outro. Não, se não tiver culpa, ok. Mas, se tiver e houver um servidor responsável por aquela ocorrência, ele tem que ser responsabilizado. Isso é o básico na administração pública. Qualquer um que faz determinada questão, tem que ser responsabilizado.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Secretário, nenhum momento eu falei que o servidor que facilita ou qualquer outro tipo de situação que possa causar uma fuga. Nenhum momento eu falei que ele não deve ser penalizado. Eu acredito tem que ser sim. Mas, eu acho que não se encontra bem aí, nem por aí esse sentido.

A gente vê uma Secretaria que está um pouco, meio perdida. Vou citar para vocês, Deputado Delegado Lucas. Jarú tem missão, não tem, Secretário?

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Sim, Jarú, Machadinho D'Oeste e Ariquemes.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Tá. Jarú,

Machadinho D'Oeste e Ariquemes. Há uma distinção de uma para outra? Distinção eu digo assim...

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Em que aspecto?

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – No aspecto de uma ser mais difícil ou mais fácil. Alguma coisa que possa dificultar, ou alguma coisa para facilitar para o policial penal?

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Não vejo, não vejo. A distinção seria só em números de servidores que participam, mas todas são unidades prisionais.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – A missão de Jarú, olha só como é confusa a Secretaria de Justiça. Para você ter uma ideia, Deputado Ribeiro do Sinpol, como é confuso.

Em Jarú, são 12 horas de trabalho e 12 horas de descanso. Em Ariquemes são 12 horas de trabalho e 24 horas de descanso. Eu não consigo chegar em uma conclusão de qual é a distinção de uma para a outra.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Se o senhor estivesse na gestão, e identificasse o número de servidores que tem nas unidades, o senhor saberia a resposta. Se o senhor perguntasse também, o senhor saberia a resposta.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Ah, então quer dizer que se está faltando servidor, que está com baixo efetivo, e vai colocá-lo para trabalhar mais. Não existe em canto nenhum do Brasil essa escala: 12 horas de trabalho e 12 horas de descanso. Onde que existe isso, Secretário?

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – A afirmação do senhor está errada. Está errada. Eu não coloco o servidor para trabalhar, o servidor vai para a missão de maneira voluntária. Há uma lista e todos se inscrevem para participar. Quem não quiser participar não se inscreve.

O servidor vai para missão porque quer. Não há, nem como o senhor diz, obrigação de cumprimento de hora extra. O servidor vai para a missão porque quer. Ninguém é obrigado a ir para a missão, deputado.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Secretário, não estou falando de hora extra. O senhor está confundindo "as bolas".

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Não. Eu estou dizendo que ninguém é obrigado a ir em missão.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – A minha pergunta aqui é sobre não ter distinção. Como é que em

um canto, em uma unidade prisional vai colocar uma escala com 12 horas de trabalho com 12 horas descanso, e na outra, vai dar 12 por 24 horas?

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Necessidade de servidor.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Deputado Delegado Lucas, onde que existe uma necessidade? É trabalhar como escravo e usando a necessidade do policial penal que quer trabalhar. Mas dessa forma? 12 horas serviço e 12 horas de descanso? Onde que existe esse trabalho?

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – O servidor se voluntaria para isso, deputado.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Está vendo como é que está perdido. Viu como é que é a situação? Eu vou puxar bem atrás aqui um pouquinho. Não existe isso em canto nenhum do Brasil. O senhor é o único que faz essa escala, o senhor acorda e fala eu vou fazer essa escala para...

O SR. MARCELO CRUZ - Deputado Edevaldo Neves, só para eu entender um pouco mais, no caso do servidor que se recusar a cumprir essa escala que é feita, tem alguma restrição? Tem alguma coisa?

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Ele apenas não para a viagem, não vai fazer.

O SR. DELEGADO LUCAS – Me permite a parte aqui, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Só para eu entende um pouco mais.

O SR. DELEGADO LUCAS – A minha pergunta seria no mesmo sentido de Vossa Excelência. Se o problema, é de fato, parece até prejudicial à própria segurança orgânica do ambiente de trabalho do órgão. O servidor tem um descanso tão curto, porque ele não está apto para retornar à jornada de trabalho, posto que em nenhum regime de trabalho normal, se compreende um intervalo tão curto de descanso. E, para complementar a pergunta do Deputado Marcelo Cruz, pensando na própria saúde do servidor - não é, Secretário -, será que aí o Deputado Marcelo Cruz, perguntou se ele pode se recusar a cumprir essa jornada, é isso, Deputado Marcelo Cruz? A minha pergunta seria no mesmo sentido, se não poderia ter algum tipo de restrição para que não fosse permitido, mesmo que voluntariamente o intervalo fosse tão curto.

A gente sabe que existem alguns servidores, que pela questão de necessidade financeira, se submetem até trabalhar 24 por 24, por 24, por 24, "não, não preciso dormir", e a gente valoriza esses guerreiros que se dedicam. A gente sabe que todos têm a sua vida para

tentar administrar, mas a administração pública tem que zelar pela saúde do próprio servidor também.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Mas, não zela não, não zela, não. Isso eu tenho pleno conhecimento, que não zela. Para vocês terem uma ideia, a distinção entre Jaru e Ariquemes, é a mesma função, uma é 12 por 24, para você ter uma ideia, na outra é 12 por 12, para vocês terem uma ideia como é que está a Secretaria.

E a minha maior preocupação, é lógico que é com o policial penal, é lógico que é com a população, porque pode acontecer um colapso na segurança pública, principalmente dentro do sistema prisional. Mas, para vocês terem uma ideia hoje a Secretaria - até falar para o Governador do Estado de Rondônia, eu acredito que ele pode estar vendo isso aqui -, hoje a Secretaria usa a Corregedoria para fazer o policial penal de escravo, amordagar o policial penal, e com algumas Portarias que hoje, que às vezes qualquer um leigo que não entende juridicamente de qualquer coisa, pode entender que a Portaria é ilegal. Olha essa Portaria aqui, Deputado Marcelo Cruz, tem uma Portaria que o Secretário acorda, pensa numa Portaria vai lá e faz. Eu não consigo entender. A Portaria é o seguinte, para vocês entenderem bem mais fácil, é uma...

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Eu ainda não respondi à pergunta do Deputado Delegado Lucas.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Mas, me deixa eu terminar, deixa eu terminar. Depois o senhor fala. Aqui quem está falando sou eu. O senhor, é lá na sua Secretária. Aqui, quem manda não é o senhor, não.

A Portaria que ele criou, do dia para a noite, o que que ele fez, o servidor que está respondendo um PAD (Processo Administrativo Disciplinar) - tem uma lista para viajar, Deputado Marcelo, é assim, tem uma lista para viajar, todo mundo coloca o nome para fazer uma missão, tem 10, 15, mais ou menos, na lista, 50. Você chega lá, eu me inscrevi, Deputado Edevaldo Neves, 51, Deputado Marcelo Cruz, se inscreveu depois, 52, e essa lista vai seguindo. Vai chamar cinco, vai mais cinco, e vai chegando, vai chegar ao Deputado Marcelo, vai chegar Deputado Edevaldo, não é isso?

E o Secretário acordou num dia lá de veneta, e sabe o que ele fez? Ele fez uma Portaria, quem está respondendo PAD não pode viajar. Quem está respondendo, não é quem foi condenado, não.

Aí acontece uma fuga (**ininteligível**) não tem nada a ver proporcional do plantão ali, mas vou responder um PAD, estou respondendo, vou ser inocentado porque eu não tenho nada a ver. Mas, Deputado Marcelo, eu já perdi a minha missão. Eu podia fazer uma missão. Então o que quer dizer, a Portaria que ele fez, ele está condenando o servidor antes de ser condenado, porque ele tira da missão. Onde existe isso, uma Portaria dessa, Deputado Lucas? Deputado Ribeiro do Sinpol, você que é sindicalista, você concorda com a Portaria dessa? Você

está condenando o servidor, sem estar condenado.

O SR. MARCELO CRUZ – Deputado Edevaldo Neves, só me dar mais uma adendo.

O que nós poderíamos fazer? Se existe essa Portaria - que eu não li, mas eu acredito que Vossa Excelência está falando -, vamos sustar a Portaria. Nós temos poderes para isso. Inclusive no ano passado, a gente sustou uma Portaria do Diretor do Detran, entendeu? Dá para a gente fazer isso, simples.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Mas, eu quero chegar, qual é a conclusão Deputado Marcelo Cruz? Não é apenas sustar, nós vamos sustar essa, amanhã ele vai inventar outra. Ele vai se acordar lá e vai fazer outra. Você não tem noção como é que está o sistema prisional, você não tem noção, não, a perseguição. Ele usa hoje... A Secretaria que era para ser um órgão independente, ele usa a Corregedoria na pessoa da Crisanara.

O SR. MARCELO CRUZ – Dessa forma até o Deputado Delegado Lucas não tem a presunção da inocência. É preocupante.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Tem vários pontos aqui, esse é um. Se o senhor quiser falar agora, Secretário sobre esse ponto aí, o senhor pode falar.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Muito obrigado pelo aparte. Posso primeiro responder a outra pergunta, depois falar sobre esse?

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Agora pode.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Ótimo.

Sobre a questão, Deputado Delegado Lucas e Deputado Marcelo Cruz, é a escala diferenciada não se trata da escala normal de trabalho, a escala excepcional de trabalho em diária, em viagem é outra. Quando o servidor está aqui no plantão normal fazendo o seu plantão, ele trabalha 24 e folga 96. No entanto, no entanto, e isso é demanda dos servidores. E caso o sindicato discordasse também entraria, e não entra com nenhum processo e nunca reclamou na Secretaria de Justiça. Os servidores fazem um plantão 24 horas, na questão ordinária, 24 horas o seu plantão, e emendam plantões de horas extras, sem intervalo. Eu não estou mentindo aqui. O senhor não vai desmentir, porque isso não é mentira. Inclusive com solicitação do sindicato.

Quando eu ameacei abrir intervalo entre os plantões para fazer o plantão normal e o extra, veio reclamação de todo mundo. Os servidores, na questão ordinária, quando querem, fazem o seu plantão 24 e emendam plantões extras e recebem por isso.

Na escala em missão, o servidor não é obrigado a ir à missão. Ele se candidata independente da escala que lá

é feita. Lá, em Ariquemes, é uma escala diferenciada; em Jaru, outra escala diferenciada, pelo número de servidores e a necessidade do órgão público de ter servidores por um período específico e o servidor se voluntaria ir para a missão. Ninguém é obrigado ir para missão. Ninguém é obrigado se inscrever na lista de missão. Então, não é dentro da escala ordinária de serviço.

Sobre a Portaria, é uma questão que o Deputado Edevaldo já, desde o ano passado, vem falando sobre essa Portaria, inclusive pedindo vista e pedindo para não votar projetos da Sejus aqui, no ano passado, por causa da Portaria, isso foi publicizado, por causa da Portaria. A Portaria já sofreu, digamos assim, 10 ou 12 Mandados de Segurança, com a apreciação do Poder Judiciário e todos foram indeferidos, porque não há ilegalidade alguma na Portaria. Tanto não há ilegalidade que o Judiciário não deu como provido nenhum Mandado de Segurança em relação à Portaria.

O Deputado Edevaldo não quer suspender a Portaria, não quer fazer um Decreto Legislativo para suspender a Portaria e nem propôs ainda, porque ele sabe que não tem nada de ilegal na Portaria e se nós entrarmos com uma Adin (Ação Direta de Inconstitucionalidade) vai derrubar o Decreto Legislativo. Não há nenhuma ilegalidade, nenhuma extrapolação, não se extrapola nenhum limite de regulamentação da Sejus.

E outra coisa, antes quando não havia Portaria, o que é bem cômodo para boa parte, para boa parte não, para alguns servidores e cômodo para determinadas pessoas é que sem a Portaria não há regra. Quando não há regra, se indica quem quiser. Antes de eu chegar na Sejus, havia servidores com 200 diárias para missão, 150 diárias na missão e hoje o negócio é equiparado. Todo mundo vai, o acesso é aberto para todos.

Então, não tem preocupação nenhuma em relação a essa Portaria, porque o Poder Judiciário já a avaliou 10 vezes ou mais.

O SR. MARCELO CRUZ – Então, o Governador, quando foi Secretário, errou de não fazer uma Portaria dessa?

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – As missões começaram em 2017. Não sei se ele errou, eu não lembro na época. Eu estou dizendo que quando eu cheguei, em 2019. Em 2017, eu não sei como estava.

O SR. MARCELO CRUZ – Tudo bem, mas quem não fez para trás significa que errou, porque ele deixou outras pessoas terem muitas diárias e viajar do jeito que quisessem. Então, o senhor chegou e consertou e o Governador, no período dele, errou?

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Não. O senhor está mudando. O Governador saiu da Secretaria de Justiça em 2018, eu entrei em 2020. Eu estou falando do período quando eu entrei em 2019. Eu não sei, quem estava lá, a Secretária

Etelvina estava e não sei qual era a circunstância. Então, não tem como colocar a culpa no Governador que saiu no começo de 2018 para a eleição.

Então, o senhor está querendo fazer um contexto que não é verdade.

O SR. MARCELO CRUZ – Não estou querendo fazer o contexto. O senhor que falou que o senhor chegou era uma bagunça.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Sim, a missão era bagunça, sim.

O SR. MARCELO CRUZ – Então, era bagunçado quando Governador estava lá?

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – O Governador saiu no início de 2018. Quando eu cheguei, em 2019, isso estava bagunçado. Em 2019. Em 2018, não, deputado.

O SR. MARCELO CRUZ – O senhor entendeu. O senhor entendeu, mas, tudo bem. Parabéns.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Claro que eu entendi.

O SR. EDEVALDO NEVES (PRESIDENTE) – Pegando o gancho dessa situação, quando o Governador era Secretário também, lá no Urso Branco era 3/4 de hora. Eu acredito, o jeito certo é do jeito que o Secretário está fazendo, do jeito que o Governador fazia estava errado. Ele está falando isso, que o Governador estava errado.

O SR. MARCELO CRUZ – Parabéns, Secretário. Parabéns.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Parabéns. Ele está falando que o Governador, "Olha aí, Governador, o Secretário que o senhor tem. É isso aqui que o senhor tem. A qualidade do Secretário que o senhor tem".

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Eu não tinha terminado de falar. Não era a minha vez ainda?

O SR. EDEVALDO NEVES (PRESIDENTE) – O senhor se calou.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Não, o deputado começou falar, eu não o interrompi.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado, Secretário. Obrigado.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Obrigado, Deputado Marcelo. Então finalizando, não vejo problema algum na Portaria,

assim como o Poder Judiciário também não viu.

O SR. MARCELO CRUZ – Deputado Edevaldo, a questão da Portaria, quando a gente discute para suspender uma Portaria como essa a gente não discute ilegalidade, inconstitucionalidade, nada disso. Quando alguém entrou com a inconstitucionalidade lá no Judiciário é porque, realmente, ela foi bem feita. É isso. O que a gente quer? Tem direito para tudo. É só a gente sustar. A mesma coisa aconteceu lá na no Detran. Estava tudo legal, mas a gente não achou por bem, estava prejudicando algumas categorias e a gente sustou e deu certo.

O SR. EDEVALDO NEVES (PRESIDENTE) – É complicado, muito complicado.

Eu acho que tudo o que o Governador, como Secretário e como Governador construiu dentro do sistema prisional, eu acho que está sendo destruído pelo nosso Secretário Marcus Rito. A bravura que foi feita, o Governador fez como Secretário, o maior aumento para uma segurança pública, principalmente contemplando os policiais penais, acredito que outro governador, na história do Estado de Rondônia, não vai dar esse aumento, mas ele quer manter o nosso Secretário aqui, lá.

Outra situação. Sobre essas fugas que, acho que no começo eu fiz outras perguntas, uma em cima da outra e principalmente naquela que...

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Deputado? Presidente?

O SR. EDEVALDO NEVES (PRESIDENTE) – Pode falar.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Fazer só uma pergunta, voltando àquele tema, só uma pergunta. Secretário, boa noite. O que acontece se algum desses servidores se recusarem a participar dessas missões?

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Nada, deputado. O servidor se inscreve na missão voluntariamente. Se ele não quiser ir, ele não vai. Não tem nenhuma punição em relação a isso.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Mas, só para eu entender também, ele recusou, ele não quer ir, aí não acontece nada. Mas, se ele não for, a escala fica um furo ou continua? Queria só entender.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - Eu sei que a pergunta é para o Secretário, mas deixa eu só responder aqui para você ter a sua conclusão. Vai fechar o presídio, não tem efetivo, não tem condições de trabalho. Se nenhum se inscrever para a missão, o que vai acontecer? Não tem condições de rodar lá o presídio, não tem condições de manter o presídio. Vai acontecer isso, é a única coisa que acontece.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES

SEMERARO RITO - Posso responder, deputado?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Ok, Presidente. Com certeza, que eu quero entender.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Se o servidor não quiser ir à missão, será convocado outro servidor. Se o outro servidor não quiser ir à missão, vai ser chamado servidor até alguém que queira ir. Se ninguém quiser ir à missão, aí é uma outra questão. Lembrando que isso nunca ocorreu na Sejus desde o início das missões.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Ok, muito obrigado. Só queria entender para saber se existia mesmo escala e se não participasse, se continua o mesmo corpo, o corpo continua...

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - O servidor pode se inscrever na lista de missão, voluntariamente, chegar na vez dele e ele não quer ir. Se ele não quiser ir, ele pode sair da lista, se quiser, ou ir para o fim da fila.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - Vai fazer uma pergunta, Deputado Marcelo?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Só mais uma pergunta, Presidente, por gentileza.

Existe valor remuneratório para essa hora extra que a Sejus paga se completar o tanto "x" dessas horas extras, completa o vencimento do salário? E se não completar, não trabalhar na extra, não recebe? Eu queria essa explicação. Como é isso? Porque há uma vantagem financeira para trabalhar nas escalas extras; e quem não quiser trabalhar não recebe essa escala extra financeira.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Sim, deputado. A Secretaria de Justiça, desde sempre quando houve escala extra, sempre pagou a hora extra para os servidores. Nunca deixou de pagar. Existem outros órgãos que o servidor fica de sobreaviso, ou trabalha e não recebe horas extras. A Secretaria de Justiça sempre recebeu. Inclusive, uma questão... Ano passado, em 2024, a Secretaria de Justiça pagou R\$ 35 milhões em horas extras para os servidores; R\$ 35 milhões em horas extras para os servidores. Justamente porque disponibiliza e quando o servidor se inscreve, ok; quando não se inscreve, a gente convoca, é verdade; mas foram R\$ 35 milhões pagos em horas extras durante o ano de 2024. Não há nenhum servidor que trabalhe, faça hora extra e não receba essa hora extra. Obrigado, deputado.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - Eu estou com medo da próxima pergunta do Deputado Ribeiro do Sinpol, porque não consigo entender, não, Deputado Ribeiro. Aqui, nós não estamos aqui para agradar o Secretário, não, Deputado Ribeiro. Nós estamos aqui para

defender principalmente a população e o policial penal, Deputado Ribeiro.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, mas o Deputado Ribeiro do Sinpol está certo, está fazendo o papel de líder dele, ele está certo. Mesmo que ele pense ao contrário, ele tem que fazer a pergunta e ajudar o governo.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - Não, mas...

O SR. MARCELO CRUZ - Só um pouquinho. Presidente, antes de Vossa Excelência entrar na questão da fuga, dos presos que fugiram, eu posso dar continuidade ainda da parte administrativa? Pode ser, Deputado Edevaldo Neves? Pode ser, Presidente? Pode ser?

Primeiramente, cumprimentar aqui o Secretário, que eu não cumprimentei. Eu já fui algumas, umas duas, três vezes na Secretaria. Fui muito bem recebido, agradeço. Mas a gente também não pode aqui se esconder das problemáticas. A gente sabe que não só a Secretaria, Sejus, como outras Secretarias também têm muitas dificuldades e problemas. E muito se fala, inclusive o Deputado Edevaldo Neves aqui levanta muito a bandeira.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Só agradecer também a equipe do senhor, que quando vai à Sejus também é sempre muito cortês.

O SR. MARCELO CRUZ - Obrigado, obrigado. E também parabenizar o Deputado Edevaldo, é um grande defensor dos policiais penais aqui, muito preocupado com a categoria. E a gente sabe, Deputado Edevaldo, que a categoria é muito briguenta, é polêmica e não é fácil representar uma categoria como essa. A gente sabe que o sistema penal tem muitos problemas, muitas dificuldades. E eu compreendo a tua preocupação, compreendo a convocação do Secretário. E é importante essa explanação. E dando até uma ideia, no futuro, a gente ter até, fazer uma convocação até mesmo do Secretário novamente, e trazer o sindicato, trazer também representantes da mesma classe, que eu acho que a gente ia colaborar ainda mais, a gente ia enriquecer muito mais esse debate.

Mas, a minha pergunta aqui, Secretário, e a minha indagação, justamente, não somente a questão dos policiais penais. A gente sabe que o sistema prisional não funciona somente com os policiais penais. A gente também tem o setor administrativo, e é justamente sobre os enfermeiros, técnico de enfermagem, agente administrativo, motorista, os dentistas, auxiliar de psicólogo, assistente social, farmacêutico. O ano passado o Governador fez um feito. Inclusive quero parabenizar ele, de muita coragem, fez o realinhamento, o reajuste salarial. E o nosso Estado está meio capengando, a gente sabe que não foi muito fácil, e está tendo umas dificuldades financeiras. Parabenizar também até o Deputado Ribeiro,

a gente fez uma articulação muito grande para que isso acontecesse.

Mas, o realinhamento de outras categorias, que eu acabei de falar aqui para o senhor, está muito defasado, Deputado Edevaldo Neves, e Vossa Excelência sabe disso. Inclusive, eu vou deixar até aqui em asterisco e deixar em negrito a questão do Piso Nacional da Enfermagem, que a Sesau tem pago, e o município de Porto Velho também tem pago, inclusive o retroativo.

E eu queria perguntar ao Secretário se existe alguma previsão para valorizarmos esses profissionais. Porque foi valorizado os policiais penais, as categorias. E a gente sabe que essas categorias afins, que estão aqui nos bastidores, elas também fazem o sistema funcionar. E eu queria que o senhor me explicasse o que está sendo feito? Como é que vai ser feito? Se tem uma previsão? Como está isso?

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Um aparte, Deputado Marcelo Cruz, para concluir e te ajudar raciocínio.

O SR. MARCELO CRUZ – Por favor.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – O que acontece, eu estive em uma reunião com o Governador recentemente e citei essa situação. O que acontece, os enfermeiros, os técnicos, quando vem aumento para Sejus, a Sejus fala que eles são de competência da Sesau. Eles não ganham aumento. E quando vem para Sesau, a Sesau fala que é de competência da Sejus. Então, nenhum assume a responsabilidade. Nem a Sesau, nem a Sejus.

O SR. MARCELO CRUZ – Porém, a Sesau paga desde outubro de 2023 para os que estão no quadro dela. Os que estão no quadro da Sejus – eu quero ouvir o Secretário, para eu entender um pouco mais –, esses não foram valorizados. Por favor, Secretário.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Obrigado, deputado. Só fazendo um comentário sobre o aparte do Deputado Edevaldo, que ele pediu. A Sejus em nenhuma hora colocou responsabilidade em cima da Sesau. Pelo contrário, quando houve uma proposta de aumento, não esse último, mas o de 2021, houve uma proposta de aumento, defendido, inclusive, por parlamentares, de aumento para a Polícia Penal em 2021, que seria 37%.

A Secretaria de Justiça sentou com o Governador do Estado e falou: "Governador, não é correto darmos 37% de aumento para a Polícia Penal e 0% para os outros servidores da Sejus". E assim foi feito, de 37% para polícia penal, caiu para 34%, e esses 3% que tiraram do contingente de servidores policiais penais foram para os servidores das outras áreas. E todos os servidores da Sejus receberam 34% de aumento em 2021. Todos.

Então, a Sejus não se excurou em relação dizendo que: "Enfermeiro, técnico e qualquer outro servidor, era da Sesau". Ponto.

Voltando à pergunta do senhor, Deputado Marcelo Cruz. Importantíssimo o ponto que o senhor trouxe. E poucas pessoas, poucos parlamentares têm essa sensibilidade em relação aos outros servidores da Secretaria de Justiça. E por que eu digo que é importante o senhor ter tocado no assunto? É aproveito para lhe solicitar auxílio. Solicitar auxílio para todos os que compõem esta Casa Legislativa, a Casa do Povo do Estado de Rondônia.

Por que eu estou dizendo isso? A Secretaria de Justiça, assim que soube que o Ministério da Saúde disponibilizaria recurso para compensar a diferença do salário anterior com o piso salarial – recurso para a Sesau e para a Secretaria Municipal de Saúde –, solicitou que essa mesma diferença fosse encaminhada para Secretaria de Justiça.

Respeito o posicionamento do Ministério da Saúde, embora não concorde. E vou lhe dizer por que eu não concordo e o que que nós fizemos. O Ministério da Saúde mandou dizendo que os servidores da área da saúde da Sejus não se encaixariam, porque a assistência à saúde na Secretaria de Justiça não estaria prevista como uma assistência no SUS, mas sim no SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

E eu falei: "Opa! Espera aí! Ou eu estou totalmente doido ou tem alguma coisa errada nisso aqui. Primeiro, eu fui Coordenador de Saúde no Ministério da Justiça, Coordenador de Saúde Prisional no antigo Departamento Penitenciário Nacional. Ajudei a construir a Portaria ministerial da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP), em 2013 para 2014, e a e essa Portaria foi aprovada em 2014.

Os incentivos que vêm do Ministério da Saúde para as equipes de saúde prisional e para os municípios que assinam a Política Nacional de Saúde, aderem a isso, são incentivos do SUS e não do SUAS. A Unidade Básica de Saúde regula tudo dentro do SUS. Não existe esse negócio de que a saúde prisional é do SUAS e não do SUS. Isso nunca existiu.

Respondemos e encaminhamos um ofício ao Ministério da Saúde, justamente explicando isso, e a resposta foi que não iriam disponibilizar. Fizemos uma consulta à PGE (Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia), para outras questões sobre isso e de possível ajuizamento. E continuamos sem resposta do Ministério da Saúde sobre essa questão.

A Secretaria de Justiça, para não ficar sem fazer nada, além de justificar e de pedir explicações para o Ministério da Saúde, o que fez? Pediu para a nossa Gerência de Gestão de Pessoas fazer o cálculo e o levantamento sobre o impacto. Só que assim, a Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde estão fazendo junto com o incentivo do Ministério da Saúde.

A Secretaria de Justiça, arcar sozinha com isso, não dará conta. Isso dá R\$ 2 milhões e tanto de impacto por ano. Pode parecer pouco. É pouco, mas dentro do orçamento da Sejus isso é significativo.

Então, não ficamos parados. Mas, eu gostaria de um auxílio desta Casa Legislativa, porque a Casa de

Leis do Estado de Rondônia abraçando essa causa, junto com a Sejus, eu acho que nós conseguiremos ter mais força no Ministério da Saúde. Inclusive, me disponibilizo, se alguém se algum deputado quiser fazer também essa comitiva ao Ministério da Saúde para conseguirmos isso.

O SR. MARCELO CRUZ – Secretário, só te cortando um pouquinho, inclusive, eu tenho uma consulta daqui a pouco. Eu quero me deixar à disposição desta categoria, para a gente conseguir fazer um trabalho juntos. E, pelo o que eu estou vendo, o senhor está aberto ao diálogo nesse sentido.

E até mesmo pleitear junto ao Governo do Estado alguma forma, até mesmo utilizando uma emenda parlamentar. Porque não são tantos servidores, não são muitos. Diferente, por exemplo, do impacto que teve no DER, que o Governador teve que fazer um aporte de mais de R\$ 12, 13 milhões, ele teve que fazer isso. Então, se são R\$ 2 milhões, por exemplo, não é tanto dinheiro, mas precisa ter uma articulação política, uma vontade política.

E eu quero me deixar à disposição e aqui olhando para o senhor, perguntar se a gente pode dar um encaminhamento e ir atrás de uma alternativa para isso, de uma progressão, fazer de alguma forma. Porque o policial penal, a gente sabe da importância dele, e eles são a grande maioria, muitas vezes - e eu sei que política é dessa forma também, a gente olha pelo tamanho, a quantidade que tem -, mas a gente fazer uma articulação e um trabalho junto a esses profissionais, se é possível a gente começar um diálogo.

O SR. DELEGADO LUCAS - Deputado Marcelo, me permite um aparte? Aproveitar aqui e parabenizar Vossa Excelência por trazer essa demanda de extrema necessidade.

Nós temos ali, em Buritis, alguns profissionais da Saúde que também me cobram bastante essa demanda. E qual parece o problema? Que eles são da Saúde, mas estão em uma pasta que não é de Saúde, então acaba que ficam desprezados. Se sentem desmerecidos porque não se encaixam ali, não se enquadram dentro desse ambiente de policiais, porque estariam em um outro segmento de política pública. E, de fato, são da Saúde.

Como o custo anual é pequeno, eu acredito, Deputado Marcelo, que nós poderíamos tentar, uma sugestão, claro, para a gente discutir e procurar soluções, mas que o encaminhamento fosse no sentido de que, então, a Sesau separasse do seu orçamento, parte dele anual, para repassar, para ser Sejus, com essa finalidade. Nada mais justo do que a própria pasta que trata da saúde fazer esse aporte financeiro, já que são servidores da Saúde. Só não estão dentro de unidades de saúde, dentro de hospitais, estão dentro das unidades prisionais.

Mas, poderia ser uma forma, acredito que não prejudicaria, talvez, o orçamento da Sesau, que é muito superior e contemplaria os servidores porque merecem. Já que os colegas de profissão, que estão em outros departamentos dentro do governo, estão recebendo, como foi muito bem explanado e dito aqui pelo Deputado

Marcelo Cruz.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Deputado, eu não vou me ousar falar sobre o orçamento da Saúde, realmente não consigo, mas é uma possibilidade. A possibilidade trazida pelo Deputado Marcelo Cruz também de pensarmos na questão de uma organização dentro do orçamento do Estado para a Saúde da Sejus, também.

Mas ainda, alerta, deputado, nós podemos também pensar uma questão junto ao governo federal, porque não há motivo nenhum razoável.

O SR. MARCELO CRUZ – Fazer uma articulação lá mesmo.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Para que venha para Sesau e não venha para o setor de serviço.

O SR. MARCELO CRUZ – Mas, isso acontece em outros Estados?

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Isso depende muito, deputado, de como é constituída as carreiras de cada Estado. Por exemplo, boa parte dos Estados não têm carreira de saúde, de assistência social e de psicólogos dentro da Secretaria de Justiça ou congênere. São cedidos ou lotados pelas Secretarias de Saúde dos Estados.

O SR. MARCELO CRUZ – Muito bom.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Como aqui já há essa estruturação de carreira há muitos anos, tem servidores que, inclusive, já estão no topo de carreira, já estão há 12, 10, mais anos ainda em carreiras próprias da Sejus. Pode acontecer isso. Existem outros Estados que acontece, mas são poucos. Na maioria, a Saúde disponibiliza servidores para atuar no sistema prisional.

O SR. MARCELO CRUZ – O bom é que o senhor está aberto ao diálogo para a gente achar uma solução para essa categoria.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Sempre. Claro, claro.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado, Presidente.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Ele está aberto ao diálogo aqui, mas vai lá na Secretaria para você ver como é que ele vai tratar. Aqui, ele está bacana, aqui é legal.

O SR. MARCELO CRUZ – Está gravado aqui, mas eu vou.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Aqui é uma coisa, aqui você está vendo um Secretário, mas lá você não vê ele não. Lá é difícil.

O SR. MARCELO CRUZ – Vou pedir uma agenda com o senhor aí se o senhor não puder me atender, eu vou dar a mão para o Deputado Edevaldo. Obrigado, Presidente.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Fique à vontade, deputado. Se o senhor quiser solicitar também a documentação que nós mandamos ao Ministério da Saúde reiterando o que combinamos.

O SR. MARCELO CRUZ – Eu vou com a categoria lá, de repente a gente acha alguma solução porque não é tanta gente, são poucos servidores.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Perfeito.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado, Presidente, mais uma vez.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Secretário, tem outras situações eu acho que o senhor não respondeu, acho que teve outra pergunta. Sobre a fuga de presos, principalmente daquela que saiu muito na mídia, sobre o serial killer, que cometeu uns homicídios. E a população fica um pouco assustada, porque o cara está na rua hoje, está solto aí, e estava trabalhando de sela livre. Eu acho que não tem condições um cidadão daquele, um vagabundo daquele estar de sela livre.

Você sabe o quanto que, acredito que a gente tem que apurar, normalmente apura, como o senhor falou no começo do diálogo aqui, apurar, e quem estiver devendo, quem facilitou que pague. Mas, eu queria entender um pouco mais porque algumas fugas estão acontecendo hoje, dentro do Estado de Rondônia.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Qual é o ponto específico que o senhor quer esclarecimento sobre a fuga desse preso?

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Por que ele estava de sela livre sendo que é um preso que, eu acredito, que não tinha mérito para ganhar esse benefício.

A gente acredita que tem um pai que chorou, que perdeu um filho, tem outros, mas como é que se sente um pai hoje em que a justiça não está sendo cumprida nesse sentido.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Sim, entendi. Bem, a Sejus não trabalha com o que eu, Secretário do Estado, acredito ou que qualquer outra pessoa acredita que tem que ser feito. A Sejus trabalha com questões formais, com diplomas legais, com leis, com decretos, com portarias.

Essa pessoa específica que fugiu, que muito se reportou que tinha sido condenado a 22 anos de prisão. Está errado. Ele foi condenado a 15 anos de prisão. Com essa condenação de 15 anos ele passou a ter, depois de um determinado período, e isso é público, público não, tem questões restritas, mas está no sistema do Poder Judiciário que ele já estava com mais de 60% da pena cumprida.

Uma pessoa que chega no cumprimento de pena com esse estágio, requisito objetivo e passa pelas comissões de classificação internas das unidades que passou, e também da classificação para entrar no estabelecimento específico do Vale do Guaporé, ele passa a ter direito objetivo e possibilidade de ser elencado para fazer trabalho tanto interno quanto externo.

Nós temos algumas questões, as leis estão aí para serem cumpridas e trazem os requisitos objetivos. A Secretaria de Justiça não inventa nenhum requisito ou critério legal para isso. Ela, no máximo, regulamenta alguns critérios para separar presos e fazer uma fila justa em relação a isso.

Essa pessoa que estava cumprindo pena e que fugiu, tinha análise da comissão interna da unidade, análise da comissão que recebe para aquela unidade específica, comitê de classificação com regras formadas e aprovadas pela Secretaria de Justiça, composto comitê: Secretaria de Justiça, Ministério Público, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública do Estado, Conselho Penitenciário do Estado. São regras criadas por vários órgãos do Estado.

Agora, infelizmente, não se tem bola de cristal. Se cumpre todos os requisitos objetivos, se cumpre todos os requisitos da lei, das portarias e dos decretos, é feita uma solicitação de autorização judicial, o juiz concorda, o Ministério Público faz parecer positivo e o preso foge, estando na cautela, o que vai ser investigado? Se houve algum problema na cautela. Se não houve problema na cautela, a fuga, infelizmente, é um fenômeno do sistema penitenciário. A fuga acontece. Quer que seja de dentro da unidade ou quer seja de fora.

Nós temos uma unidade que até há pouco tempo nunca teve fuga, o sistema penitenciário federal e houve fuga. A fuga faz parte do sistema prisional. Agora, se todas as cautelas administrativas e judiciais foram feitas e mesmo assim ocorreu a fuga, sem haver nenhuma irregularidade, é uma questão que simplesmente acontece. É lastimável, mas ela acontece.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - Eu queria que o senhor acordasse naquele dia que o senhor acorda e inventa uma Portaria e inventasse uma, da sua cabeça também, que fosse para prejudicar o preso, que o senhor só faz Portaria para prejudicar o policial penal.

Para o senhor ter uma ideia, quando eu trabalhava como policial penal dentro das unidades.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Eu não legislo, deputado.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - Mas,

essas Portarias que o senhor inventa, todo dia inventa uma. Quer ver? Amanhã ou antes do final do mês vai inventar uma Portaria. Ele vai ver, vou te falar isso.

Para o senhor ter uma ideia, quando eu trabalhava dentro do sistema prisional, a gente fica imaginando que o preso era mão para trás, cabeça para baixo. Hoje em dia quem anda com mão para trás e cabeça para baixo é o policial penal. Eu nunca vi isso na minha vida. Com medo, sabe de quê, Deputado Marcelo? Com medo de uma Corregedoria. Porque a Corregedoria hoje virou um braço, um açoitado da Secretaria.

Exemplo, ele fala tanto em seguir as leis, seguir o Ministério Público, seguir essas leis que ele fala. Mas, Secretário, como funciona, Deputado Marcelo, eu queria que você prestasse atenção aqui agora, para o senhor ter uma noção aqui. Deputado Ribeiro. Para vocês terem uma ideia, hoje existe progressão, de quatro em quatro anos você ganha progressão, na Polícia Civil é assim também, não é, Deputado Ribeiro? E quando um servidor lá - Deputado Riberto, você que já foi presidente do sindicato -, quando um servidor é punido, responde um PAD e ele, no caso, é condenado no PAD, como funciona a progressão?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Quando ele responde um PAD é condenado ou não condenado.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - Condenado a 10 dias, 15 dias.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Muitas vezes, ele não consegue a progressão.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - Calma aí, não consegue a progressão. Não consegue como, a progressão?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Não consegue, porque a Corregedoria, ele vai para o fim da fila da progressão. Porque os requisitos estão todos iguais.

O SR. MARCELO CRUZ - Mas, quando está investigando não prejudica, não é?

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - Não.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Só depois quando há a punição.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - Mas, tem um parecer da setorial da Procuradoria, do Procurador Luciano, do Procurador Leni que é um parecer assim, na Sejus acontece assim. O Secretário vai me corrigir se eu estiver errado. Você tem três anos de serviço, Deputado Ribeiro, e você pega uma punição de dez dias. Não é isso? Pegou uma punição de dez dias. Na Sejus acontece o quê? Você vai voltar para trás, O entendimento da Astec (Assessoria Técnica), não é isso, Secretário?

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Eu não sei qual entendimento que o senhor vai falar. Termina o entendimento que eu digo de quem é.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - Tá. Três anos de serviço e ele pega uma punição de 10 dias. A Astec, entendimento do Secretário da Sejus, ele volta para trás, começar do zero por esses 10 dias de punição. É assim que acontece, Secretário?

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Eu não entendi o entendimento que o senhor trouxe.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - Exemplo: hoje não é de quatro em quatro anos a progressão, não é isso?

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Perfeito. De quatro em quatro anos.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - A pessoa tem três anos de serviço, com quatro anos ele vai progredir, não vai?

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Perfeito.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - Com três anos de serviço, ele pega uma punição de 10 dias. O que vai acontecer com esse servidor?

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Quando ele completar quatro anos, ele não vai progredir.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - Ele vai progredir com quantos anos?

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - A partir da progressão, ele vai passar a contar novo período de aquisição para a progressão.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - Mas, não é isso que... O senhor tirou isso de onde? Qual a lei?

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - A 68 e a 729, se eu não me engano. E, além disso, um parecer diferente do que o senhor trouxe, da Procuradoria do Estado. A Procuradoria do Estado tem mais de um parecer a esse respeito.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - Mas, desde quando esse parecer?

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Não me lembro a data agora.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - Esse é de 2023, Secretário.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Não me lembro a data agora. E consubstanciado no parecer do nosso setorial e feito sem problema algum nesse sentido.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, com sua licença, eu tenho um compromisso, uma consulta agora. Quero pedir licença de vocês, queria muito continuar aqui nesse debate. Secretário, bem-vindo. Cumprimentar aqui também o Presidente, o Deputado Ribeiro e Deputado Lucas. Eu preciso sair, senão eu ficaria aqui. Mas parabéns, Deputado Edevaldo Neves, mais uma vez pela convocação. E estou à disposição.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Qual foi a conclusão que chegamos aqui, Deputado Delegado Lucas, Deputado Ribeiro? Eu já tinha essa conclusão, mas hoje dá de definir essa conclusão. Ele citou duas vezes que eu sou membro do sindicato lá, e eu acho que eu me reuni com o senhor, acho que foi umas dez vezes, umas seis vezes, eu acho que é isso, não como deputado, mas sim como membro do sindicato. Tivemos alguns atritos, começou por algumas Portarias que o senhor fez lá, que a gente não aceitou. Mas, o que eu vejo hoje, Secretário: a má fé de tentar punir o servidor pela falta de capacidade, eu acho, acredito, que não pode ser outra, de estar gerindo uma pasta tão importante para a segurança pública, Secretário, como a Sejus.

E a gente vê, muitos policiais penais, Secretário, mandam mensagem para mim. Tem policial penal que escreve texto aí, que dá de ler mais ou menos aí, de 5, 6 minutos lendo o texto muito grande, depressivo, com muito afastamento. Mas, sabe por que isso, Deputado Delegado Lucas? Porque hoje existe uma perseguição muito grande com o servidor. Muito grande, muito grande mesmo. A gente fica muito triste.

E a Secretaria, de forma que eu não consigo entender a linha de raciocínio que o Secretário segue. Até eu tinha um entendimento quando ele citou aqui, lá atrás que ele citou, eu falei para ele, eu cheguei para ele, ele pode confirmar agora se eu estiver mentindo, quando ele citou aqui que ele que criou esse, para a missão, colocou um, para se inscrever na missão, não é, Secretário? E eu falei: "Secretário, isso aí foi muito bom, o senhor até me ajuda." Eu acho que o senhor lembra disso aí. Eu falei: "isso até me ajuda".

E teve algumas coisas que o senhor fez e a gente, quando faz certo, faz correto, quando faz para ajudar, a gente bate palmas, Secretário. Mas, hoje eu vejo que a Secretaria, existe essa perseguição dentro de alguns sistemas prisionais, principalmente em Porto Velho. É surreal, Secretário. Eu vejo muito o servidor desesperado, não vai progredir, porque, através da sua Portaria, a Corregedoria vai usar aquela Portaria para punir o servidor e pegar cinco, seis dias. E tem algumas.

E a gente fica um pouco preocupado, Secretário, com isso, principalmente com o policial penal, que a gente acha isso muito desumano com o servidor. Porque todos que estão ali dentro, eles querem trabalhar, são pais de família, ficam distantes, Deputado Delegado Lucas, da família, 24 horas no plantão. O difícil entendimento do Secretário aqui, Deputado Delegado Lucas, porque a gente falando humanamente e falando como policial penal, que a gente viveu, é muito difícil você viver um plantão, passar um plantão de 24 horas e você ter que carregar uma 12, carregar um colete e ficar atento quase 24 horas por dia.

Eu já vi colega meu, em horário de plantão, estar almoçando e parar para tirar preso, porque o Oficial de Justiça está lá na porta. E a gente acha isso muito desumano. E tem muito servidor bom. Para vocês terem uma ideia como é que se age a Corregedoria, que eu tento não acreditar hoje, eu não tento acreditar que tem esse elo entre a Corregedoria e a Secretaria para punir e para tentar controlar o sistema no sentido de colocar o policial penal como se fosse um escravo, até mesmo na situação que é 12 horas por 12 de descanso, que você sabe muito bem disso, que não existe isso, em canto nenhum.

Não é porque o servidor se inscreve lá, que ele se inscreve, tem que fazer e pronto. Acho que isso é desumano. Por que não faz como em Ariquemes? Então, que nem Ariquemes multiplicasse isso? Porque a escala aqui é normal, é o mesmo serviço. Por mais que seja uma missão, vai receber a mais, mas tudo bem. E a gente vê o que acontece hoje, para vocês terem uma ideia. Um servidor foi punido, fez um erro lá, e a gente acredita que aquele erro tem que punir. O cara fez um erro, tem que punir, não é? E fez um erro. Ele tinha 19 anos de serviço, 53, 54 anos, e ele foi para a Corregedoria e a Corregedoria deu... O que acontece na Corregedoria? A comissão pede uma punição. Um exemplo: a comissão pediu 60 dias para o servidor, vou dar um exemplo aqui. O Deputado Ribeiro, pediu 60 dias, a comissão. A Corregedoria Crisanara - eu queria tanto ver a Crisanara batendo um cadeado. É o meu sonho. E que o Secretário também passasse 24 horas trabalhando, para ver se ele aguenta.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Não tenho capacidade para isso, deputado.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Eu já percebi isso, que o senhor não tem não. O senhor não sabe o que é ser policial penal, não.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Para ser policial penal tem que passar em um concurso e tem que ser capacitado, ser formado para isso. Eu não sou. Quando o senhor me desafia para ir bater cadeado, o senhor está desmerecendo a classe da Polícia Penal, e não a mim. Porque para ser policial tem que ser capacitado. Eu não sou capacitado para isso.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Mas,

se o senhor trabalhasse 24 horas, o senhor teria outro entendimento nas suas Portarias. O senhor ia ter outro entendimento. Se trabalhasse em um dia, 24 horas, o senhor teria outro entendimento. Eu tenho certeza disso.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Quando o senhor for um gestor da Secretaria de Justiça, de maneira séria, o senhor teria um outro entendimento também.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Eu acredito que isso é muito desumano, ouvir do Secretário e ainda rir, debochar. Está aqui, Governador, o Secretário que o senhor tem. É esse Secretário que o senhor tem, que debocha do policial penal. Debocha.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Eu estou dizendo que o senhor que desvaloriza. Não eu. O senhor está equivocado, não distorça as minhas palavras.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Não, negativo. Eu só queria que o senhor passasse 24 horas para o senhor ver.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Eu não sou capacitado para fazer isso. Eu não passei no concurso. Eu não tenho formação.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Não é mesmo. Mas, eu queria que o senhor passasse, só para o senhor ver.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Mas, o que o senhor quer não é aplicável.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Tudo bem, é o que eu quero.

O SR. DELEGADO LUCAS – Presidente, pela ordem. Eu estava aqui, pacientemente, aguardando as considerações do senhor. Não sei se o senhor já estava caminhando para um encerramento.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Estava caminhando, porque eu acho que nada vai mudar aqui não, mas pode prosseguir. Depois eu termino.

O SR. DELEGADO LUCAS – Eu tenho, se o senhor me permitir, apenas uma pergunta pra fazer.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Pode fazer.

O SR. DELEGADO LUCAS – Por respeito a Vossa Excelência, que é o autor da convocação e um legítimo representante da categoria, eu pacientemente aguardei aqui na reunião, para que eu não atrapalhasse

o andamento que o senhor havia antecipado e previsto para essa reunião de hoje.

E, se o senhor me permitir, eu gostaria de fazer essa indagação aqui agora ao Secretário, para a gente encaminhar para o encerramento e não queria perder também o foco da forma como o senhor vinha conduzindo. Primeiro, eu queria manifestar todo o meu respeito e admiração aos valorosos policiais penais do Estado de Rondônia, em nome de Vossa Excelência, Deputado Edevaldo Neves. Agradecer ao Secretário por ter atendido a convocação, por estar aqui respondendo às perguntas e dizer que eu já precisei ser atendido, em algumas oportunidades, na Secretaria e ele me recebeu com muita urbanidade, com muita cortesia.

Eu trago aqui um anseio, uma demanda da Polícia Civil. Em algumas cidades do interior do Estado de Rondônia, tem havido umas reclamações e eu acredito que, sem querer antecipar a resposta que virá ao final, pelo que eu pude perceber aqui das indagações, que grande parte do cerne de todo problema da Polícia Penal, em Rondônia, diz respeito ao efetivo, que é muito pequeno, e acaba tendo que forçar a gestão a buscar soluções para conseguir, com o pouco efetivo, gerir toda grande problemática que é o sistema carcerário.

É um problema que não é exclusivo da Polícia Penal. A Polícia Civil também tem um quadro deficitário de servidores e, ao longo dos anos, vem diminuindo o número do efetivo, vem aumentando o número de crimes e a população, e nós não vemos uma saída nesse sentido. Fique à vontade, Deputado.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Um aparte, rapidinho. Se hoje, tivesse um concurso público para mil policiais penais, ainda não supriria a necessidade do sistema prisional.

O SR. DELEGADO LUCAS – Não supriria. E, da mesma forma, a Polícia Militar também reclama de efetivo, e assim sucessivamente, como diversas outras categorias, não só a segurança pública.

Mas, nós como legisladores, temos que auxiliar os gestores a buscar soluções para que a função típica de cada instituição, para que a atribuição constitucionalmente definida para cada instituição, possa ser cumprida da melhor forma possível com os instrumentos que nós temos em mãos. Esse é o desafio da gestão.

Pois bem, a reclamação consiste nas reiteradas reclamações no sentido de que, em algumas localidades, a Polícia Penal tem se recusado a realizar escolta dos presos para realização de interrogatórios. E eu trago aqui para ilustrar a nossa indagação o Memorando nº 566/2023, assinado pelo Diretor Regional de Polícia Penal de Ji-Paraná, Franciele Soares de Ferreira, policial penal. E eu vou, ao final, disponibilizar esse documento ao Senhor Secretário.

Aqui, resumidamente, o diretor afirma categoricamente, inclusive, em caixa alta, negrito e sublinhado, que a "realização das escoltas ou custódias de presos para atender atos específicos da polícia, estão

suspensas". E esse documento foi encaminhado à Diretoria Regional da Polícia Penal de Ji-Paraná.

Nós temos outro documento aqui, o Memorando nº 31/2025, esse do âmbito da própria Polícia Civil, em que o Diretor de Polícia do Interior, o Doutor Fábio Henrique, comunica ao Delegado-Geral, Doutor Samir Fouad, sobre as reiteradas negativas da Sejus em proceder às custódias de presos. E esse documento faz um resumo de diversos casos exemplificando onde tem ocorrido essa problemática.

Nós temos aqui também um documento do Delegado Regional de São Miguel do Guaporé, o Doutor Hazael Francisco dos Santos, Memorando nº 07/2025, oriundo da Delegacia Regional de São Miguel do Guaporé, em que relata a mesma problemática, que houve ali a negativa de realização da custódia de presos. Ele vai um pouco além, quando ele traz julgados, doutrina do STF (Supremo Tribunal Federal), e legislação, afirmando aqui da competência institucional da Polícia Penal em realizar essas escoltas policiais.

E aí nós temos aqui também para ilustrar, alguns exemplos que ocorreram, bem especificamente, o pedido da escolta do preso, do apenado específico, e a negativa em seguida. Aí nós temos alguns exemplos para ilustrar, que foi mais de uma vez e mais de uma localidade. Temos aqui por fim, um Ofício nº 4.892, que foi endereçado a Vossa Senhoria, Vossa Excelência, ao Secretário do Estado, de lavra, do nosso Delegado-Geral da Polícia Civil, Doutor Samir, esse documento, é um documento recente, a data dele aqui, 13 de março de 2025, é desse mesmo mês, semana passada, foi direcionado a Vossa Excelência, para que o senhor se posicionasse acerca dessas situações que têm ocorrido no âmbito do interior do Estado de Rondônia, e em alguns momentos na capital também.

E por fim, nós temos aqui um relato de que por último, o documento que foi endereçado ao senhor no âmbito do SEI (Sistema Eletrônico de Informações), despachado pelo senhor, para o Secretário - deixa-me ver só o encaminhamento aqui -, ao Diretor-Geral da Polícia Penal, e após esse encaminhamento ao Diretor-Geral da Polícia Penal, o processo SEI foi encerrado, sem uma manifestação já desse departamento, talvez ainda esteja sendo confeccionado.

Eu tenho aqui o extrato do SEI, aportou na caixa do senhor, esse Ofício que eu mencionei, e o senhor encaminhou para o Diretor-Geral da Polícia Penal, pedindo talvez algum parecer, para que ele opinasse, aqui no caso, o senhor pediu manifestação dele, eu tenho aqui o documento. E aí foi encerrado sem a manifestação dele. Eu deduzo que haverá uma resposta do Diretor, para que o senhor possa formular a resposta para o Delegado-Geral.

Então, eu peço desculpas aqui se eu me delonguei na explanação dos documentos, mas eles ilustram um problema e nós juntos temos que buscar soluções. Entendendo que nos termos da Lei nº 1.102, de 2021, é função típica, precípua e constitucional da Polícia Penal, a escolta dos presos, quando solicitados pelas demais

forças policiais ou pelos Poderes, pelo Poder Judiciário, etc.

Nós fizemos uma Recomendação Legislativa nº 01, de 2025, que já foi protocolada nesta Casa, recomendando que o senhor na qualidade de Secretário, determine aos departamentos relacionados à Polícia Penal que cumpram, atendam as solicitações, conforme determina a Lei de Escoltas. Também vou entregar para o senhor uma cópia da recomendação, que tão logo seja aprovada por esta Casa, será direcionada a todos os órgãos de segurança.

Mas, a pergunta que eu faço para o senhor, se um problema, de fato, que tem impedido - primeira pergunta, para ficar bem claro aqui o encaminhamento -, é o efetivo, se pura e simplesmente? E a segunda pergunta, se a Polícia Penal através da Sejus, aqui representada pelo senhor, entende que a atribuição é da Polícia Penal e de fato deve ser da Sejus essa responsabilidade?

Eu acredito que a falta de efetivo não pode ser um argumento para não cumprir uma função que é tão importante como essa, que é da escolta. A Polícia Civil não pode por falta de efetivo, alegar que não vai realizar investigações; a Polícia Militar por falta de efetivo, não pode alegar que não vai realizar policiamento ostensivo e a abordagem.

Nós temos que buscar soluções para que nós possamos cumprir a nossa meta institucional. Eu acho que ficou clara a pergunta, bem ilustrada, eu espero uma posição do senhor porque os nossos policiais civis, aguardam por saber o desfecho dessa problemática.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Deputado Delegado Lucas, obrigado pela pergunta. Eu cheguei, o Delegado-Geral, Doutor Samir - um abraço para o Doutor Samir também, sempre parceiro de muitas horas - conversou comigo tem mais ou menos uns 15 dias, acredito, e me trouxe a problemática específica, acho que de São Francisco que o senhor trouxe ou foi São Miguel? De São Francisco do Guaporé, me trouxe específico sobre essa questão.

Eu até falei: "Doutor Samir, me encaminhe por favor, por Ofício, para que a gente formalize isso." E ele falou: "O senhor pode resolver?" Eu falei: "Resolver a gente consegue, mas se o senhor formalizar é melhor que eu lhe respondo de maneira formalizada.". E ele formalizou.

É praxe quando um documento chega na Secretaria, antes de eu responder, solicitar ao setor específico que vão me subsidiar de informações, para que a gente possa responder. No caso específico das atribuições da Polícia Penal, fazendo um paralelo com questão do efetivo. Existe a previsão legal na 1.102, claro, a previsão legal da 1.102 de escolta, e a custódia sim, e de escolta também, quando solicitado também.

Agora, a gente precisa trabalhar uma questão de equalização, do que é quando solicitado, do que é obrigatório ou não, e utilização do efetivo da Polícia Penal também para serviços específicos da Polícia Penal e também não de outras forças. O efetivo realmente é

reduzido, não tem como dizer que não falta, realmente falta servidores para fazer todas as atribuições. Mas, a gente tenta equalizar isso.

Em relação a outras questões e outras demandas, até da própria Polícia Civil, Deputado Delegado Lucas. Por exemplo, aqui em Porto Velho a Polícia Civil, quando há o flagrante e a Polícia Civil fica com o preso e depois encaminha ao Poder Judiciário, ao Tribunal de Justiça, ao Fórum, Tribunal de Justiça, para que a Sejus tome conta dali em diante. Então a Polícia Civil faz o trabalho dela quando há o flagrante e segura aquela pessoa até encaminhar para a audiência de custódia. Esse trabalho é da Polícia Civil.

A Secretaria de Justiça passa a ficar com a custódia daquele preso a partir do momento da audiência de custódia. Como já estamos ali no Fórum, ficamos com ele enquanto é realizada a audiência. Mas, no interior do Estado isso já não é feito. No interior do Estado, parte do efetivo da Sejus também é utilizado para a custódia de presos que foram flagranteados, antes da audiência de custódia. Trabalho esse que deveria ser da Polícia Civil. Antes da audiência de custódia. A Polícia Civil deveria ter centrais de flagrante ou carceragens.

O SR. DELEGADO LUCAS - Vou aguardar o senhor, só fazer um aparte.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Claro.

O SR. DELEGADO LUCAS - Porque há talvez uma divergência do ponto de vista da interpretação de onde se encerra o flagrante. Mas, é uma discussão para outro momento. Eu vou, me perdoe por ter interrompido.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Sem problema. A interrupção foi construtiva. Realmente, tem essa questão da concepção. Mas eu digo isso também com base nas resoluções do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) em que até a audiência de custódia ele é um “preso ainda de polícia”. Mas também, então, ocorre isso também no interior.

Então, o efetivo da Polícia Penal também está sendo utilizado para outras demandas. Inclusive para custodiar o preso antes da audiência de custódia e levá-lo para a audiência de custódia. O que poderia e, dependendo do entendimento, deveria ser feito pela Polícia Civil.

Então, não é só a questão de a Polícia Penal não ter efetivo suficiente para fazer todas as suas atribuições, mas o fato de também estar fazendo outras atribuições que não necessariamente são dela e não estão previstas na Lei Complementar nº 1.102. É uma equalização de algumas questões.

Mas, eu entendi o questionamento do senhor e acho que a gente pode tentar chegar em um consenso. Talvez não em todas as situações porque, realmente, o efetivo vai pesar e ao mesmo tempo pensar também na Polícia Civil. Por exemplo, a Polícia Civil teve um

auxílio nessa questão do novo concurso agora com um incremento pequeno, entendo, pequeno de efetivo, mas antes do concurso também era, justamente, a questão é essa, até mesmo para ficar com os presos na Central de Flagrante aqui por falta de efetivo e tudo.

Não é utilizar o efetivo ou falta de efetivo como justificativa, é tentar também equacionar todas essas demandas. Mas, acho que a gente consegue chegar em um consenso, talvez não em 100% dos casos. A Polícia Penal não está se negando a fazer sua atribuição, mas como é que a gente equaliza isso com outras atribuições também que são passadas para a Polícia Penal no resto do Estado.

O SR. DELEGADO LUCAS - Perfeito. Eu com 14 anos de Delegado de Polícia no interior sei que nós, como Força de Segurança e como Estado temos que nos unir em prol do objetivo em comum, entender as necessidades de cada órgão. Cada um fazendo o seu papel e, quando possível, somando esforços para que a prestação de serviço seja da melhor qualidade possível para a população.

Em diversas oportunidades nós ajudamos ali o presídio. “Ah, não tenho um servidor.” “Só tenho um, não posso mandar.” “Não tenho viatura, manda a sua”. E a gente sempre se organizou. A preocupação é que institucionalmente, avalizado, endossado pela própria liderança da pasta da Sejus, viesse uma determinação do órgão dizendo que 100% dos casos não precisa fazer.

E o senhor pontuou muito bem, caso a caso tem que ser observado e cada situação em que há uma necessidade específica ali ou não. Eu só gostaria de pontuar na resposta do senhor a questão da audiência de custódia.

A audiência de custódia não é o momento em que o flagrante encerra. É na guia de recolhimento, quando há a entrega da guia de recolhimento na unidade prisional. E, por diversas oportunidades, a audiência de custódia, que deveria ser em até 24 horas após a conclusão do flagrante, se estende.

E existem casos em que a audiência de custódia de um flagrante de sexta-feira ocorreu na segunda-feira. E não vamos entrar no mérito aqui do Poder Judiciário, do CNJ e etc. É interna corporis, é outra questão. Mas, permitir o entendimento de que é da Polícia Civil a atribuição de custodiar o preso flagranteadado após a entrega de guia recolhimento até a realização de audiência de custódia, é fugir da interpretação do Código de Processo Penal do que é o flagrante em si, que ele não pode durar mais de 24 horas.

Então, em tese, se o flagrante não pode durar mais de 24 horas, a Polícia Civil também não pode ficar com o preso por mais de 24 horas, porque estaria excedendo a sua atribuição de custódia daquele indivíduo que tem a sua liberdade cerceada por aquele momento.

Mas, de toda forma, saber que não é uma posição, uma determinação institucional, porque se houvesse uma Portaria, um decreto da Sejus dizendo “não compete à Polícia Penal, no âmbito do Estado de

Rondônia, a realização de escolta de apenado”, ela seria contra a lei e, portanto, teríamos que combatê-la aqui com os mecanismos adequados. E nós, faríamos é claro, uma articulação primeiro com o senhor, se não houvesse a revogação.

Mas, por isso que nós entendemos que a melhor maneira foi uma recomendação, porque uma recomendação tal qual é o instrumento da recomendação do Ministério Público, ela aconselha que seja seguida a lei e a lei vai ser interpretada conforme o Direito, ele é interpretado conforme o fato específico.

Mas, para ter um encaminhamento, para a gente não falar só de problema, eu acredito que uma solução tangível, não resolveria todos os casos, mas amenizaria muito, é se nas unidades prisionais tivéssemos uma sala de videoconferência. Porque é um investimento barato, o Deputado Ribeiro sabe que a Polícia Civil avançou muito na realização dos flagrantes com essa ferramenta. E se a autoridade policial solicita ou o próprio Poder Judiciário solicita da unidade policial a escolta de um apenado para o interrogatório, havendo no presídio uma sala de videoconferência é possível que o apenado não precise sair do ambiente interno carcerário. E ali mesmo estaria dispensada a necessidade de interrogatória.

Já possui? E seria muito importante que houvesse uma sincronia disso com os demais Poderes.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Eu não consigo lhe precisar agora a quantidade.

O SR. DELEGADO LUCAS - Eu não sei quantos por cento das demandas de interrogatória diminuiriam, mas várias delas cessariam.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Eu não consigo lhe precisar agora a quantidade de sala de videoconferência que nós temos no Estado. O que nós fizemos: além de parceria com o Poder Judiciário para a implementação de algumas, nós fizemos um convênio com o governo federal para a implantação. Recebemos R\$ 1 milhão e 300 mil do governo federal para a implantação das videoconferências.

O SR. DELEGADO LUCAS - Nós aprovamos aqui. Eu me lembro desse Projeto de Lei.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - É, aprovaram a inclusão no orçamento do Estado.

O SR. DELEGADO LUCAS – Exato.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Inclusive foi um dos projetos que, data vênua, demorou um pouco para ser incluída por outras questões, mas isso não cabe aqui no momento. Mas, eu não consigo lhe precisar agora, mas estamos com uma

quantidade significativa de videoconferências no Estado, ou implementadas ou terminando a implementação. Mas, eu posso depois informar essa quantidade. E o Judiciário tem usado bastante a videoconferência não só para audiência de custódia, mas para as audiências de instrução também.

O SR. DELEGADO LUCAS - Excelente. A Polícia Civil tem plenas condições, com a sua tecnologia disponível hoje, de também, no âmbito dos inquéritos policiais, para a realização do interrogatório, utilizar-se dessa ferramenta.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Auxiliária muito.

O SR. DELEGADO LUCAS - Então, já é a tecnologia auxiliando o nosso problema de falta de servidores, que jamais vai suprir, precisamos de novos concursos, mas precisamos resolver os problemas das formas mais inventivas possíveis. Eu agradeço o senhor.

Presidente Edevaldo, parabéns por estar promovendo esse debate tão importante, essa discussão. Fiz questão de acompanhar, de permanecer até o final, e agradeço pela oportunidade de ter me aberto aqui para fazer minha pergunta.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Obrigado é eu que falo, Deputado Delegado Lucas, pela sua postura, principalmente na segurança pública, sempre defendendo de forma bem enérgica, bem pontual. Fico muito feliz em fazer parte da segurança pública aqui dentro desta Casa, defendendo.

Secretário, foi feito algum questionamento, um ou outro. Pode citar aqui a sua consideração final.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Deputado, primeiro, reforçar mais uma vez que é sempre uma satisfação grande vir aqui à Casa de Leis do Estado de Rondônia, a Casa do Povo. Independentemente da situação, se é convite, se é homenagem, se é convocação, é sempre bom estar aqui, porque é uma oportunidade de mostrar e de trazer transparência a tudo que é feito dentro da Secretaria de Justiça, o fruto do trabalho de todos os servidores da Secretaria de Justiça. Isso inclui policiais penais, odontólogos, enfermeiros, técnicos, arquitetos, auxiliares ou técnicos administrativos, contadores. Tudo que é feito dentro da Sejus é fruto do trabalho de todos.

Acho que, logicamente, a gestão está longe de ser perfeita. Gestão perfeita, não existe. Os avanços, o senhor concordando ou não, os avanços são notórios. A Secretaria de Justiça é uma secretaria que, nos últimos anos, aí eu faço questão de trazer sobre a questão de valorização do servidor, que o senhor disse que a Secretaria de Justiça persegue o servidor, que não valoriza o servidor. Então, trazer alguns números bem importantes e significativos em relação a isso.

Antes da gestão de 2020, início da gestão de 2020,

logicamente do Governador em 2019, quando entrou no cargo, e depois a partir de 2020, a Secretaria de Justiça disponibilizou e pagou de licença em pecúnia R\$ 15 milhões em licença em pecúnia para todos os servidores da Sejus; R\$ 15 milhões. Recurso nunca antes feito na história do Estado de Rondônia, no sistema prisional, ter um montante deste em pagamento de licença em pecúnia para servidor. Então, só para deixar isso bem claro.

Ano passado, R\$ 35 milhões em horas extras, justamente para ratificar que servidor nenhum na Sejus tem hora extra atrasada e não terá; R\$ 22 milhões em auxílio, para todos os servidores da Sejus também, auxílios diversos. Então, só para a gente não esquecer disso.

Outra questão também, apesar de todas as dificuldades, e digo que o orçamento nunca é suficiente, por mais que a Sejus a cada ano tenha aumento no seu orçamento, o orçamento nunca é suficiente, mas, independentemente disso, a Sejus tem trazido esforços para aparelhar utilização de viaturas, armamento e uma série de outras questões, melhoria do servidor. O Deputado Delegado Lucas mesmo, no final do ano passado — e faremos a entrega em breve — disponibilizou emenda parlamentar no montante de R\$ 250 mil, se não me engano agora, R\$ 250 mil para a questão de alojamento para os servidores, melhoria do alojamento para os servidores nas unidades prisionais.

A Secretaria de Justiça busca parceiros para isso também. Conto com o senhor para auxiliar nessa demanda também. O senhor está no terceiro ano de mandato e ainda não recebemos uma emenda para a Polícia Penal do Estado.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - Se o senhor pedir as contas amanhã, eu mando R\$ 5 milhões para a Sejus.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Mas, deputado, o senhor está no mandato há três anos. Eu não tenho que pedir nada. O senhor é o policial penal referência da carreira, como o senhor diz.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - E eu não tenho que estar com a sua incapacidade de gerir uma Secretaria tão importante, que é a Sejus. Eu não tenho, com esse monte de dinheiro, que o senhor só traz benefício para preso e nada para o policial penal. O senhor está falando aí, nada que o senhor falou aí foi específico do senhor, mas sim do Governador do Estado de Rondônia, tendo uma valorização. E eu não tenho que dar emenda para a Sejus, não, sendo que a Sejus tem muito dinheiro. E se o senhor amanhã pedir as contas, eu dou R\$ 5 milhões para a Sejus — está gravado aqui nesta Casa —, R\$ 5 milhões para a Sejus. Se o Governador exonerar o Secretário amanhã, eu dou R\$ 5 milhões para a Sejus, R\$ 5 milhões.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Está bom. Então, fica claro que o senhor, por não gostar da minha gestão ou de mim, não

auxilia a categoria da Polícia Penal do Estado de Rondônia, justamente por birra. É isso o que o senhor acabou de dizer. São três anos de mandato. O senhor mandou R\$ 30 mil fazer bola, mas para o servidor...

Eu tenho Deputados de outras carreiras que encaminham para compra de armamento, de uniforme, para alojamento, e o senhor não manda por birra? Porque não gosta de mim, porque não gosta da gestão? O servidor está lá na ponta, assim como a Sejus coloca todo o recurso disponível para isso. O senhor, como falou aqui, é o deputado de referência da carreira na Assembleia Legislativa e não mandou R\$ 1,00 até agora.

Eu estou bem tranquilo em relação a isso. A Secretaria de Justiça não é mercenária, ninguém está aqui atrás de dinheiro para trocar por cargo, ninguém está aqui para trocar por gestor. O gestor está lá para gerir e os recursos que recebe do orçamento e de todos os outros parlamentares.

A Secretaria de Justiça jamais deixaria de executar uma emenda porque é do senhor ou por qualquer motivo que fosse de birra. E detalhe, emenda — o senhor sabe disso, mas parece que o senhor falou aqui que não sabe, mas eu sei que o senhor sabe — ela vai destinada. Se o senhor mandar que é para o policial penal, a Secretaria de Justiça não pode utilizar para o preso. O senhor sabe disso.

Então, esse discurso de que não mandou porque pode ser utilizado para outra coisa, não existe. Não existe. O senhor sabe que eu jamais faria isso, porque eu seria responsabilizado e o senhor sabe que a sua emenda vai destinada.

Logo, se o senhor está optando por mandar a emenda para outras questões, e é direito do senhor, eu tenho como dizer que eu não recebi. Fico triste por isso, porque é uma maneira de contribuir para a Polícia Penal. O senhor pode fazer o que quiser com as emendas para os outros órgãos, mas só estou constatando aqui, e o senhor não tocou no assunto de recurso - por alguma razão -, eu estou tocando neste assunto antes de terminar, só estou ratificando o posicionamento da Secretaria de Justiça, e é o que todos os dados dizem que, até hoje, o senhor não mandou nenhum recurso para o Polícia Penal do Estado de Rondônia, estando no seu terceiro ano de mandato.

Não há nenhuma inverdade nisso. O senhor também não pode contestar, porque eu não estou falando inverdade alguma. Então, é só isso. Acho que, por mim, encerro minha fala.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) - É, Secretário, fica difícil. O senhor pode enganar alguém que está aqui, pode enganar alguém que está assistindo. Mas, quem conhece o senhor sabe quem é o Secretário Marcus Rito. Eu, o senhor não me engana.

Acho que a maior raiva que o senhor tem é que o senhor me vê como um policial penal. Mas, o senhor não pode me oprimir, que nem o senhor oprime lá dentro os muitos policiais penais que estão, heroicamente e com bravura, sustentando o sistema prisional, com baixo efetivo e uma perseguição. E isso, o senhor nunca vai poder me

perseguir ou me mandar para uma Corregedoria, pois o senhor gosta de fazer isso. E, talvez até amanhã, fazer uma Portaria.

A gente fica triste, porque tem muitos que estão lá dentro não conseguem se defender dessas covardias que acontecem dentro da Secretaria. E sobre essas emendas, Secretário, se amanhã o senhor pedir exoneração ou o Governador exonerar o Secretário Marcus Rito pela sua incompetência, que, para mim o senhor é um incompetente. Está ali no cargo, eu acho, por amizade, não pela a sua competência. Por amizade com o Governador.

E eu vou deixar bem claro aqui, não vou me alongar muito, pois já está um pouco tarde. Secretário, o senhor falou, falou e não resumiu nada. Para mim, não falou coisa com coisa, pois o ponto crucial aqui que é o servidor, a segurança da população em si e as fugas. E o senhor só sabe oprimir o servidor.

Deputado Ribeiro, que está aqui e que é o vice-líder do governo, ainda bem que está aqui. Deputado Ribeiro, hoje, eu sou base do Governador e sei do trabalho que o Governador do Estado de Rondônia fez para ter um aumento salarial para segurança pública, principalmente, para o Policial Penal.

Nós construímos juntos e a gente sabe o tanto de esforço para chegar neste valor para o policial penal. Nunca na história teve uma valorização tão grande quanto a do nosso Governador Marcos Rocha, fez. Nunca na história, Deputado Ribeiro. Eu acredito que para outros será difícil de acompanhar o nosso Governador Marcos Rocha. Mas, Deputado Ribeiro, se continuar essa perseguição dentro da Sejus, junto com a Crisanara Mazza – que será a próxima que eu vou chamar aqui.

Sobre essas situações dos policiais penais, Deputado Ribeiro, eu prefiro ficar com eles, eu vou sair da base do governo, porque dessa forma que está, eu não vou aceitar. E se continuar com isso, como eu estou falando para você, eu prefiro ficar com os policiais penais do que ter essas covardias que acontecem dentro da Secretaria.

Secretário, vou falar obrigado, porque tem que falar. O senhor veio aqui e explanou alguns pontos, tirou algumas dúvidas, mas a gente encerra por aqui.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Só para ratificar aqui, Deputado Edevaldo Neves. Conheço a sua luta em defesa dos policiais penais, sei da sua origem, batalhadora, e que você é uma pessoa dedicada na função dos policiais penais e que defende muito essa categoria.

Também conheço a capacidade de gestão do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, em sempre tentar acertar, ser o melhor, e o Secretário Marcus Rito, que está aqui falando em nome do nosso Governador. Então, agradeço a sua presença e disponibilidade está aqui, Secretário.

Eu acho que foi um diálogo bastante proveitoso e amistoso. O Deputado Edevaldo tirou bastante dúvidas que tinha e o Secretário também teve a oportunidade de dar bastante explicações.

Deputado Edevaldo, deixo uma dica para você e ao Secretário Marcus Rito. Eu acho que, ao longo do tempo – eu acompanho essas demandas dos servidores públicos, principalmente das forças de segurança –, temos que avançar em uma pauta aqui sobre a Sejus.

Há um tempo atrás, a Polícia Militar tinha umas horas extras fora do contracheque, isso coisa de 10 a 15 anos atrás. Foi feita uma reivindicação, uma pauta e unificou essas horas extras no vencimento. A Polícia Civil, um tempo atrás, nosso salário de vencimento era muito baixo e houve umas lutas e nós conseguimos a incorporação da periculosidade no vencimento. Há uma tributação do Imposto de Renda e do Iperon (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia), mas é um avanço no vencimento no momento já próximo de aposentadoria.

Eu entendi um pouco da fala, da problemática da Sejus, Deputado Edevaldo. Eu acredito que é uma bandeira nossa. Pode contar comigo, acho que a gente tem que levar para o Governador essa incorporação dessa hora extra no vencimento do Policial Penal, haja vista que o Secretário me disse que teve um investimento, de 2024, de quase R\$ 35, 40 milhões. Eu acho que a gente tem que fazer um meio termo. Praticamente 90% da base utiliza essas horas extras já como vencimento, tem que trabalhar mais para ganhar mais.

Então, me coloco à disposição, Deputado Edevaldo; me coloco à disposição, Secretário Marcus Rito.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - O senhor pode me dar um aparte?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Pois não.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Só um aparte, deputado. Concordo plenamente. Nós precisamos chegar a alguns consensos, isso faz parte, mas, Deputado Edevaldo, o nosso Governador Coronel Marcos Rocha, é um gestor muito correto. Isso, também creio que o senhor concorde com isso. Gestor muito correto.

E eu procuro me espelhar nele e ser também. E os meus posicionamentos, que eu tenho hoje, são os mesmos desde que eu cheguei aqui em 2020. O meu apoio incondicional ao Governador do Estado, o Governador Coronel Marcos Rocha, o meu apoio é incondicional, sempre foi e sempre será. Estando à frente da pasta ou não.

Meu apoio ao Governador não é condicionado. O meu apoio ao Governador não é por conveniência. O meu apoio ao Governador não é, até determinado ponto, o apoio a ele ou o apoio a quem estava em outros cargos no Governo do Estado, depois de determinado tempo passou a ser apoio ao Governador. Não condiciono o apoio ao Governador. Digamos que ele me retire da Sejus amanhã, eu continuarei apoiando-o.

Não condiciono e também o Governador não é governador a ser chantageado para troca de "se demitir eu coloco R\$ 5 milhões, se não for feito do jeito que eu

acho que tem que ser, eu vou ficar do lado do policial penal e saio da base do governo". O Governador do Estado de Rondônia é um homem sério, não aceita chantagem e nem condicionalidade em cima do seu apoio. Eu digo aqui, e tenho certeza que ele diria a mesma coisa.

Então, só para reforçar, não adianta querer chantagear o Governador ou impor condições para o seu apoio, porque quem apoia o Governador Marcos Rocha não apoia para ter o seu ponto de vista aprovado. Ele apoia porque confia na gestão do Governador do Estado. E quando ele confia em um Secretário de Estado, qualquer que seja, eu ou qualquer outro, é a gestão do Governador do Estado que o senhor está atacando.

Do fim do ano para cá, o senhor veio: "Ah, o Governador faz..." Faz muita coisa, é o melhor Governador que o Estado já teve, mas elogia o Governador para atacar o seu secretariado. Vamos deixar de besteira. Vamos deixar de besteira. O Governador do Estado é um homem correto e condicionar o apoio ao Governador do Estado a uma demanda que o senhor acha conveniente ou não, principalmente perto de eleição do sindicato - que o senhor é candidato a vice-presidente -, e trazer uma convocação incondicional dizendo que vai ficar do lado de um e abandonar o Governador por causa de outro perto de eleição, isso, para mim, está longe de ser o correto.

Então, só para não deixar passar, o Governador do Estado é um homem correto e jamais se curva à chantagem ou a condições ao seu apoio. Quem confia nele o apoia, independente de concordar com tudo que é feito ou não no Governo do Estado. Desculpa, deputado.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Marcus Rito, o senhor tocou no assunto, eu não ia tocar nesse assunto, principalmente em questão de eleição do sindicato, principalmente porque o senhor está apoiando outra chapa diferente da minha.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Eu não apoio chapa alguma.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Eu não te dei fala nenhuma, não. Não é o momento. Já falou o que tinha que falar. Eu sei que o senhor apoia a chapa, outra chapa diferente da minha, mas eu não tenho distinção disso aí, não.

E o meu apoio ao Governador Marcos Rocha não é um apoio restrito como político, mas sim, ser base não é ser besta. Entre defender os meus colegas que estão ali na frente, sendo humilhados, que têm sido humilhados, amordaçados por uma Secretaria que hoje só convém a ela, principalmente em uma Corregedoria que só convém a eles, eu vou ficar do lado dos meus colegas.

E se for isso mesmo, se eu não ver que há uma mudança, eu não estou falando para tirar o senhor, eu estou falando para ter outra postura de não perseguir o servidor do jeito que está sendo perseguido. Eu não estou falando isso que é para tirar o seu ou meu apoio ao Governador Marcos Rocha. E eu sei o que o Governador, como Secretário e como Governador, fez na pasta. É isso

aí, Deputado Ribeiro.

Então, Secretário, o senhor pode apoiar, o senhor pode falar de Guajará a Vilhena mal do Deputado Edevaldo Neves. Para apoiar sua chapa, a chapa 1, a chapa 3, não adianta Secretário. Mas, tudo bem. Eu agradeço a todos presentes aqui. Mais uma vez.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Eu gostaria de falar.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Não. Eu não estou dando fala não. O senhor não está oprimindo os servidores que o senhor gosta de oprimir. Aqui, o senhor não vai me oprimir, não. Eu não vou dar a fala para o senhor mais, não. O senhor já falou foi demais. O senhor já falou demais. Aqui, o senhor não está na sua Secretária, não. Aqui, o senhor tem que me respeitar. Aqui, não é um policial penal que o senhor está oprimindo, não; é o poder do povo, não é o seu. O senhor foi indicado, eu fui votado pelo povo. O senhor não tem nenhum voto para estar lá não.

Para mim o senhor é um incompetente, vai ficar um incompetente, para mim é.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - Não me traz justificativas para falar mentiras...

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Eu falo o que eu penso da sua pessoa como gestão. Entendeu?

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Mas, eu não apoio quem não apoia.

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Para mim não importa, não importa. Obrigado para todos que estão ouvindo e fica aí mais um Secretário que eu não sei como o Governador aguenta esse Secretário, infelizmente.

Mas, obrigado a todos que estão ouvindo e os policiais penais não podem esquecer que o Deputado Edevaldo Neves não vai desistir de acabar com essas covardias que acontecem dentro do sistema prisional.

O SR. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – Principalmente em período eleitoral. **(fora do microfone)**

O SR. EDEVALDO NEVES (Presidente) – Neste momento, declaro encerrada a Comissão Geral. Retornando aos trabalhos dessa Sessão Ordinária.

(Encerra-se esta Comissão Geral às 20 horas e 42 minutos)

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para amanhã no horário regimental, às 9 horas da manhã.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 43 minutos)

SEC. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE SUSPENSÃO – sine die
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024/CPP/ALE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
100.241.000061/2024-64**

A **Secretaria de Compras e Licitações - SCL**, por meio de seu Agente de Contratações, nomeado por força das disposições contidas no **ATO Nº 1932/2025-SUP-RH/ALE/RO**, torna público aos interessados, em especial, às empresas que retiraram o Edital supracitado que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA CONTÍNUA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, SOB DEMANDA, PARA TODO O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, COMPREENDO EQUIPAMENTOS VRF, SPLIT HI WALL, UNIDADES DE TRATAMENTO DE AR (UTA'S) COM RECUPERADOR DE CALOR DO TIPO RODA ENTÁLPICA, EXAUSTORES E VENTILADORES MECÂNICOS, E PRESSURIZADORES DE ESCADAS DE EMERGÊNCIA**, a **SUSPENSÃO – “sine die”** da sessão de abertura inicialmente prevista para o dia 31 de março de 2025, em face de pedido de esclarecimento que demanda tempo para análise e correção técnica pela unidade requisitante. A nova data do certame será divulgada oportunamente, nos termos do §1º, inciso II, alínea “a”, Art. 55 da Lei Federal 14.133/21.

Porto Velho/RO, 24 março de 2025.

Everton José dos Santos Filho
Agente de Contratações

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DE DIÁRIA Nº 0405632/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias a deputada estadual Rosangela Henrique Pereira Donadon, matrícula nº 200160361, pelo deslocamento via transporte

aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 23/03/2025 a 28/03/2025, para reunião na Câmara dos Deputados e participação do Evento “V Encontro de Procuradoras da Mulher no Legislativo” a realizar-se na Câmara dos Deputados. O contato direto com outras autoridades políticas em agenda e eventos proporcionará o fortalecimento e a conexão entre o Estado de Rondônia e o Distrito Federal, coletando informações pertinentes ao interesse do Estado de Rondônia, trazendo maior visibilidade para demandas locais, além de contribuir para maior visibilidade feminina no âmbito parlamentar, visto que a referida Deputada participa de Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso, conforme processo nº 100.621.000014/2025-27.

Porto Velho, 24 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0405632

ATO DE DIÁRIA Nº 0406322/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias a deputada estadual Ieda Pacheco Chaves, pelo deslocamento via transporte aéreo de São Paulo/SP, Brasília/DF, Porto Velho/RO no período de 24/03/2025 a 27/03/2025, para participar do evento “5º Encontro Nacional de Procuradoras da Mulher no Legislativo; Tratar de assuntos relacionados a causa animal que abordem a criação de projetos de leis para quem maltrata animais (Cadeia para Maus Tratos); Reunião com a Deputada Federal Paula Belmonte, para tratar de assuntos relacionados como os direitos das mulheres referente a saúde da mulher e a violência contra a mulher, troca de experiências e a busca por novas fontes de conhecimento que contribuirão para trazer ao Estado de Rondônia políticas públicas, conforme processo nº 100.501.000113/2025-75.

Porto Velho, 25 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0406322

ATO DE DIÁRIA Nº 0405395/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina

a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Retificar o Ato nº 0403879/2025/SEC-RH/DEP-GPEC, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 53 de 21/03/2025, concedendo 07 (sete) diárias ao servidor Nilson Nascimento da Silva, Assessor Técnico, matrícula nº 200172264, para ir de Porto Velho/RO a Campo Novo do Parecis/MT, Lucas do Rio Verde/MT, para efetuar trabalho de Assessoria de Comunicação ao deputado Ezequiel Neiva, conforme processo nº 100.048.000049/2025-27.

Onde se lê: "... no **período de 23/03/2025 a 29/03/2025...**"

Leia-se: "...no **período de 24/03/2025 a 30/03/2025...**"

Porto Velho, 24 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0405395

ATO DE DIÁRIA Nº 0405479/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Retificar o Ato nº 0403851/2025/SEC-RH/DEP-GPEC, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 53 de 21/03/2025, concedendo 07 (sete) diárias ao deputado estadual Isequiel Neiva de Carvalho, matrícula nº 200165394, para ir de Porto Velho/RO a Campo Novo do Parecis/MT, Lucas do Rio Verde/MT, para participar da Feira Rural Show Safra, uma feira do agronegócio, conforme processo nº 100.048.000049/2025-27.

Onde se lê: "... no **período de 23/03/2025 a 29/03/2025...**"

Leia-se: "...no **período de 24/03/2025 a 30/03/2025...**"

conforme processo nº 100.048.000049/2025-27.

Porto Velho, 24 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0405479

ATO DE DIÁRIA Nº 0405612/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 23/03/2025 a 28/03/2025, para acompanhar a Deputada Rosangela Donadon, em agenda e evento, realizando assessoria direta em encontros com autoridades locais conduzindo reuniões e diálogos, prestando suporte parlamentar durante a agenda, as referidas reuniões permitirão uma melhor interação entre representantes políticos, em prol do melhor atendimento das demandas da população do Estado de Rondônia, conforme processo nº 100.621.000014/2025-27.



Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177595	Wellington de Brito Werlang	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep., Rosângela Donadon

Porto Velho, 24 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0405612

ATO DE DIÁRIA Nº 0405938/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 24/03/2025 a 25/03/2025, para realizar a segurança e condução do veículo do deputado Nim Barroso, conforme processo nº 100.591.000008/2025-74.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174164	Andre luiz da Silva Gomes	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 24 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0405938

ATO DE DIÁRIA Nº 0404260/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, no período de 23/03/2025 a 28/03/2025, para participar de reunião nas instituições FIA - Fundação Instituto Administração, FESP-SP - Fundação Escola de Sociologia Política de São Paulo e IPGC - Instituto de Planejamento e Gestão de Cidade, no Estado de São Paulo. na qual tratará o assunto de eficiência energética, conforme processo nº 100.012.000089/2025-86.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177002	Arildo Lopes da Silva	Secretário Geral	Gab. Secretário Geral

Porto Velho, 21 de março de 2025.

MARIA MARILU DO ROSARIO

Secretária-Geral Adjunta
SEI nº 0404260

ATO DE DIÁRIA Nº 0406281/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de

10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 24/03/2025 a 27/03/2025, para acompanhar e assessorar a Deputada Estadual Ieda Chaves, encarregada de documentar e registrar as atividades realizadas. Capturando imagens de alta qualidade que representem as diferentes fases das agendas, destacando reuniões, e demais momentos relevantes. Bem como a realização da edição básica de fotos e vídeos, assegurando que o material seja organizado de forma a facilitar a apresentação, conforme processo nº 100.501.000113/2025-75.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177443	Irana Francis da Silva Leite	Assessor Técnico	Gab. Presidência

Porto Velho, 25 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0406281

Ato de Diária nº 0406674/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, no período de 24/03/2025 a 27/03/2025, para realizar a segurança e condução do veículo da Deputada Cláudia de Jesus, no cumprimento de agenda Parlamentar, conforme processo nº 100.045.000096/2025-09.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174167	Ronaldo De Souza Camini	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 25 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0406674

Ato de Diária nº 0406515/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Retificar o Ato nº 0403904/2025/SEC-RH/DEP-GPEC, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 53 de 21/03/2025, concedendo 07 (sete) diárias, ao servidor Sinemar Luiz de Souza, Sec. Adjto de Segurança Institucional, matrícula nº 200177113, para ir de Porto Velho/RO a Campo Novo do Parecis/MT, Lucas do Rio Verde/MT, para acompanhar o Deputado Ezequiel Neiva, como segurança e motorista, no cumprimento da agenda, conforme processo nº 100.048.000048/2025-82.

Onde se lê: “...no período de 23/03/2025 a 29/03/2025...”

Leia-se: "...no período de 24/03/2025 a 30/03/2025..."

Porto Velho, 25 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0406515

Ato de Diária nº 0406584/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, no período de 25/03/2025 a 29/03/2025, para frequentar o curso completo de Licitações e Contratos – Nova Lei 14.133/21, no Espaço Paulista de Eventos – Cerqueira César, São Paulo/SP, promovido pela empresa C.GOV. Busca de aperfeiçoamento profissional, novas técnicas, entendimentos e inovações na área de licitações e contratos, melhorando a prestação do serviço de consultoria jurídica prestado pela Advocacia Geral, conforme processo nº 100.013.000043/2025-57.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172866	Luciano Jose da Silva	Advogado Geral	Gab. do Advogado Geral
100021032	Arthur Ferreira Veiga	Advogado	Gab. do Advogado Geral

Porto Velho, 25 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0406584

Ato de Diária nº 0406627/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, no período de 25/03/2025 a 28/03/2025, para frequentar o curso completo de Licitações e Contratos – Nova Lei 14.133/21, no Espaço Paulista de Eventos – Cerqueira César, São Paulo/SP, promovido pela empresa C.GOV. Busca de aperfeiçoamento profissional, novas técnicas, entendimentos e inovações na área de licitações e contratos, melhorando a prestação do serviço de consultoria jurídica prestado pela Advocacia Geral, conforme processo nº 100.013.000043/2025-57.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100021107	Geanclecio dos Anjos Silva	Advogado	Gab. do Advogado Geral

Porto Velho, 25 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0406627

Ato de Diária nº 0406472/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 24/03/2025 a 27/03/2025, para efetuar cobertura fotográfica do 5º Encontro Nacional de Procuradoras da Mulher no Legislativo, o qual irá tratar de pautas ligadas aos direitos das mulheres, com ênfase na saúde feminina e no combate à violência, conforme processo nº 100.029.000096/2025-07.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177190	Rafael Oliveira Cassiano	Chefe de Divisão	Div. de Redes Sociais

Porto Velho, 25 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0406472

Ato de Diária nº 0406771/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Governador Jorge Teixeira/RO, Jaru/RO, Vale do Paraíso/RO, Rolim de Moura/RO, Alto Alegre do Parecis/RO, Cacoal/RO, Pimenta Bueno/RO, Espigão do Oeste/RO, no período de 25/03/2025 a 29/03/2025, para fazer a segurança pessoal do Deputado Marcelo Cruz, que irá se deslocar aos Municípios, conforme processo nº 100.582.000002/2025-14.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200175407	Bruce de Melo Marques	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança
200174875	Marcos Fernandes Vieira	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 25 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0406771

Ato de Diária nº 0406968/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Jorge Teixeira/RO, Nova União/RO, no período de 27/03/2025 a 28/03/2025, para acompanhar o Deputado Alan Queiroz na entrega de implementos agrícolas e em reuniões para ouvir as demandas da população nos municípios. Sua atuação incluirá o suporte na organização dos eventos, o atendimento às necessidades locais e a comunicação das ações do mandato. A viagem tem como finalidade fortalecer o desenvolvimento local e melhorar a qualidade de vida da população, conforme processo nº 100.041.000230/2025-01.



Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177031	Leandro Ambrósio da Silva	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Alan Queiroz

Porto Velho, 25 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0406968

Ato de Diária nº 0406985/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Jorge Teixeira/RO, Nova União/RO, no período de 27/03/2025 a 28/03/2025, para realizar a segurança pessoal do deputado estadual Alan Queiroz, durante a agenda parlamentar., conforme processo nº 100.041.000230/2025-01.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174117	Erlon Rodrigues das Neves	Assessor Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 25 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0406985

Ato de Diária nº 0407006/2025/SEC-RH/DEP-GPEC

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Jorge Teixeira/RO, Nova União/RO, no período de 27/03/2025 a 28/03/2025, para acompanhar e assessorar o Deputado Estadual Alan Queiroz em compromissos oficiais no município. A participação reforça o compromisso com a destinação de emendas parlamentares e os serviços prestados e fortalecendo ações. A viagem tem como finalidade atender demandas da população, conforme processo nº 100.005.000069/2025-02.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177030	Fabio Ribeiro Menna Barreto	Chefe Gabinete Deputado	Gab. 1ª Secretaria

Porto Velho, 25 de março de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0407006

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO P Nº 004/2025-LEG/ALE

Altera o Ato P nº 007/2023-LEG/ALE, que define os dias da semana e horários para realização das reuniões das Comissões Permanentes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Ato P nº 007/2023-LEG/ALE, que define os dias da semana e horários para realização das reuniões das Comissões Permanentes, na forma a seguir:

Quadro de Utilização dos Plenarinhos 01 e 02 das Comissões para o biênio 2025 a 2027

TERÇAS-FEIRAS	HORÁRIO
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	08h00 (PLEN-2)
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	08h30m (PLEN-1)
COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO CIÊNCIA E TECNOLOGIA	09h00 (PLEN-2)
COMISSÃO DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS MUNICIPAIS	09h30m (PLEN-1)
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	09h30m (PLEN-2)
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO	10h00 (PLEN-2)
COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	11h30 (PLEN-1)
COMISSÃO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	11h00m (PLEN-1)
COMISSÃO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	13h30m (PLEN-1)
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA MULHER E DO IDOSO	8h30 (PLEN-2)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	14h30m (PLEN-2)
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	13h30 (PLEN-2)
COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL	14h00m (PLEN-2)
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	9h00 (PLEN-1)

Quadro de Utilização dos Plenarinhos 01 e 02 das Comissões para o biênio 2025 a 2027

QUARTAS-FEIRAS	HORÁRIO
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	08h30 (PLEN-1)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de publicação.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

ATO P Nº 005/2025-LEG/ALE

Nomeia os Membros da Frente Parlamentar do Cooperativismo – Frencoop.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em consonância com a Resolução nº 610, de 26 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os seguintes Deputados para compor a Frente Parlamentar do Cooperativismo - Frencoop: Pedro Fernandes – PRD, Cirone Deiró – União Brasil, Cláudia de Jesus – PT, Ismael Crispin – MDB, Luis do Hospital – MDB, Cássio Gois – PSD e Delegado Lucas – PP, como membros.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE

BALANÇO ORÇAMENTARIO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	9.755.564,41	9.755.564,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	7.688.456,11	7.688.456,11
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	2.067.108,30	2.067.108,30
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	9.755.564,41	9.755.564,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	9.755.564,41	9.755.564,41
DEFICIT (VI)	-	-	416.835.928,69	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	426.591.493,10	9.755.564,41

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	454.931.089,00	459.264.836,66	408.244.514,15	387.893.066,35	385.119.212,11	51.020.322,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	221.925.695,00	235.531.487,00	233.746.679,85	233.717.887,38	230.975.690,95	1.784.807,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	233.005.394,00	223.733.349,66	174.497.834,30	154.175.178,97	154.143.521,16	49.235.515,36
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	41.678.173,00	37.344.425,34	18.346.978,95	13.382.028,27	12.471.128,27	18.997.446,39
INVESTIMENTOS	41.678.173,00	37.344.425,34	18.346.978,95	13.382.028,27	12.471.128,27	18.997.446,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	496.609.262,00	496.609.262,00	426.591.493,10	401.275.094,62	397.590.340,38	70.017.768,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	496.609.262,00	496.609.262,00	426.591.493,10	401.275.094,62	397.590.340,38	70.017.768,90
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	496.609.262,00	496.609.262,00	426.591.493,10	401.275.094,62	397.590.340,38	70.017.768,90
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	646.953,96	14.847.244,94	12.765.540,09	12.765.540,07	2.112.308,35	616.350,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	1.108,04	-	-	1.108,04	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	646.953,96	14.846.136,90	12.765.540,09	12.765.540,07	2.111.200,31	616.350,48
DESPESAS DE CAPITAL	-	2.874.299,01	2.849.529,64	2.849.529,64	24.769,37	-
INVESTIMENTOS	-	2.874.299,01	2.849.529,64	2.849.529,64	24.769,37	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	646.953,96	17.721.543,95	15.615.069,73	15.615.069,71	2.137.077,72	616.350,48

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
DESPESAS CORRENTES	32.768,68	2.846.366,64	2.794.965,96	54.325,19	29.844,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.767,99	2.741.418,63	2.711.755,55	32.965,19	29.465,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,69	104.948,01	83.210,41	21.360,00	378,29
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	32.768,68	2.846.366,64	2.794.965,96	54.325,19	29.844,17

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



BALANÇO FINANCEIRO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Receita Orçamentária (I)	9.755.564,41	11.408.636,79
Recursos Não Vinculados	9.415.994,28	11.060.769,51
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	339.570,13	347.867,28
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	339.570,13	347.867,28
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	434.424.849,63	657.261.179,57
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	434.424.849,63	382.696.116,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	-	274.565.063,57
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	-	-
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Desbloqueio de Valores em Caixa	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	243.151.633,91	311.592.851,58
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	25.316.398,48	17.721.543,95
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.684.754,24	2.846.366,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	93.694.078,14	83.939.104,28
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	7.248,00	600,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	40.711.373,17	37.153.834,77
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	79.737.781,88	169.931.401,94
Saldo do Exercício Anterior (V)	65.462.234,15	120.831.246,05
Caixa e Equivalentes de Caixa	65.462.234,15	120.831.246,05

BALANÇO FINANCEIRO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	752.794.282,10	1.101.093.913,99



BALANÇO FINANCEIRO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Despesa Orçamentária (VII)	426.591.493,10	376.735.606,42
Recursos Não Vinculados	426.591.493,10	376.735.606,42
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	-	-
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	39.868.890,94	390.037.150,67
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	6.386,12
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	-	305.065.063,58
Transferências Concedidas Aportes RPPS	39.868.890,94	84.965.700,97
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Bloqueio de Valores em Caixa	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	190.832.016,92	268.858.922,75
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	15.615.069,71	13.030.773,21
Pagamento de Restos a Pagar Processados	2.794.965,96	5.774.478,78
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	92.669.703,37	80.112.780,69
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	7.248,00	600,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	8.888,13
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	79.745.029,88	169.931.401,94
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	95.501.881,14	65.462.234,15
Caixa e Equivalentes de Caixa	95.501.881,14	65.462.234,15

BALANÇO FINANCEIRO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (XII) = (VII + VIII+ IX + X + XI)	752.794.282,10	1.101.093.913,99



BALANÇO FINANCEIRO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2024			JANEIRO a DEZEMBRO/2023		
	Receita	Deduções	Saldo (c) = (a - b)	Receita	Deduções	Saldo (f) = (d - e)
	Orçamentária (a)	Receita Orçamentária (b)		Orçamentária (d)	Receita Orçamentária (e)	
Recursos Não Vinculados	9.415.994,28	-	9.415.994,28	11.060.769,51	-	11.060.769,51
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	339.570,13	-	339.570,13	347.867,28	-	347.867,28
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações de Recursos	339.570,13	-	339.570,13	347.867,28	-	347.867,28
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
TOTAL	9.755.564,41	-	9.755.564,41	11.408.636,79	-	11.408.636,79

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



BALANÇO PATRIMONIAL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$

ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	95.501.881,14	65.462.234,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	95.501.881,14	65.462.234,15
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.534.810,62	2.879.482,20
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	2.534.810,62	2.869.350,44
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	-	884,38
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	-	9.247,38
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
ESTOQUES	301.531,62	136.757,78
ALMOXARIFADO	301.531,62	136.757,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.785,00	10.865,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	2.785,00	10.865,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	98.341.008,38	68.489.339,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	197.052,88	189.235,26
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	188.828,68	188.828,68
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	8.224,20	406,58
IMOBILIZADO	185.986.869,06	171.146.569,46
BENS MOVEIS	28.992.904,91	19.678.687,86
BENS IMÓVEIS	171.620.525,17	162.274.376,35
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(14.626.561,02)	(10.806.494,75)
INTANGÍVEL	6.863.270,26	1.044.610,79
SOFTWARES	7.484.516,19	1.257.882,50
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(621.245,93)	(213.271,71)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	193.047.192,20	172.380.415,51
TOTAL DO ATIVO	291.388.200,58	240.869.754,64

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



BALANÇO PATRIMONIAL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

	R\$	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.738.004,86	3.951.402,72
PESSOAL A PAGAR	1.064.029,18	1.210.117,48
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	5.600,00	14.250,18
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.668.375,68	2.727.035,06
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	936.838,91	80.720,92
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	936.838,91	80.720,92
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	497,21	377,60
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	119,61	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	377,60	377,60
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.493.789,02	5.521.964,70
VALORES RESTITUÍVEIS	6.493.789,02	5.469.414,25
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	52.550,45
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	13.169.130,00	9.554.465,94
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
PROVISÕES A LONGO PRAZO	738.342.771,26	711.393.291,42
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO	5.903.993,26	5.923.384,29
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	732.438.778,00	705.469.907,13
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	738.342.771,26	711.393.291,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DEMAIS RESERVAS	44.822.321,84	44.822.321,84
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	44.822.321,84	44.822.321,84
RESULTADOS ACUMULADOS	(504.946.022,52)	(524.900.324,56)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	(504.946.022,52)	(524.900.324,56)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(460.123.700,68)	(480.078.002,72)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	291.388.200,58	240.869.754,64

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



BALANÇO PATRIMONIAL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
Ativo Financeiro	95.501.881,14	65.462.234,15
Ativo Permanente	195.886.319,44	175.407.520,49
Total Ativo (I)	291.388.200,58	240.869.754,64
PASSIVO		
Passivo Financeiro	36.141.136,39	26.717.047,48
Passivo Permanente	741.296.286,00	712.598.663,71
Total Passivo (II)	777.437.422,39	739.315.711,19
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	(486.049.221,81)	(498.445.956,55)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	151.417,38	148.551,09
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	151.417,38	148.551,09
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



BALANÇO PATRIMONIAL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2024	31/12/2023
500 Recursos não Vinculados de Impostos.	50.724.470,12	28.010.568,21
501 Outros Recursos não Vinculados	826.074,53	3.273.954,47
869 Outros Recursos Extraorçamentários	95.873,57	85.907,59
899 Outros Recursos Vinculados	7.714.326,53	7.374.756,40
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	59.360.744,75	38.745.186,67

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	371.373,70	347.867,28
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	371.373,70	347.867,28
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	371.373,70	347.867,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	7.422.403,63	10.316.863,66
JUROS E ENCARGOS DE MORA	105.321,22	-
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	105.321,22	-
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.317.082,41	10.316.863,66
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	7.317.082,41	10.316.863,66
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	434.424.849,63	657.261.179,57
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	434.424.849,63	657.261.179,57
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	434.424.849,63	382.696.116,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	274.565.063,57
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	44.725,19	-
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	44.725,19	-
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	44.725,19	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.922.605,91	82.279.890,74
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	2.952.594,63	81.414.186,27
REVERSÃO DE PROVISÕES	2.952.594,63	81.414.186,27
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.970.011,28	865.704,47
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.047.777,95	717.186,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	922.233,33	148.517,51
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	447.185.958,06	750.205.801,25

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	247.487.741,39	223.426.130,50
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	191.601.040,74	158.942.823,55
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	186.540.301,87	157.117.098,52
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	5.060.738,87	1.825.725,03
ENCARGOS PATRONAIS	37.434.780,09	31.287.294,27
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	7.551.563,25	6.930.231,02
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	29.588.345,79	24.226.041,07
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	170.000,00	51.062,98
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	124.871,05	79.959,20
BENEFÍCIOS A PESSOAL	11.820.911,42	10.257.192,24
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	1.676.961,23	2.213.833,10
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	10.143.950,19	8.043.359,14
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	6.631.009,14	22.938.820,44
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.631.009,14	22.934.005,10
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	-	4.815,34
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	15.368.813,44	15.892.946,88
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.074.648,98	1.445.818,66
APOSENTADORIAS - RPPS	1.074.648,98	1.445.818,66
PENSÕES	1.577.233,92	1.816.530,21
PENSÕES - RPPS	1.577.233,92	1.816.530,21
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	12.716.930,54	12.630.598,01
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	12.038.930,54	12.164.726,01
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RGPS	678.000,00	465.872,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	101.177.543,36	88.958.360,29
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.902.744,33	5.351.082,03
CONSUMO DE MATERIAL	3.902.744,33	5.351.082,03
SERVIÇOS	93.006.550,07	79.688.830,67
DIÁRIAS	5.066.000,00	3.328.903,15



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	3.717.522,50	943.012,67
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	84.223.027,57	75.416.914,85
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	4.268.248,96	3.918.447,59
DEPRECIAÇÃO	3.860.274,74	3.705.175,88
AMORTIZAÇÃO	407.974,22	213.271,71
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	14.421,59	88.946,34
JUROS E ENCARGOS DE MORA	14.421,59	88.946,34
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS	14.421,59	88.946,34
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	39.868.890,94	390.037.150,67
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	39.868.890,94	390.037.150,67
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	6.386,12
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	305.065.063,58
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	39.868.890,94	84.965.700,97
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	66.144,34	188.602,65
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	49.242,38	30.471,25
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	49.242,38	30.471,25
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	16.901,96	158.131,40
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	16.901,96	158.131,40
TRIBUTÁRIAS	20.818,73	118.293,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.818,73	18.293,95
IMPOSTOS	-	5.476,36
TAXAS	20.818,73	12.817,59
CONTRIBUIÇÕES	-	99.999,20
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	99.621,60
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	-	377,60
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	41.191.541,56	176.565.107,62
PREMIAÇÕES	42.064,80	-
PREMIAÇÕES CULTURAIS	42.064,80	-
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	-	143.250.424,24

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	-	137.327.039,95
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS	-	5.923.384,29
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	41.149.476,76	33.314.683,38
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	41.149.476,76	33.314.683,38
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	445.195.915,35	895.275.538,10
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	1.990.042,71	(145.069.736,85)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	658.330.895,23	959.694.757,35
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	371.373,70	347.867,28
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	7.317.082,41	10.316.863,66
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.067.108,30	743.905,85
Transferências recebidas	434.424.849,63	657.261.179,57
Outros ingressos operacionais	214.150.481,19	291.024.940,99
Desembolsos	612.970.590,33	1.010.235.375,68
Pessoal e demais despesas	391.828.227,31	361.886.955,98
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	48.720.381,77	398.294.748,94
Outros desembolsos operacionais	172.421.981,25	250.053.670,76
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	45.360.304,90	(50.540.618,33)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	15.320.657,91	4.828.393,57
Aquisição de ativo não circulante	9.094.024,22	3.570.511,07
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	6.226.633,69	1.257.882,50
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(15.320.657,91)	(4.828.393,57)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	30.039.646,99	(55.369.011,90)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	65.462.234,15	120.831.246,05
Caixa e Equivalente de Caixa Final	95.501.881,14	65.462.234,15

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	434.424.849,63	657.261.179,57
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	434.424.849,63	657.261.179,57
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	48.720.381,77	398.294.748,94
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	48.720.381,77	398.294.748,94

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Legislativa	391.828.227,31	361.886.955,98
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	391.828.227,31	361.886.955,98

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EXERCÍCIO DE 2024

CONTEXTO OPERACIONAL

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO, órgão autônomo do Estado de Rondônia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede no Palácio Marechal Rondon, localizado à Avenida Farquar, 2562, Olaria, Porto Velho – RO. Exerce o Poder Legislativo Estadual, ao qual compete, além da propositura e aprovação de Leis e Emendas Constitucionais, à fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, mediante controle externo.

Composta por 24 (vinte e quatro) Deputados Estaduais, eleitos pelo voto democrático para um mandato legislativo de quatro anos, é uma instituição autônoma e independente, tendo sua atuação normatizada pela Constituição Estadual e seu funcionamento organizado pelo regimento interno. A atividade legislativa é realizada por meio de Comissões especiais, permanentes e temporárias, objetivando pautar matérias do interesse da sociedade rondoniense, emitindo pareceres sobre os assuntos objetos de estudo.

Para que esta Casa de Leis pudesse desempenhar suas atribuições, foram fixadas as despesas e estimadas as receitas para o exercício financeiro de 2024 com base na Lei Orçamentária Anual – LOA, nº 5.733 de 9 de janeiro de 2029, no montante de R\$ 496.609.262,00 (quatrocentos e noventa e seis milhões, seiscentos e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais), compreendendo, nos termos das normas das Constituições Federal e Estadual e da Lei nº 5.584, de 31 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), bem como da Lei nº 5.718 de 03 de janeiro de 2024 (Plano Plurianual – PPA 2024-2027).

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Eu, Henry Whitmann Gillbert Dias Mira, Gerente de Contabilidade e Accountability da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, inscrito no CPF sob o nº 103.604.226-08, Declaro que as Demonstrações Contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, quais sejam: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, e Demonstração dos Fluxos de Caixa, regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 17, de acordo com a manifestação técnica nos autos Processo SEI 100.014.000014/2025-85, relativas ao exercício de 2024, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho-RO, 25 de março de 2025.



Henry Whitmann Gillbert Dias Mira

Gerente de Contabilidade e Accountability – ALE/RO

Contador Responsável

009916/O-4 CRC RO

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

As Demonstrações Contábeis, objeto das Notas Explicativas, foram elaboradas em conformidade com a legislação, normas e práticas contábeis aplicadas ao setor público, tendo sido elaboradas e divulgadas pela assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, a saber:

- a. Balanço Orçamentário (BO);
- b. Balanço Financeiro (BF);
- c. Balanço Patrimonial BP);
- d. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- e. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- f. Notas Explicativas (NE);

2. POLÍTICA DE JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS.

As principais políticas de julgamento, estimativas e premissas contábeis realizadas para registro e reconhecimento de Ativos, Passivos, Receitas e Despesas nesta Casa de Leis são:

2.1 Provisão para Riscos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas e Passivos Contingentes:

As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os passivos. Já as atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado, tudo em conformidade com a NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Destaca-se que em 2024, estas, foram realizadas de acordo com análise técnica da Notável Advocacia Geral da ALE/RO, conforme consta no Processo SEI 100.013.000076/2024-16 deste Poder.

2.2 Depreciação de Bens Móveis e Imóveis: Realizada conforme Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, que estabelece o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas variações, bem como a Instrução Normativa Nº001/2023/SG/ALERO publicada no Diário Oficial nº 205 de 16/11/2023, que dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação dos ativos imobilizados e amortização dos intangíveis da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Ressalta-se ainda no que no exercício de 2024 foi iniciada tratativas e pesquisas com objeto de buscar alternativas para se iniciar procedimento de aquisição de licença de software para controle dos bens patrimoniais com

suas respectivas depreciações e amortizações, com vistas aumentar o controle e fiscalização dos bens patrimoniais da Casa.

2.3 Amortização de Ativos Intangíveis: Realizada conforme Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 07 – Ativo Intangível, que estabelece o tratamento contábil para ativos intangíveis que não são abrangidos especificamente em outra norma. Esta norma exige que a entidade reconheça o ativo intangível se, e somente se, os critérios especificados forem atendidos, nesse sentido aplicou-se também a Instrução Normativa Nº 001/2023/SG/ALERO publicada no Diário Oficial nº 205 de 16/11/2023 que dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação dos ativos imobilizados e intangíveis bem como sua respectiva amortização do conjunto de bens patrimoniais da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

2.4 Reavaliação de Bens Imóveis: Sabe-se que após o reconhecimento como ativo, o item do ativo imobilizado cujo valor justo possa ser mensurado confiavelmente deve ser apresentado pelo seu valor reavaliado, correspondente ao seu valor justo na data da reavaliação menos qualquer depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas subsequentes. A reavaliação deve ser realizada com suficiente regularidade para assegurar que o valor contábil do ativo não difira materialmente daquele que seria determinado, utilizando-se seu valor justo na data das demonstrações contábeis. A política de reavaliação de bens imóveis da ALERO, segue os critérios estabelecidos nos Itens 54 a 56 da NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, Lei Complementar nº 101/2000, NBC TSP 10 e Instrução Normativa nº 001/2023/SG/ALERO, de 16 de novembro de 2023, deste modo, não houve preenchimento dos requisitos para realização de tal procedimento contábil no exercício de 2024.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da ALERO, foram elaboradas em conformidade com os Princípios Contábeis, a Lei nº. 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP e outras normas (leis, decretos e portarias) vigentes e seguindo as diretrizes contábeis e orçamentárias estabelecidas no Manual de Contabilidade 10ª edição. As práticas contábeis adotadas estão estruturadas, organizadas e escrituradas, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP Federação, que estabelece os conceitos básicos, as regras para registros dos atos e fatos, a estrutura contábil padronizada que realiza sua escrituração contábil através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. Nesse sentido, cabe destacar as principais práticas contábeis realizadas para registro e reconhecimento de Ativos, Passivos, Receitas e Despesas, que são:

3.1 Reconhecimento de Ativos: Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços e são classificados em Circulante e Não Circulante, de acordo com a expectativa de realização. O reconhecimento é o processo de incorporar e de incluir um item, expresso em valores a serem demonstrados no corpo da demonstração contábil apropriada, que satisfaça a definição de elemento e possa ser

mensurado de maneira que observe as características qualitativas, e os Relatórios Contábeis de Propósito Geral – RCPG, estão em conformidade com o disposto na NBC TSP Estrutura Conceitual e as demais NBC TSP aprovadas e publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

3.1.1 Disponibilidades: São avaliadas ou mensuradas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, na data das demonstrações contábeis. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado (Variações Patrimoniais).

3.1.2 Créditos: Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente, na data das demonstrações contábeis. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

3.1.3 Estoques: É composto pelos materiais adquiridos, produzidos, recebidos enquanto não utilizados para a destinação específica. O valor de custo dos estoques inclui todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. Os estoques são avaliados com base no valor de custo histórico ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP nº 04/2016.

3.1.4 Imobilizado: O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação, Amortização, Exaustão e Reavaliação para os Bens Imóveis conforme característica do bem. O Valor Líquido Contábil do Imobilizado é o valor do bem registrado na Contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação acumulada, bem como as eventuais perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. O reconhecimento e mensuração do Ativo Imobilizado está em consonância com a NBC TSP - 07 – Ativo Imobilizado, e na Instrução Normativa Nº 001/2023/SG/ALERO de 16/11/2023.

3.1.5. Intangível: O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizado pelas respectivas amortizações conforme as características do bem prevista na NBC TSP 08 – Ativo Intangível e item 12, dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP, da 10ª edição do MCASP). Este item do Balanço Patrimonial, devido a recente incorporação e por não estar presente os requisitos necessários, não passou por reavaliação, entretanto, vem sendo amortizado conforme os critérios estabelecidos na Norma retro mencionada e na Instrução Normativa Nº 001/2023/SG/ALERO de 16/11/2023.

3.1.6 Depreciação e amortização: A metodologia para depreciação e amortização dos bens patrimoniais da ALERO, foi regulamentada pela Instrução Normativa nº 001/2023/SG/ALERO de 16/11/2023. Para definição das taxas de depreciação e amortização, considerou-se a deterioração física do bem, o seu desgaste com uso e/ou sua obsolescência. Os registros dessas despesas utilizaram-se do Método da Linha Reta ou Cotas Constantes, em que se utiliza a taxa constante durante a vida útil do ativo. Ressalta-se que a IN nº 001/2023/SG/ALERO prevê ainda o Valor Residual personalizado para cada grupo de ativos.

3.1.7 Reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos: Os procedimentos para registro da reavaliação e redução ao valor recuperável no âmbito da administração pública estadual tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBC TSP 07 e IN nº 001/2023/SG/ALERO da ALERO.

3.2 Reconhecimento de Passivos: A classificação se dá pela exigibilidade das obrigações, sendo dividido em Circulante e Não Circulante. Passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. A base de mensuração bem como os critérios de reconhecimento irá depender das características do Passivo. As provisões são constituídas com base em estimativas confiáveis e pelos prováveis valores de realização para os passivos. Já as atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

3.3 Reconhecimento das Receitas: As Receitas são escrituradas e registradas sob dois aspectos: O aspecto patrimonial, que utiliza como critério para o reconhecimento das receitas o impacto da situação líquida patrimonial, sendo efetiva aquela em que os ingressos de disponibilidade de recursos não foram precedidos de registro de reconhecimento do direito e não constituem obrigações correspondentes. São as receitas para fins contábeis, baseado no princípio contábil da Competência e Oportunidade. E não efetiva aquela em que os ingressos de disponibilidades de recursos foram precedidos de registro do reconhecimento do direito ou constituem obrigações correspondentes, como é o caso das operações de crédito. (MCASP, 9ª edição, item 3.1). Sob o aspecto Orçamentário, e em sentido amplo, os ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado denominam-se receitas públicas, registradas como receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, ou ingressos extraorçamentários, quando representam apenas entradas compensatórias. Em sentido estrito, chamam-se públicas apenas as receitas orçamentárias, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas.

3.4. Reconhecimento das Despesas: Assim como as Receitas, as Despesas também são escrituradas e registradas sob dois aspectos: O aspecto patrimonial, que utiliza como critério para o reconhecimento das despesas o impacto da situação líquida patrimonial, sendo efetiva aquela despesa que altera a situação líquida do patrimônio, diminuindo-o ou despesa para fins contábeis, baseado no princípio contábil da Competência e Oportunidade. E não efetiva aquela despesa que não altera a situação líquida patrimonial a exemplo de despesas que representam a desincorporação de um Ativo ou a incorporação de Passivo. Reconhecimento da Despesa sob o aspecto Orçamentário: Pelo aspecto Orçamentário o critério de escrituração e registro das Despesas ou Dispendios orçamentários, como são chamados, obedece ao art. 35, II, da Lei nº. 4.320/64, pertencem ao Exercício Financeiro, as despesas nele empenhadas.



4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.

O Balanço Orçamentário tem a finalidade de evidenciar as receitas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Evidencia ainda, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada, as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e o saldo da dotação.

Sob a ótica orçamentária, Rondônia adota o regime misto, ou seja, reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária no momento da arrecadação. O sistema orçamentário é composto por três instrumentos de planejamento a Lei Orçamentária - LOA o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no Estado de Rondônia foram definidos da seguinte forma:

PLANO PLURIANUAL 2020-2023	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
• Lei nº 5.718 de 03 de janeiro de 2024, dispõem sobre o PPA para o quadriênio 2024 a 2027, e estabelece as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública.	• Lei nº 5.584 de 31 de julho de 2023 e alterações posteriores, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 no âmbito do Estado de Rondônia.	• Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 5.733 de 09 de janeiro de 2024, que fixou as despesas e estimadas as receitas para o exercício de 2024.

Para o exercício de 2024, em obediência ao princípio orçamentário da anualidade, a Lei Orçamentária Anual de 2024, estimou a receita e fixou a despesa, em igual valor no montante de R\$ 496.609.262,00 (quatrocentos e noventa e seis milhões, seiscentos e nove mil e duzentos e sessenta e dois reais).

4.1 Receita Orçamentária

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	9.755.564,41	9.755.564,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	7.688.456,11	7.688.456,11
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-

PALÁCIO MARECHAL RONDON
Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO
CEP: 76801-189
ATENDIMENTO: (69) 3218-1400
CNPJ: 04.794.681/0001-68

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	2.067.108,30	2.067.108,30
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	9.755.564,41	9.755.564,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	9.755.564,41	9.755.564,41
DEFICIT (VI)	-	-	416.835928,69	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	426.591.493,10	9.755.564,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) - 2024

4.1.1 Receita Patrimonial: As Receitas Patrimoniais demonstradas no Balanço Orçamentário no valor de R\$ 7.688.456,11 (sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), referente à remuneração de depósitos bancários e cessão do direito a operacionalização dos pagamentos aos servidores.

RECEITA PATRIMONIAL	2024
Remuneração de Depósitos Bancários	7.317.082,41
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	371.373,70
Resultado	7.688.456,11

4.1.2 Outras Receitas Correntes: Houve o registro de receitas que dizem respeito à entradas de recursos decorrentes de devoluções de diárias e salários de servidores no montante de R\$ 1.047.777,95 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Foi registrado o recebimento de R\$ 822.275,23 (oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos) referente a devolução pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia de excedente de depósito judicial em que a ALERO era parte. Destaca-se ainda o montante de R\$ 197.055,12 (cento e noventa e sete mil, cinquenta e cinco reais e doze centavos) referente a recebimentos de reparações por danos ao patrimônio da ALERO, decorrente de decisões monocráticas da Egrégia Corte de Contas do Estado de Rondônia.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2024
Devolução de Diárias/Salários Servidores	1.047.777,95
Devolução de depósito judicial	822.275,23
Reparação de danos ao erário	197.055,12
Resultado	2.067.108,30

4.1.3 Resultado Orçamentário: O Balanço Orçamentário apresentou as receitas realizadas durante o exercício 2024, no valor de R\$ 9.755.564,41 (nove milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), em contraponto a isto, a despesa executada (empenhada) alcançou o montante de R\$ 426.591.493,10 (quatrocentos e vinte e seis milhões, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos), provocando assim um déficit orçamentário de R\$ 416.835.928,69. Este fato é justificado em razão de a ALERO não ser Órgão arrecadador de receita, sendo tão somente, e por força Constitucional, destinatário dos repasses financeiros oriundos do Poder Executivo.

4.2 Despesa Orçamentária

O montante das despesas empenhadas no âmbito desta Casa de Leis, totalizou o montante de R\$ 426.591.493,10 (quatrocentos e vinte e seis milhões, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos), sendo que deste total, R\$ 408.244.514,15 (95,70%) correspondeu à reserva orçamentária destinada à cobertura de Despesas Correntes, e R\$ 18.346.978,95 (4,30%) foram empenhadas para cobertura das Despesas de Capital.

O quadro abaixo demonstra as alterações da Dotação Orçamentária, as Despesas Empenhadas, Liquidadas e as que foram pagas, bem como o saldo da Dotação ao final do Exercício de 2024.



A BILHETE DE CONTABILIDADE

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	454.931.089,00	459.264.836,66	408.244.514,15	387.893.066,35	385.119.212,11	51.020.322,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	221.925.695,00	235.531.487,00	233.746.679,85	233.717.887,38	230.975.690,95	1.784.807,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	233.005.394,00	223.733.349,66	174.497.834,30	154.175.178,97	154.143.521,16	49.235.515,36
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	41.678.173,00	37.344.425,34	18.346.978,95	13.382.028,27	12.471.128,27	18.997.446,39
INVESTIMENTOS	41.678.173,00	37.344.425,34	18.346.978,95	13.382.028,27	12.471.128,27	18.997.446,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	496.609.262,00	496.609.262,00	426.591.493,10	401.275.094,62	397.590.340,38	70.017.768,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	496.609.262,00	496.609.262,00	426.591.493,10	401.275.094,62	397.590.340,38	70.017.768,90
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	496.609.262,00	496.609.262,00	426.591.493,10	401.275.094,62	397.590.340,38	70.017.768,90
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) - 2024

4.3 Execução dos Restos a Pagar Não Processados.

Os Restos a Pagar Não Processados inscritos em 31/12/2023 totalizaram o valor de R\$ 17.721.543,95 (dezessete milhões, setecentos e vinte e um reais, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), dos quais foram pagos no exercício de 2024 o montante de R\$ 15.615.069,71. Os cancelamentos em 2024 alcançaram o valor de R\$ 2.137.077,72 equivalendo à aproximadamente 12,06% dos totais inicialmente inscritos. Os cancelamentos foram amparados e justificados através dos Despachos contidos no Processo SEI 100.014.000090/2024-18. Deste modo, permanecendo o saldo de R\$ 616.350,48 (seiscentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) a pagar, conforme pode ser visto no quadro a seguir.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
R\$						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)				
DESPESAS CORRENTES	646.953,96	14.847.244,94	12.765.540,09	12.765.540,07	2.112.308,35	616.350,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	1.108,04	-	-	1.108,04	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	646.953,96	14.846.136,90	12.765.540,09	12.765.540,07	2.111.200,31	616.350,48
DESPESAS DE CAPITAL	-	2.874.299,01	2.849.529,64	2.849.529,64	24.769,37	-
INVESTIMENTOS	-	2.874.299,01	2.849.529,64	2.849.529,64	24.769,37	-



INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	646.953,96	17.721.543,95	15.615.069,73	15.615.069,71	2.137.077,72	616.350,48

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) - 2024

Vale destacar que no exercício de 2024, conforme pode ser verificado quando se confronta a diferença entre despesa empenhada e a despesa liquidada, nota-se a inscrição em Restos a Pagar Não Processados em 31/12/2024 no montante de R\$ 25.316.398,48.

4.4 Execução dos Restos a Pagar Processados.

No que se refere aos restos a pagar processados, que são aqueles que já haviam passado pela etapa da liquidação da despesa, foram inscritos em 31/12/2023 o valor de R\$ 2.846.366,64, dos quais foram pagos no exercício de 2024 o montante de R\$ 2.794.965,96 e cancelados R\$ 54.325,19, restando um saldo a pagar no montante de R\$ 29.844,17.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
DESPESAS CORRENTES	32.768,68	2.846.366,64	2.794.965,96	54.325,19	29.844,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.767,99	2.741.418,63	2.711.755,55	32.965,19	29.465,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,69	104.948,01	83.210,41	21.360	378,29
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	32.768,68	2.846.366,64	2.794.965,96	54.325,19	29.844,17

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) - 2024

Vale destacar que no exercício de 2024, conforme pode ser verificado quando se confronta a diferença entre despesa liquidada e a despesa paga, nota-se a inscrição em Restos a Pagar Processados em 31/12/2024 no montante de R\$ 3.684.754,24.

Porto Velho-RO, 25 de março de 2025.

ALEX MENDONÇA ALVES
Deputado Estadual
Presidente

HENRY WHITMANN GILLBERT DIAS MIRA
Gerente de Contabilidade e Accountability
009916/O-4 CRC RO

5. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Ressalta-se que tal demonstrativo não está contemplado na NBC TSP, sendo exigido e elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/1964.

5.1 Ingressos

INGRESSOS	NOTA	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Receita Orçamentária (I)	5.1.1	9.755.564,41	11.408.636,79
Recursos Não Vinculados		9.415.994,28	11.060.769,51
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		339.570,13	347.867,28
Outras Vinculações de Recursos		339.570,13	347.867,28
Recursos Vinculados ao RPPS		-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.1.2	434.424.849,63	657.261.179,57
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		434.424.849,63	382.696.116,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária		-	274.565.063,57
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		243.151.633,91	311.592.851,58
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.3	25.316.398,48	17.721.543,95
Inscrição de Restos a Pagar Processados		3.684.754,24	2.846.366,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.1.3	93.694.078,14	83.939.104,28
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		7.248,00	600,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		40.711.373,17	37.153.834,77
Outros Recebimentos Extraorçamentários	5.1.4	79.737.781,88	169.931.401,94
Saldo do Exercício Anterior (V)		65.462.234,15	120.831.246,05
Caixa e Equivalentes de Caixa		65.462.234,15	120.831.246,05
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		752.794.282,10	1.101.093.913,99

5.1.1 Transferências Financeiras Recebidas: As Receitas Orçamentárias demonstradas no Quadro dos Ingressos, no Balanço Financeiro, alcançaram a monta de de R\$ 9.755.564,41 e se referem remuneração de depósitos bancários e concessões e permissão, bem como devoluções de salários e diárias (Ver Item 4.1.1 e 4.1.2 Nota Balanço Orçamentário).

5.1.2 Transferências Financeiras Recebidas: No que se refere às Transferências Financeiras Recebidas o montante de 434.424.849,63 os valores correspondem ao movimento financeiro do duodécimo repassado pelo Estado de Rondônia, no período de fevereiro a dezembro de 2024 (regime de caixa), bem como aquelas independentes da execução orçamentária (transferências entre contas do Banco do Brasil S.A. para pagamentos dos salários dos servidores).

Os valores apresentados no quadro acima referente à Transferências Recebidas para Execução Orçamentária, não corresponde ao total dos repasses recebidos do Poder Executivo para execução das despesas da ALERO, visto que montante transferido a esta Casa de Leis no mês de janeiro de 2024 (competência 12/2023), transita pela conta "Ajuste de Exercícios Anteriores". Deste modo, percebe-se que o valores repassado de fato à ALE/RO referente às cotas mensais, alcançaram o total de R\$ 475.136.222,80 (<https://transparencia.al.ro.leg.br/ReceitasDespesas/Repasse/>).

Importa destacar que os saldos apresentados nas Transferências Financeiras Recebidas (Ingressos) e Transferências Financeiras Concedidas (Dispêndios), em 2023, estão superavaliados em decorrência da contabilização de Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas nas transferências entre domicílios bancários internos, que ocorreram, em geral, ao transferir recursos da conta bancária recebedora para a pagadora. Ou seja, tratam-se fatos contábeis claramente permutativos dentro da conta Caixa e Equivalentes de Caixa, porém, com reflexos patrimoniais registrados através da parametrização sistêmica do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

Estas últimas movimentações efetuam registros tanto na conta 4.5.1.2.2.01.03.00 – Movimento de Fundos a Débito quanto na conta 3.5.1.2.2.01.03.00 – Movimento de Fundos a Crédito, zerando o saldo na apuração do resultado do exercício de 2024.

5.1.2 Depósitos Restituíveis: Os valores referentes a conta contábil de valores restituíveis, no montante de R\$ 93.694.078,14 estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário, pelo movimento a crédito, conforme pode ser observado a seguir:

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	SALDO ATUAL
21880000000	VALORES RESTITUÍVEIS	5.469.414,25	92.669.703,37	93.694.078,14	6.493.789,02
21881019900	OUTROS CONSIGNATARIOS	811.212,86	39.245.211,24	40.562.329,41	2.128.331,03
21881040101	CAUÇÕES	467.225,02	127.496,30	130.362,59	470.091,31
21881040300	DEPOSITOS DE TERCEIROS	17.935,28	0,00	0,00	17.935,28
21881049905	=SALARIOS NÃO RECLAMADOS/SALARIOS A REGULARIZAR	31.186,68	0,00	1.053,88	32.240,56
21881049907	=Sentença Judicial - 70.32.352 - 70.2018.822.0001 - Energiza	0,00	452.533,84	452.533,84	0,00
21881049910	PP DEVOLVIDA PELO BANCO	25.332,91	924.706,17	901.823,58	2.450,32
21881049911	GR VALORES EM TRÂNSITO PARA ESTORNO DA DESPESA	0,00	5.180,00	5.180,00	0,00
21881049999	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - DDO	77.685,70	4.337,06	4.337,25	77.685,89
21881990100	=VALORES A APROPRIAR	0,00	254.359,94	254.359,94	0,00
21881990400	=VALORES PENDENTES (RECEITAS)	0,00	1.242,08	1.242,08	0,00
21882010100	=RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	474.070,16	5.768.217,59	5.764.734,83	470.587,40
21882010400	=IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.073.445,63	26.181.965,63	26.159.030,92	2.050.510,92
21883010200	=CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	990.250,55	16.606.787,50	16.691.451,99	1.074.915,04
21885010800	ISS	488.012,70	3.084.609,26	2.765.637,83	169.041,27

5.1.3 Outros Recebimentos Extraorçamentários totalizaram o montante de R\$ 79.737.781,88 referente aos pagamentos ao Regime Próprio de Previdência do Estado de Rondônia – IPERON, estornos de lançamentos, amortização da parcela anual do déficit atuarial (Conta Contábil 1.1.3.1.2.01.00.00).

5.2 Dispendios

DISPÊNDIOS	NOTA	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Despesa Orçamentária (VII)	5.2.1	426.591.493,10	376.735.606,42
Recursos Não Vinculados		426.591.493,10	376.735.606,42
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	5.2.2	39.868.890,94	390.037.150,67
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		-	6.386,12
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária		-	305.065.063,58
Transferências Concedidas Aportes RPPS		39.868.890,94	84.965.700,97

Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Bloqueio de Valores em Caixa	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	5.2.3 190.832.016,92	268.858.922,75
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	15.615.069,71	13.030.773,21
Pagamento de Restos a Pagar Processados	2.794.965,96	5.774.478,78
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	92.669.703,37	80.112.780,69
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	7.248,00	600,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	8.888,13
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	79.745.029,88	169.931.401,94
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	95.501.881,14	65.462.234,15
Caixa e Equivalentes de Caixa	95.501.881,14	65.462.234,15
TOTAL (XII) = (VII + VIII+ IX + X + XI)	752.794.282,10	1.101.093.913,99

5.2.1 As Despesas Orçamentárias, no valor de R\$ 426.591.493,10 se referem às despesas empenhadas no exercício de 2024, conforme detalhado no Item 4.2 Despesas Orçamentárias.

5.2.2 As Transferências Financeiras concedidas alcançaram o montante de R\$ 39.868.890,94 e trata-se do pagamento da amortização da parcela anual do déficit atuarial junto ao IPERON, conforme relatório de avaliação atuarial.

5.3. Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Restos a Pagar Não Processados: As despesas legalmente empenhadas, que não passaram pelo processo de liquidação e pagamento, são classificadas como Restos a Pagar não Processados (RPNP). A inscrição no exercício de 2024 totalizou R\$ 25.316.398,48 conforme quadro demonstrado dos Ingressos.

Restos a Pagar Processados: As despesas legalmente empenhadas, que foram liquidadas, mas não pagas constituem os Restos a Pagar Processados. A inscrição no exercício de 2024 totalizou R\$ 3.684.754,24 conforme quadro demonstrado dos Ingressos.

Porto Velho-RO, 25 de março de 2025.

ALEX MENDONÇA ALVES

Deputado Estadual
Presidente

HENRY WHITMANN GILLBERT DIAS MIRA

Gerente de Contabilidade e Accountability
009916/O-4 CRC RO

6. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	NOTA	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.1	95.501.881,14	65.462.234,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		95.501.881,14	65.462.234,15
BCO CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL		95.501.881,14	65.462.234,15
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.2	2.534.810,62	2.879.482,20
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		2.534.810,62	2.869.350,44
SUPRIMENTO DE FUNDOS		-	100.000,00
DIARIAS		2.534.810,62	2.769.350,44
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		-	884,38
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		-	9.247,38
CRÉDITOS A RECEBER POR PAGAMENTOS INDEVIDOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		-	9.247,38
ESTOQUES	6.3	301.531,62	136.757,78
ALMOXARIFADO		301.531,62	136.757,78
MATERIAL DE CONSUMO		301.531,62	136.757,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		2.785,00	10.865,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		2.785,00	10.865,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		98.341.008,38	68.489.339,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		197.052,88	189.235,26
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		188.828,68	188.828,68
CRÉDITOS DECORRENTES DA COMPENSAÇÃO FINAN. ENTRE REG. PREV. - FUNDO EM CAP.		188.828,68	188.828,68
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		8.224,20	406,58
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL		-	406,58
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS		8.224,20	-
IMOBILIZADO	6.4	185.986.869,06	171.146.569,46
BENS MOVEIS	6.4.1	28.992.904,91	19.678.687,86
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.761.005,24	851.520,74
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		308.878,37	308.878,37
APARELHOS, EQUIP. E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSP.		95.730,24	95.730,24
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES		342,00	342,00
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO		1.199.374,32	297.629,82
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS		77.668,80	69.928,80
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS		4.799,00	4.799,00
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS		34.035,94	34.035,94
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		40.176,57	40.176,57
BENS DE INFORMÁTICA		10.783.214,28	5.275.941,69
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		10.491.303,24	5.033.921,69
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		291.911,04	242.020,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		10.178.908,33	9.185.843,13
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		320.413,02	320.413,02
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		33.161,77	33.161,77
MOBILIÁRIO EM GERAL		9.566.771,92	8.573.706,72
UTENSÍLIOS EM GERAL		258.561,62	258.561,62
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		884.384,87	884.384,87
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		14.609,32	14.609,32
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		856.725,55	856.725,55
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO		13.050,00	13.050,00
VEÍCULOS		5.126.491,41	3.422.089,41
DEMAIS BENS MÓVEIS		258.900,78	58.908,02
BENS IMÓVEIS	6.4.2	171.620.525,17	162.274.376,35
EDIFÍCIOS		147.146.283,87	141.462.071,44
TERRENOS/GLEBAS		22.701.808,34	19.725.717,75
OBRAS EM ANDAMENTO		10.717,35	-
INSTALAÇÕES		1.761.715,61	1.086.587,16
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(14.626.561,02)	(10.806.494,75)
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		(12.072.384,72)	(10.610.019,65)



(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		(308.517,73)	(135.159,83)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA		(4.652.172,46)	(4.121.414,32)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		(5.630.085,97)	(4.961.493,43)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		(12.231,14)	(9.999,18)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS		(1.404.071,29)	(1.336.802,95)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS		(65.306,13)	(45.149,94)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		(2.554.176,30)	(196.475,10)
INTANGÍVEL	6.5	6.863.270,26	1.044.610,79
SOFTWARES		7.484.516,19	1.257.882,50
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		(621.245,93)	(213.271,71)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		193.047.192,20	172.380.415,51
TOTAL DO ATIVO		291.388.200,58	240.869.754,64

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) - 2024

No exercício de 2024, o Balanço Patrimonial apresentou no seu Ativo Total um valor de R\$ 291.388.200,58 (duzentos e noventa e um milhões, trezentos e oitenta e oito mil, duzentos reais e cinquenta e oito centavos), separado pelo critério da liquidez em Ativo Circulante e Ativo não Circulante, conforme representado na imagem a seguir.



6.1 Disponibilidades de Caixa.

Toda movimentação financeira da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALERO é mantida em contas correntes junto ao Banco do Brasil S.A. com aplicação financeira automática. A conta caixa e equivalente de caixa encerrou o exercício com saldo de R\$ 95.501.881,14 (noventa e cinco milhões, quinhentos e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos). Vale destacar que esta conta contábil é composta por cinco contas correntes, todas do Banco do Brasil, cujas transações são realizadas em moeda nacional, tanto as entradas de recursos, quanto os pagamentos, orçamentários e extraorçamentários, e seu saldo detalhado pode ser verificado nos Anexos TC-02 e TC-03, conforme determina a Instrução Normativa nº 013/2004/TCE-RO.

6.2 Demais Créditos e valores de Curto Prazo.

Representando aproximadamente 3% do Ativo Circulante da ALERO e são detalhados na tabela a seguir:

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	SALDO ATUAL
11311020000	SUPRIMENTO DE FUNDOS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
11311990100	DIARIAS	2.769.350,44	7.881.566,19	8.116.106,01	2.534.810,62
11321070000	ISS A COMPENSAR	884,38	0,00	884,38	0,00
11341010900	CRÉDITOS A REC. POR PGTO INDEVIDOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	9.247,38	0,00	9.247,38	0,00
TOTAIS		2.879.482,20	7.881.566,19	8.226.237,77	2.534.810,62

Os créditos a curto prazo estão segregados, e totalizaram o montante final de R\$ 2.534.810,62 ao término do ano de 2024, sendo todo este saldo correspondente à conta de Diárias concedidas, cujo processo de prestação de contas e baixa de responsabilidade não transcorreu todas as etapas.

No que diz respeito ao Controle das Diárias, do saldo total da conta contábil Diárias, 15% corresponde a diárias pendente de prestação de contas até 31/12/2024, e 84% são aquelas que já estão em fase de análise da prestação de contas realizadas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	SALDO ATUAL
89129010000	CONTROLE DE DIÁRIAS	2.759.750,44	22.759.346,46	22.534.406,64	2.534.810,62
89129010100	=CONTROLE CONCESSÃO DIARIAS ANTES DA ANALISE	302.572,98	7.414.415,82	7.495.600,50	383.757,66
89129010200	=PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANALISE	2.457.177,46	7.673.315,32	7.367.190,82	2.151.052,96

Quanto às Contas Contábeis que possuíam saldo inicial em 2024, especificamente à Conta 11321070000 e 11341010900, houve a baixa dos créditos em decorrência da perda dos critérios para reconhecimento de Ativo, conforme previsto nos Itens 5.6 a 5.13 da NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.

6.3 Estoques

Conforme prevê o Item 5.1 (pg.186) do Manual de Contabilidade Aplicada aos Setor Público – MCAPS 9ª Edição, Estoques são ativos:

...

b. Na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou empregados na prestação de serviços;

Deste modo houve o registro contábil dos gastos com materiais de consumo, destinado ao desenvolvimento das funções administrativas e legislativas da ALERO. Em obediência às Normas Contábeis, os estoques dos materiais de almoxarifado foram mensurados pelo Custo Histórico ou valor realizável líquido, dos dois o menor, o registro Contábil feito no SIGEF, e apresentaram as seguintes movimentações e saldos contábeis conforme quadro que segue:

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	SALDO ATUAL
11500000000	ESTOQUES	136.757,78	1.553.755,64	1.388.981,80	301.531,62
11560000000	ALMOXARIFADO	136.757,78	1.553.755,64	1.388.981,80	301.531,62
11561010000	MATERIAL DE CONSUMO	136.757,78	1.553.755,64	1.388.981,80	301.531,62

O registro físico dos materiais de consumo é realizado no Sistema de Patrimônio Publicenter, responsável pelo gerenciamento, movimentação e controle da distribuição dos itens. Entretanto, vale ressaltar que não há integração entre o Sistema de Patrimônio e o SIGEF, deste modo, todos os lançamentos relacionados à entrada e saídas dos itens, são realizadas de forma manual no SIGEF. Abaixo é apresentado o detalhamento do saldo final registrado no sistema de estoque do almoxarifado em 31/12/2024:



A BILHETE DO PATRIMÔNIO

BALANCETE SINTÉTICO - SISTEMA DE PATRIMÔNIO						
R\$						
CÓDIGO	GRUPO	VALOR ANTERIOR	VALOR DE ENTRADA	TRANSFERÊNCIAS	VALOR DE SAÍDA	VALOR FINAL
7	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	69.923,60	643.744,20	0,00	575.588,63	138.079,17
15	MATERIAS P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	242.300,71	0,00	242.300,71	0,00
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	52.737,90	17.287,70	376,55	44.488,62	25.913,53
17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	48.506,80	0,00	48.506,80	0,00
21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	280,46	268.745,50	3,34	241.498,88	27.530,42
22	MAT. DE LIMP. E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	1.230,06	181.704,52	0,02	156.220,78	26.713,82
23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	47.555,90	0,00	47.555,90	0,00
26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	881,30	1.323,00	0,06	881,36	1.323,00
29	MATERIAL PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO	1.666,60	0,00	0,00	1.666,60	0,00
41	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRAFICA	7.841,86	8.070,00	0,00	11.370,08	4.541,78
44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	2.196,00	12.924,52	0,00	13.212,52	1.908,00
50	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	0,00	46.225,00	0,00	46.225,00	0,00
54	MATERIAL GRAFICO	0,00	126.806,88	0,00	51.284,98	75.521,90
79	OUTROS MAT. DE CONSUMO	0,00	52.488,28	0,00	52.488,28	0,00
TOTAL GERAL		136.757,78	1.697.683,01	379,97	1.533.289,14	301.531,62

Assim, percebe-se que não houve divergência nos saldos finais entre do Estoque de material de consumo entre o visto no SIGEF (R\$ 301.531,62) e do Sistema Patrimonial (R\$ 301.531,62).

6.4 Ativo Imobilizado

Ativo Imobilizado: É o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens, cuja utilização se dará por mais de um período.

As Depreciações dos bens móveis e imóveis, foi realizada conforme Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, que estabelece o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas variações, bem como a Instrução Normativa Nº001/2023/SG/ALERO publicada no Diário Oficial nº 205 de 16/11/2023, que dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação dos ativos imobilizados e amortização dos intangíveis da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

6.4.1 Bens Móveis: Compreende os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social. São exemplos de bens móveis as máquinas, aparelhos, equipamentos, ferramentas, bens de informática (equipamentos de processamento de dados e de tecnologia da informação), móveis e utensílios, materiais culturais, educacionais e de comunicação, veículos, bens móveis em andamento, dentre outros.

Após procedimentos de conciliação entre os bens móveis registrados no Sistema de de Controle Patrimonial e os Ativos contabilizados no SIGEF (saldo contábil), percebeu-se uma

diferença nos saldos líquidos dos bens móveis no montante de R\$ 145.730,39 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta reais e trinta e nove centavos).

SALDO LÍQUIDO DOS BENS MÓVEIS - 31/12/2024		
Saldo Patrimônio	Saldo Contábil	Diferença
R\$ 17.066.250,58	R\$ 16.920.520,19	R\$ 145.730,39

A divergência se trata dos bens móveis baixados na Contabilidade, mas não baixados no Sistema de Patrimônio, e se referem a itens inservíveis/não localizados apurado no do Inventário de Bens Móveis e Imóveis do ano de 2023, e formalizado no Processo SEI nº 100.1721.000039/2023-94 (Relatório Técnico ID:0136976). Imperioso destacar que os procedimentos administrativos relacionados ao Desfazimento de tais ativos no sistema patrimonial ainda não foram conclusos, deste modo permanecendo a diferença entre a Contabilidade e o Patrimônio.

6.4.2 Bens Imóveis: Compreende os bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos. São exemplos deste tipo de bem os imóveis residenciais, comerciais, edifícios, terrenos, aeroportos, pontes, viadutos, obras em andamento, hospitais, dentre outros.

Os itens classificados como bens imóveis, foram depreciados pelo método linear, sobre os quais foram aplicadas as taxas de depreciação conforme previsto na IN nº001/2023/SG/ALERO que trata sobre o tema, neste conjunto de ativos não foi detectada nenhuma divergência entre os saldos contábeis e os saldos do sistema patrimonial, conforme se verifica no quadro a seguir.

SALDO LÍQUIDO DOS BENS IMÓVEIS - 31/12/2024		
Saldo Patrimônio	Saldo Contábil	Diferença
R\$ 169.066.348,87	R\$ 169.066.348,87	R\$ -

6.4.2.1 Escola do Legislativo: Entretanto é ponto que merece destaque, a incorporação da Escola do Legislativo de Rondônia ao conjunto de bens imóveis da ALERO.

No mês de março de 2024, foi identificado que o antigo prédio sede da ALERO, agora ocupado pela Escola do Legislativo, não estava tombado e contabilizado no patrimônio desta Casa de Leis. Em decorrência disto, foi iniciado o Processo SEI 100.282.000034/2024-13 e enviado o Ofício nº 641/2024/ALERO (SEI 0175289) solicitando junto a Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT que realizasse a Avaliação Patrimonial do Imóvel.

O Pedido foi atendido e elaborado o Laudo de Avaliação (SEI 0200070) que definiu o valor do imóvel em R\$ 8.660.303,02 (oito milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e três reais e dois centavos). Sendo que o TERRENO fora avaliado em R\$ 2.976.090,59 e a EDIFICAÇÃO em R\$ 5.684.212,43. Os eventos foram registrados no Sistema de Patrimônio



da ALERO, bem como no SIGEF, por meio das Notas de Lançamentos nº 2024NL005477 (terreno) e 2024NL005473 (edificação).

6.5 Ativo Intangível

Conforme definido no MCASP 10º Edição, um Ativo Intangível é um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, e pode ser reconhecido quando for provável que os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade, e o custo ou valor justo do ativo possa ser mensurado com segurança.

Dito isto, o reconhecimento e amortização dos bens que compõem Ativo Intangível, obedecem ao previsto na IN 001/2023/SG/ALERO de 16/11/2023, bem como as demais Normas Contábeis que regem o setor público. Assim os saldos contábeis pertinentes ao exercício de 2023, são apresentados no quadro a seguir:

SALDO LÍQUIDO DO ATIVO INTANGÍVEL - 31/12/2024		
Saldo Patrimônio	Saldo Contábil	Diferença
R\$ 6.863.270,26	R\$ 6.863.270,26	R\$ -

Imperioso de destacar que, devido a parametrização do sistema de gestão patrimonial, o ativo intangível é apresentado no mesmo relatório dos bens móveis(TC-15), integrando o relatório analítico e sintético.

Passivo e Patrimônio Líquido

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.6	5.738.004,86	3.951.402,72
PESSOAL A PAGAR		1.064.029,18	22.458,31
PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS		-	1.187.659,17
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		5.600,00	14.250,18
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		4.668.375,68	2.727.035,06
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		936.838,91	80.720,92
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR		936.838,91	80.720,92
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		497,21	377,60
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		119,61	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS		377,60	377,60
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.7	6.493.789,02	5.521.964,70
VALORES RESTITUÍVEIS		6.493.789,02	5.469.414,25
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		2.728.734,39	1.443.635,21
CONSIGNAÇÕES		2.521.098,32	2.547.515,79
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO		1.074.915,04	990.250,55
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		169.041,27	488.012,70
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		13.169.130,00	9.554.465,94
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
PROVISÕES A LONGO PRAZO	6.8	738.342.771,26	711.393.291,42
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO	6.8.1	5.903.993,26	5.923.384,29
OUTRAS PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO	6.8.2	5.903.993,26	5.923.384,29
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS		732.438.778,00	705.469.907,13
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS (P)		-	705.469.907,13
Valor Atual da Obrigação com Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização	6.9	732.438.778,00	-
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE		738.342.771,26	711.393.291,42



PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31/12/2024	31/12/2023
DEMAIS RESERVAS		44.822.321,84	44.822.321,84
RESERVA DE REAValiaÇÃO		44.822.321,84	44.822.321,84
RESERVA DE REAValiaÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		44.822.321,84	44.822.321,84
RESULTADOS ACUMULADOS		(476.231.607,22)	(524.900.324,56)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		(476.231.607,22)	(524.900.324,56)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		(545.061.107,22)	(234.209.416,20)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		201.587.622,54	(187.202.156,10)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		(128.283.147,43)	(99.038.359,39)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO		198.035,49	200.046,14
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		(4.673.010,60)	(4.650.439,01)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(431.409.285,38)	(480.078.002,72)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		291.388.200,58	240.869.754,64

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) - 2024

6.6 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

As obrigações referentes a salários/remunerações, bem como benefícios que o servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios, no exercício de 2024, apresentaram como saldo final o montante de R\$ 5.738.000,86, distribuídos conforme disposto no quadro a seguir:

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	SALDO ATUAL
21100000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID.E ASSIST. A PG A CURTO PRAZO	3.951.402,72	395.153.494,78	396.940.096,92	5.738.004,86
2111010000	PESSOAL A PAGAR	22.458,31	241.937.186,83	242.978.757,70	1.064.029,18
2113000000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	14.250,18	78.690.417,41	78.681.767,23	5.600,00
2114000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.727.035,06	73.338.231,37	75.279.571,99	4.668.375,68

6.7 Adiantamentos de Clientes e demais obrigações de curto prazo

Aqui, merece destacar as obrigações relacionadas aos adiantamentos, consignações e outros valores restituíveis. Este conjunto de passivos compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores, com vencimento até o término do exercício seguinte, como consignações, depósitos judiciais, retenções de contribuições e outras obrigações de curto prazo Intra OFSS, alcançaram o montante de R\$ 6.493.789,02 detalhado a seguir.

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	SALDO ATUAL
21800000000	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.521.964,70	113.662.976,28	114.634.800,60	6.493.789,02
2188100000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.443.635,21	41.028.123,39	42.313.222,57	2.728.734,39
2188200000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	2.547.515,79	31.950.183,22	31.923.765,75	2.521.098,32
2188300000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	990.250,55	16.606.787,50	16.691.451,99	1.074.915,04
2188500000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	488.012,70	3.084.609,26	2.765.637,83	169.041,27

Passivo Não Circulante

6.8 Provisões de Longo Prazo

Compreendem os passivos de prazo ou de valores incertos. Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para

a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto (MCASP, 10ª Ed.).

CONTA CONTÁBIL	31/12/2024	31/12/2023
PROVISÕES A LONGO PRAZO	738.342.771,26	711.393.291,42
OUTRAS PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO	5.903.993,26	5.923.384,29
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	732.438.778,00	705.469.907,13
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS (P)	-	705.469.907,13
Valor Atual da Obrigação com Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização	732.438.778,00	-

6.8.1 Outras Provisões para riscos cíveis a longo prazo

São contabilizados os riscos cíveis de longo prazo, identificados pela Notável Advocacia Geral da ALE/RO (Processo SEI 100.013.000076/2024-16) indicando como provável a saída de recursos financeiros para serem extinguir obrigação decorrente de processos judiciais, cujos os direitos já foram ditos a favor dos requerentes, restando fases recursais em instâncias superiores, a imprevisibilidade do prazo para execução das sentenças condenatórias contra este Poder Legislativo. De igual modo, também são reconhecidos os processos administrativos que tramitam nesta Casa, e que preenchem os requisitos exigidos pela NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes para o reconhecimento contábil como passivo.

6.8.2 Outras Provisões a Logo Prazo – INTRA OFSS

Lei 5.111, de 01 de outubro de 2021, dispôs sobre o Plano de Amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Rondônia e estabeleceu em seu art. 1º que o déficit apurado na avaliação atuarial de 2021, com data base de 31 de dezembro de 2020, com finalidade de extinguir a segregação da massa, deve ser amortizado em até 35 anos a partir do exercício de 2023

Nesse sentido, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON o elabora o Relatório de Avaliação Atuarial que apresenta o valor atualizado do Deficit de cada Órgão para o exercício. Deste modo foi elaborado em 17 de fevereiro de 2025 o Relatório de Avaliação Atuarial 2025, com data focal em 31/12/2024, neste, foi apontado o valor atualizado do Passivo Atuarial da ALERO, que alcançou montante de R\$ 732.438.778,00.

Em 21 de fevereiro de 2025, este Poder Legislativo recebeu o comunicado oficial a respeito do retromencionado relatório final, por meio do Ofício nº 1036/2025/COGES-CCC indicando o valor atualizado, e por meio do Ofício nº 1034/2025/COGES-CCC indicando os procedimentos e eventos contábeis para o registro do valor da diferença a ser contabilizada.

Deste modo, seguindo as orientações técnicas da Contabilidade Geral do Estado de Rondônia exaradas por meio do Ofício nº 1034/2025/COGES-CCC de 21/02/2025, que detalhou os Eventos a serem utilizados para o correto registro contábil em “Evento Subsequente” no SIGEF, foi realizado a atualização do valor do Passivo Atuarial da ALERO, por meio da Nota de Lançamento 2025NL002393, no montante de R\$ 28.714.415,30. Este procedimento possibilitou a emissão do Balanço Patrimonial de 2024, por meio da opção

“evento subsequente”, com o valor fidedigno ao Relatório do Déficit Atuarial elaborado pelo IPERON

6.9 Superavit Financeiro

Sabendo que o superavit financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, no Exercício de 2024, apurou-se o valor total de R\$ 59.360.744,75, tais recursos financeiros são aqueles que não se encontravam comprometidos com pagamentos futuros no encerramento do exercício fiscal.

QUADRO DO SUPRAVIT / DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSO		31/12/2024	31/12/2023
500	Recursos não Vinculados de Impostos.	50.724.470,12	28.010.568,21
501	Outros Recursos não Vinculados	826.074,53	3.273.954,47
869	Outros Recursos Extraorçamentários	95.873,57	85.907,59
899	Outros Recursos Vinculados	7.714.326,53	7.374.756,40
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		59.360.744,75	38.745.186,67

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Porto Velho-RO, 25 de março de 2025

ALEX MENDONÇA ALVES
Deputado Estadual
Presidente

HENRY WHITMANN GILLBERT DIAS MIRA
Gerente de Contabilidade e Accountability
009916/O-4 CRC RO

7. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11.

A DVP evidenciará as alterações no patrimônio resultantes ou independentes da execução orçamentária, este é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, indicando assim o resultado patrimonial do exercício, o qual passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Ao termino do Exercício de 2023, a DVP apresentou um Resultado Patrimonial do Período deficitário, no montante de R\$ 145.069.736,45. Tal fato se deu em quase que em sua totalidade em decorrência do reconhecimento de provisão relacionado ao aporte devido ao IPERON a fim de atender o plano de amortização previdenciário.

R\$		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	371.373,70	347.867,28
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	371.373,70	347.867,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	7.422.403,63	10.316.863,66
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	105.321,22	-
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	7.317.082,41	10.316.863,66
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	434.424.849,63	657.261.179,57
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	434.424.849,63	382.696.116,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	274.565.063,57
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	274.565.063,57
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	44.725,19	-
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	44.725,19	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.922.605,91	82.279.890,74
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	2.952.594,63	81.414.186,27
REVERSÃO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	1.207.050,20	-
REVERSÃO DE PROVISÕES - INTRA OFSS	1.745.544,43	81.414.186,27
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.970.011,28	865.704,47
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	1.047.777,95	717.186,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	922.233,33	148.517,51
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	447.185.958,06	750.205.801,25

NOTA 7.1: Vide detalhamento a Nota 4.1.1 no Balanço Orçamentário;

NOTA 7.2: Vide detalhamento a Nota 4.1.2 no Balanço Orçamentário;

NOTA 7.3: Vide detalhamento a Nota 5.1.2 no Balanço Financeiro;

NOTA 7.4: O valor de R\$ 2.952.594,63 se refere a reversão de provisões relacionadas a processos judiciais e administrativos que tiveram seus valores ou probabilidade de

ocorrência revistos conforme Processo SEI: 100.013.000076/2024-16, obedecendo as políticas contábeis e estimativas previstas na Nota 2.1

Baixa de itens do ativo imobilizado.

Houve baixa de bens do ativo imobilizado referente a sinistro de um veículo automotor e baixa de bens de informática referente a bens não localizados e apontados no inventário do ano de 2023. As desincorporações se deram por meio das Notas de Lançamento nº 2024NL004329, 2024NL003982 e 2024NL003983.

Porto Velho-RO, 25 de março de 2025

ALEX MENDONÇA ALVES

Deputado Estadual
Presidente

HENRY WHITMANN GILLBERT DIAS MIRA

Gerente de Contabilidade e Accountability
009916/O-4 CRC RO



8. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.



Este Relatório tem objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiros dos órgãos e entidades do setor público. As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. Assim, a Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos, conforme MCASP, parte V, 9ª Ed. 2021.

8.1 Atividades Operacionais

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, ou seja, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extra orçamentárias do órgão.

8.1.1 Ingressos

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Ingressos	658.330.895,23	959.694.757,35
Receita Patrimonial	371.373,70	347.867,28
Remuneração das Disponibilidades	7.317.082,41	10.316.863,66
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.067.108,30	743.905,85
Transferências recebidas	434.424.849,63	657.261.179,57
Outros ingressos operacionais	214.150.481,19	291.024.940,99

As Transferências recebidas compreendem tanto os Repasses recebidos do Poder Executivo, decorrente de obrigação legal prevista na Lei Orçamentária Anual, bem como as movimentações entre contas do Banco do Brasil para pagamentos dos servidores.

A linha relativa a Outros Ingressos Operacionais refere-se à agregação dos valores que não se classificam nas linhas superiores, como os lançamentos na conta, “depósitos

Restituíveis” e “Ajustes de exercícios Anteriores”, perfazendo o montante de 33% dos ingressos.

8.1.2 Desembolsos

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Desembolsos	612.970.590,33	1.010.235.375,68
Pessoal e demais despesas	391.828.227,31	361.886.955,98
Transferências concedidas	48.720.381,77	398.294.748,94
Outros desembolsos operacionais	172.421.981,25	250.053.670,76
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	45.360.304,90	(50.540.618,33)

A linha relativa a Outros Desembolsos Operacionais refere-se à agregação dos valores que não se classificam nas linhas superiores, como os lançamentos na conta “Adiantamentos Concedidos ao RPPS”, “depósitos Restituíveis” e “Ajustes de exercícios Anteriores”.

Tais movimentações geraram um fluxo de caixa líquido nas atividades operacionais no montante de R\$ 45.360.304,90.

8.2 Atividades de Investimentos

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas.

As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos.

8.2.1 Ingressos

Na ALE/RO não ocorreram ingressos com atividades de investimento em 2024, pois não houve ingressos originados da alienação de bens permanentes, da amortização de empréstimos e financiamentos ou classificados como Outros ingressos de investimentos.

8.2.2 Desembolsos

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Desembolsos	15.320.657,91	4.828.393,57
Aquisição de ativo não circulante	9.094.024,22	3.570.511,07
Outros desembolsos de investimentos	6.226.633,69	1.257.882,50
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(15.320.657,91)	(4.828.393,57)

Foram realizados desembolsos para a aquisição de ativo imobilizado, sendo esta ação a que mais consumiu caixa da atividade de investimentos, participando com aproximadamente 60% do total dos desembolsos.

Tais movimentações geraram um fluxo de caixa líquido nas atividades de investimento no montante de R\$ 15.320.657,91.

8.3 Atividade de Financiamento

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Ressalta-se que, findo o exercício de 2024, não houve registro de ingressos e dispêndios no âmbito da Assembleia Legislativa de Rondônia.

8.4 Geração Líquida de Caixa, resultado dos Fluxos

A geração líquida de Caixa corresponde ao saldo entre o confronto das Atividades de Operações, Financiamentos e Investimentos, e, ao final do exercício de 2024, correspondeu ao valor de R\$ 30.039.646,99, que coaduna com o saldo apurado na DFC.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO
45.360.304,90	(15.320.657,91)	0,00

Porto Velho-RO, 25 de março de 2025

ALEX MENDONÇA ALVES

Deputado Estadual
Presidente

HENRY WHITMANN GILLBERT DIAS MIRA

Gerente de Contabilidade e Accountability
009916/O-4 CRC RO